



PROCESSO Nº 011/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

1. PREÂMBULO

A **Fundação Hospitalar do Município de Varginha**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. / MF sob o nº. 19.110.162/ 0001-00, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº. 500 – Bom Pastor, através de sua Diretora-geral Hospitalar, Sra. Rosana de Paiva Silva Moraes, nomeado(a) por meio da Portaria nº 21.637/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – Internet, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Municipais nº 11.595 e nº 11598 de 25 de maio de 2023, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

INFORMAÇÕES GERAIS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: DATA: 21/01/2025 HORÁRIO: 07h30min
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO ATÉ: DATA: 16/01/2025 HORÁRIO: 23h59min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DATA: 21/01/2025 HORÁRIO: 08h00min
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Portal de Compras Públicas ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
DADOS PARA CONTATO
Agente de Contratação: Marco Antônio Silveira
Telefone: (35) 3606-3591/3592/3594/3595
E-mail: edital@hospitalhbp.com.br / compras@hospitalhbp.com.br / suprimentos2fhomuv@gmail.com
Endereço: Rua Oscarlina Prado, nº 67 – Bom Pastor CEP: 37014-400 – Varginha – MG.
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF</u> .
Obs.: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.



2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS**, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo II).

2.2. O objeto desta licitação será dividido em **itens**, conforme Termo de Referência (Anexo II), facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 7.915.350,51 (sete milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)**, distribuídos em itens, na forma indicada no Termo de Referência.

3.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária a ser informada a cada solicitação, prevista no Orçamento Municipal, na classificação abaixo:

16.01.10.302.1090.2042.33.90.30 – Fonte 1500.000.1002.0000

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA**.

4.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



4.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4.7. Não poderão participar desta licitação:

4.7.1. Pessoa física ou jurídica impedida de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Varginha, nos termos do art. 156, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

4.7.2. Pessoa física ou jurídica declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, nos termos do art. 156, IV e §5º, da Lei 14.133/2021, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

4.7.3. Pessoa física ou jurídica que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

4.7.4. Licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

4.7.5. Pessoa física ou jurídica enquadrada nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21;

4.7.6. Pessoa jurídica cujo ramo de atividade previsto em estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

4.7.7. Agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133/2021;

4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

4.8. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES

4.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;



4.8.2. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.8.3. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.8.4. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.8.5. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.8.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8.7. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.8.8. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.8.9. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.8.10. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.8.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1. Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

5.2. As sessões serão processadas em dias úteis, no período de 08 h às 11h30min e das 13h30min às 17 h.



5.2.1. Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.

5.2.2. Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo ao agente de contratação informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.

5.2.3. Os prazos para encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação digitalizados serão computados em horas corridas.

5.2.4. Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.

5.2.5. Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão ser alterados, cabendo ao agente de contratação informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do Sistema.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de esclarecimento ou impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido, por meio eletrônico, via Sistema, em até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

6.2. As respostas aos pedidos de esclarecimento ou às impugnações vincularão os participantes e a Administração e serão divulgadas no Sistema pelo agente de contratação no prazo de até **03 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

6.3. A impugnação não possui efeito suspensivo, exceto em situações excepcionais devidamente motivadas pelo agente de contratação.

6.4. Acolhida a impugnação, será republicado o Edital com as mesmas formalidades de sua publicação original e, conforme o caso, será definida nova data para realização do certame.

6.5. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.6. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).



7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.1. A licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta não identificada, com o **preço expresso em moeda nacional** até a data e horário marcados no preâmbulo do Edital, quando então se encerrará automaticamente a fase de recebimento das propostas iniciais.

7.2. O licitante deverá realizar o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.2.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso);

7.2.2. Marca de cada item ofertado;

7.2.3. Fabricante de cada item ofertado;

7.2.4. Número de Registro no Ministério da Saúde

7.2.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas;

7.3.2. A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos diretos e indiretos decorrentes da prestação de serviços do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, transporte, frete e demais despesas correlatas.

7.3.3. A licitante enquadrada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP Microempreendedor Individual (MEI), ou, ainda, sociedade cooperativa com tratamento equiparado, nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, deverá declarar sua condição em campo próprio do sistema eletrônico, informando que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e os requisitos de habilitação deste edital, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista.



7.3.4. Ao declarar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, a licitante também declara que atende aos limites de compromissos contratuais fixado no art. 4º, §§ 2º e 3º da Lei 14.133/2021, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido na LCE 123, de 2006.

7.3.5. Ao declarar o enquadramento como sociedade cooperativa, a licitante também declara que atende os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.6. Nos itens/lotos com participação exclusiva ou reservada às licitantes enquadradas ou equiparadas a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais (MEI) a declaração prevista no item 7.3.3 é requisito para o exercício do benefício ao referido item/lote e sua ausência impede o prosseguimento da participação da licitante naquele item/lote.

7.3.7. Nos itens/lotos de ampla concorrência, a ausência da declaração prevista no item 7.3.3. não impedirá a participação das licitantes enquadradas ou equiparadas a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual (MEI) no processo licitatório, porém indicará que abdicou do direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.3.8. A falsidade das declarações previstas nos itens 7.3.3. e 7.3.5. sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei 14.133, de 2021, e neste Edital.

7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital, independente de declaração da licitante.

7.4.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

7.4.2. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.4.3. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico, sendo facultado à licitante retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada até a abertura da sessão pública.

8. DA ABERTURA E DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.



8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o agente de contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável por eventuais ônus decorrentes da perda de negócios causada pela inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por motivo de desconexão.

8.4. A abertura da sessão pública ocorrerá na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, na forma prevista neste instrumento convocatório.

8.5. O agente de contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação.

8.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.8. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9. DA FASE DE LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes classificadas deverão estar conectados ao sistema eletrônico e poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.3. O sistema eletrônico não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.4. A licitante somente poderá oferecer **lance de valor inferior** ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo de real)**.

9.6. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

9.7. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais provenientes de licitantes distintas, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.



9.8. Salvo se houver evidente erro material, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.9. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá, justificadamente e mediante comunicação via sistema, excluir lance oriundo de evidente erro material alegado pela respectiva licitante ou lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do certame, implicando, nesta última hipótese, exclusão da licitante da disputa.

9.9.1. Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.10. No caso de desconexão do Agente de Contratação persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

9.11. Na situação acima, o reinício deve acontecer no turno seguinte ao da sessão suspensa, salvo em caso de impossibilidade, hipótese na qual a comunicação aos participantes deve ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

9.12. O procedimento da etapa de lances seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

9.13. A etapa de lances públicos e sucessivos terá duração de 10 (dez) minutos e, após esse prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema se houver oferta de lance nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração.

9.13.1. A prorrogação automática de que trata o item 9.13 será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.14. Na hipótese de não haver novos lances na forma prevista nos itens 9.13.1, a sessão pública será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

9.15. Definido o melhor lance, se a diferença em relação ao lance classificado em segundo lugar for de pelo menos 5%, o Agente de Contratação poderá admitir, por uma única vez, o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.16. Após o reinício previsto no item acima, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance, ou por ofertar lance de valor inferior ou percentual de desconto superior.

9.17. Encerrada a etapa de que trata o item 9.16, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de vantajosidade, que se dará, conforme o critério de julgamento de **menor preço unitário**.



10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada a fase de disputa, havendo eventual empate entre propostas ou lances, deverão ser aplicados os critérios estabelecidos no art. 102 do Decreto Municipal Nº 11.595, de 25 de maio de 2023.

10.2. Na utilização do critério de disputa final, as licitantes empatadas poderão apresentar um novo lance fechado no prazo improrrogável de 05 (cinco) minutos.

10.2.1. Na hipótese de ser mantido o empate, o Sistema realizará sorteio automaticamente para definir a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar.

10.3. Não havendo empate ou desempatadas as propostas/lances nos termos do item 10.2, o Sistema procederá à verificação automática da existência de empate ficto, considerando o porte das entidades empresariais participantes.

10.4. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, nos termos da legislação federal pertinente.

10.5. Se a licitante classificada em primeiro lugar for empresa de maior porte e houver lance de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual (MEI) que seja igual ou até **5% (cinco por cento)**, superior à proposta mais bem classificada, considera-se a ocorrência de empate ficto, devendo ser adotadas as seguintes providências:

a) A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou o Microempreendedor Individual (MEI) mais bem classificado poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema eletrônico, apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que será classificada provisoriamente em primeiro lugar.

b) A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

c) Caso a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou o Microempreendedor Individual (MEI) desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes enquadradas como microempresa, empresa de pequeno porte ou Microempreendedor Individual (MEI) e que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

d) Havendo mais de uma microempresa, empresa de pequeno porte ou Microempreendedor Individual (MEI) com proposta de mesmo valor, o sistema realizará sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de apresentar melhor oferta.



10.6. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 10.5, a licitação prossegue com as demais licitantes.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Após o encerramento da fase de disputa, o Agente de Contratação deverá negociar os preços apresentados pelas licitantes, podendo encaminhar contraproposta diretamente àquela que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor máximo estimado para a contratação.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

11.3. O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública e divulgado a todos os licitantes.

11.4. Se, após a negociação, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar não oferecer proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado, será desclassificada da licitação, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível.

11.5. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

11.6. No caso previsto no item 11.5, o Agente de Contratação buscará negociar com as licitantes subsequentes, na ordem de classificação, buscando obter proposta com valor, no mínimo, igual ao previsto no orçamento estimado.

11.7. O sistema eletrônico informará a proposta de menor preço ou maior desconto imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação promovida pelo Agente de Contratação.

12. DA CONVOCAÇÃO DA LICITANTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR

12.1. Após a negociação e antes da convocação da licitante para apresentar a proposta adequada ao último lance, o Agente de Contratação verificará se ela se enquadra em uma das vedações previstas no item 4.7. deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame, mediante consulta ao PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

12.2. A inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP será impeditiva apenas nos casos em que o efeito da sanção apontada no referido cadastro representar óbice à participação em licitações e contratações no Município de Varginha.



12.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, nos termos do art.12 da Lei nº 8.429, de 1992.

12.3.1. Caso reste configurada a ocorrência de alguma das vedações elencadas no item 4.7 deste edital, será declarado o impedimento de sua participação na presente licitação, devendo o Agente de Contratação repetir este procedimento, convocando as licitantes subsequentes, de acordo com a ordem de classificação.

12.4. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I), bem como os documentos exigidos para a habilitação dos materiais ofertados, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação.

12.4.1. Os documentos, elencados no item 14 deste Edital, e a proposta readequada deverão ser incluídos no sistema no prazo de **02 (duas) horas corridas**, contado a partir da convocação do Agente de Contratação.

12.4.2. O prazo de que trata o item 12.4.1 poderá ser prorrogado por igual período, antes do término do prazo originalmente previsto, mediante solicitação da licitante ou de ofício, a critério do Agente de Contratação.

12.5. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.

12.6. A licitante responsabilizar-se-á pela documentação encaminhada, assumindo como verdadeiras suas propostas, declarações e atestados. Os arquivos encaminhados deverão estar legíveis.

12.7. Caberá à licitante confirmar o recebimento pelo Agente de Contratação dos documentos encaminhados pelo sistema, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios causada pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Agente de Contratação no sistema.

12.8. A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação digitalizados, no todo ou em parte, no prazo previsto no item 12.4, será desclassificada ou inabilitada do certame, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12.9. A sessão será suspensa para aguardo da proposta de preços e dos documentos de habilitação, cabendo ao Agente de Contratação informar, através do sistema eletrônico, a data e o horário para retomada da licitação e divulgação da aceitabilidade da proposta e do resultado da habilitação.



13. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

13.1. O Agente de Contratação examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital.

13.2. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município ou de pessoas físicas ou jurídicas com a expertise necessária, contratados para este fim.

13.3. Eventuais falhas formais ou materiais da proposta, como erros no preenchimento da planilha ou outros que não impedem a caracterização do objeto e a aquisição dos materiais nos termos desta licitação, não constituem motivo para a desclassificação da proposta e deverão ser corrigidos pela licitante.

13.3.1. Os ajustes da proposta não poderão implicar alteração de sua substância nem aumento do seu valor global.

13.3.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

13.3.3. O Agente de Contratação poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta ajustada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que o compõem necessitem de ajustes para adequação aos valores estimados.

13.3.4. No caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso

13.3.5. No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados o preço unitário e a quantidade.

13.3.6. No caso de erro de somatório, a adição será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas.

13.3.7. No caso de erros de transcrição das quantidades previstas para a prestação de serviços, o produto será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e se corrigindo a quantidade e o preço total.

13.4. Na análise da proposta não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

13.5. Serão desclassificadas as propostas que:



- a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital;
- b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação;
- c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital;
- e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital;
- f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

13.6. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta, valores unitários inferiores a 50% do valor estimado para contratação.

13.6.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço para o item, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o Agente de Contratação deverá, por meio de diligência, conferir à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

13.6.2. A inexequibilidade só ficará comprovada quando, cumulativamente, o custo da licitante, referente ao item, ultrapassar o valor da proposta e inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o valor proposto.

13.6.3. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pela licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.

13.7. Na proposta, não poderão ser incluídos pagamentos antecipados de quaisquer etapas ou serviços.

13.8. Se a proposta da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar não for aceita, o Agente de Contratação retomará a sessão pública para convocar as licitantes subsequentes, obedecida a ordem de classificação, a fim de apresentarem proposta de preços e documentos de habilitação, no mesmo prazo e condições do item 12.4, e realizarem a negociação de que trata o item 11, até a apuração de uma que atenda às condições editalícias.

13.9. Classificada a proposta, o Agente de Contratação dará início à fase de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, mediante a verificação da documentação exigida neste Edital.



14. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Edital:

14.1. Habilitação Jurídica:

a) Pessoa física : cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

14.1.1. Sociedades estrangeiras que não funcionem no país devem apresentar documentos de habilitação equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal, inicialmente em tradução livre.

14.1.2. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.1.3. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

14.1.4. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

14.1.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante.
- f) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

14.2.1. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.

14.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.2.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.4. Nos casos em que a conta bancária para pagamento esteja vinculada a estabelecimento (matriz ou filial) distinto da participante, sendo a mesma pessoa jurídica, a licitante deverá apresentar declaração formal atestando essa situação e encaminhá-la junto aos documentos de regularidade jurídica e fiscal tanto da matriz quanto da filial.



14.3. Qualificação Técnica:

14.3.1. Da empresa:

- A) No mínimo, 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de medicamentos, compatível com o objeto deste Estudo;
- B) Autorização de funcionamento da empresa, expedido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conforme exigido na RDC nº 16/2014, Art. 3ª;
- C) Alvará de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, emitido no nome da contratada.
- D) Certidão de Responsabilidade Técnica do Profissional Responsável pela empresa licitante.

Obs.: Os fabricantes/distribuidores de medicamentos que estiverem dispensados de possuir o farmacêutico responsável, conforme normas/exigências legais, deverão apresentar declaração atestando o fato, ficando sob sua responsabilidade, responder perante os órgãos competentes quanto a não apresentação.

14.3.2. Dos medicamentos:

- A) Comprovação do Registro do Produto no Ministério da Saúde (M.S.);

14.3.2. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

14.3.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

14.3.4. Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

14.3.5. A licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.4. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial/Extrajudicial, expedida por setor do Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a abertura do pregão.



Obs.: Nas hipóteses em que a Certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de Recuperação Judicial/Extrajudicial em vigor.

14.5. Documentos complementares:

a) Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Município de Varginha, exercendo funções de gerência ou administração, nos termos do art. 9º, §1º, da Lei 14133/2021 e art. 158 da Lei Municipal 2.673/95.

b) Declaração de enquadramento na situação elencada no item 14.2.4. deste Edital, se for o caso.

14.6. Das regras gerais relativas aos documentos de habilitação:

14.6.1. A documentação poderá ser apresentada em original ou por cópia simples, por meio do sistema. Os arquivos encaminhados deverão possuir formato PDF e, quando compactados, formato ZIP.

14.6.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

14.6.3. Quando da convocação da licitante para apresentação dos documentos de habilitação, a qualquer tempo, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira deverão remontar à data da sessão de abertura do certame, demonstrando-se que, à época da licitação, a licitante reunia as condições de habilitação.

14.6.4. Os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, previstos no item 14.3, devem encontrar-se válidos na data da convocação.

14.6.5. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

14.6.5.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

14.6.6. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

14.6.7. Para fins de habilitação, a verificação dos documentos pelo agente de Contratação nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.



14.6.8. Caso a licitante não logre comprovar o atendimento cumulativo dos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira para todos os lotes/itens em que seja classificada provisoriamente em primeiro lugar, caberá a Administração especificar, considerando a maior economia obtida em valores absolutos de cada lote/item, os respectivos lotes/itens para os quais a licitante será habilitada.

14.6.9. Em caso de participação de licitantes estrangeiras que não funcionem no país, as exigências de habilitação serão atendidas mediante a apresentação de documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

14.6.9.1. Caso seja vencedora a licitante estrangeira que não funcione no país, será exigido, como condição para assinatura do contrato, que os documentos apresentados sejam traduzidos por tradutor juramentado e consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

14.6.9.2. A autenticação consular ou em embaixada será dispensada quando se tratar de documento público e o respectivo país for signatário da Convenção de Haia, sendo, neste caso, necessário apenas o apostilamento do documento em cartório, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016.

14.6.10. Será inabilitada a licitante que apresentar declaração ou documentação falsa, que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

15. DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste Edital, a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s) em sessão pública.

15.2. Na hipótese de a licitante não atender às exigências de habilitação, o Agente de Contratação retornará o processo à fase de negociação para exame das ofertas subsequente assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.

16. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

16.1. Durante as fases de julgamento e de habilitação, o Agente de Contratação, mediante decisão fundamentada, poderá realizar diligências para sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação, devendo registrá-las em ata acessível aos licitantes.

16.2. Fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações ou esclarecimentos adicionais acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado;



c) Comprovação de situação fática preexistente à época da abertura do certame.

16.2.1. Para os fins do disposto na alínea “c”, é lícita a juntada de certidão ou atestado não anexados à documentação originalmente apresentada, desde que tenham data anterior à abertura do certame ou se refiram inequivocamente a condição adquirida pelo licitante antes da abertura do certame.

16.2.2. Na falta de documentos de habilitação que consistam em mera declaração da licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ela firmado, poderá ser concedido prazo para saneamento da falha.

16.3. A realização de diligências não confere à licitante novo prazo ou oportunidade de obter condição ou requisito que antes não detinha, nem autoriza o Agente de Contratação a fazer exigências novas não previstas no edital.

16.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares à proposta e à habilitação, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**.

16.5. Sendo necessária a suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o reinício se dará mediante aviso prévio no sistema, com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Após a declaração do(s) vencedor(es), qualquer licitante inconformada com o resultado poderá manifestar, ao final da sessão pública, a intenção de recorrer contra o julgamento das propostas ou a habilitação ou inabilitação de licitantes, através de campo próprio do sistema eletrônico, sendo-lhes então concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para anexar no sistema eletrônico memoriais contendo as **razões recursais**.

17.2. A intenção de recorrer deverá ser registrada no sistema em até **10 (dez) minutos** após a declaração do vencedor.

17.2.1. A falta de manifestação imediata da intenção recursal importará preclusão e a adjudicação do objeto à licitante vencedora.

17.3. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar **contrarrrazões** no prazo de **03 (três) dias úteis**, que começarão a correr após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.4. As razões do recurso e das contrarrrazões deverão ser anexadas em campo próprio do sistema eletrônico.

17.5. O recurso terá efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



17.6. As razões do recurso serão dirigidas ao Agente de Contratação, que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso à autoridade superior, devidamente motivado, para decisão final no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, observado o procedimento constante do art. 119 do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023.

17.7. A decisão dos recursos deverá ser divulgada no sistema.

17.8. Não serão conhecidos recursos apresentados em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou, ainda, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

17.9. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

17.10. Verificada a regularidade dos procedimentos, o agente de contratação encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Após a homologação do resultado desta licitação, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo III), **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

18.2. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que haja solicitação da adjudicatária antes do decurso do prazo assinalado e ocorra motivo justo, aceito pelo Órgão Gerenciador.

18.3. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

18.4. A recusa injustificada em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido enseja a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital, a perda da garantia de proposta, quando houver, e autoriza a Administração a acionar o cadastro de reserva, se houver.

18.5. Poderá ser acrescentada à Ata de Registro de Preços vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, que não represente quaisquer ônus para a Administração e que a respectiva aceitação esteja devidamente fundamentada.



19. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023 a licitante ou a adjudicatária que:

19.1.1. Convocada dentro do prazo de validade da proposta, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o instrumento contratual ou para retirar a Ordem de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

19.1.2. Deixar de entregar documentação exigida durante a licitação ou para fins de assinatura da Ata ou do contrato, inclusive a garantia da proposta ou de execução contratual;

19.1.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Desistir dos lances ofertados, a menos que haja erro material reconhecido;
- d) Desistir da proposta após encerrada a etapa competitiva ou der causa à sua desclassificação ao não oferecer, mesmo após negociação, proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado;
- e) Deixar de apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com as especificações do edital;
- f) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

19.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou

19.1.5. Prestar declaração falsa durante a licitação;

19.1.6. Fraudar a licitação;

19.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

19.1.9. Cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

19.2. As licitantes ou adjudicatárias que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Multa;



c) Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Varginha, pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos.

19.2.1. As sanções previstas nas alíneas “c” e “d” poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

19.3. A **penalidade de advertência** será aplicada nas seguintes hipóteses, de acordo com o art. 6º do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023:

a) Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave, tais como, o atraso na entrega de produto, serviços e etapas de obras, e situações de natureza correlatas, independentemente da aplicação da multa;

b) Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, e situações de natureza correlatas, a critério da Administração Pública, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

19.4. A **penalidade de multa** será aplicada de acordo com as seguintes regras, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023:

I - **multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento)** por dia de atraso na entrega de bem ou execução de serviços, até o **limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento)**, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - **multa administrativa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar a Ata de Registro de Preços ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - **multa administrativa de 3% (três por cento)** sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o licitante ou futuro contratado retardar injustificadamente o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
- c) tumultuar a sessão pública da licitação;
- d) descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão, a despeito da declaração em sentido contrário;
- e) propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;



f) deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao cadastro de fornecedores do Município, dentro do prazo concedido pela Administração Pública, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo respectivo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;

g) deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;

h) propor impugnações ou pedidos de esclarecimentos repetitivos e que já tenham sido respondidos, tumultuando a abertura do processo licitatório; e

i) outras situações de natureza correlatas.

IV - multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração Pública Municipal, os documentos exigidos na legislação para fins de liquidação e pagamento da despesa;

d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;

g) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

h) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual – EPI ou uniformes, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo órgão contratante;

k) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada;

p) outras situações de natureza correlata.



V - **multa administrativa de 5% (cinco por cento)** sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

VI - **multa administrativa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o contratado ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

19.4.1. Nos termos do art. 8º, § 5º do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023, a aplicação das multas não exclui a obrigação de reparação integral de eventual dano causado ao órgão contratante.

19.4.2. A **sanção de impedimento de licitar e contratar**, de acordo com o art. 11 do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023, será aplicada quando:

- a) Não se justificar a imposição de penalidade mais grave e nos seguintes casos, quando:
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Outras situações de natureza correlatas.

19.4.3. A **sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, de acordo com o art. 12 do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023, será aplicada àquele que:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração
- b) Falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- c) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- e) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- f) Outras situações de natureza correlata.



19.4.4. Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bem como dos prazos previstos nos itens 19.4.2 e 19.4.3 deverão ser observadas:

19.4.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

19.4.4.2. As peculiaridades do caso concreto;

19.4.4.3. Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração

19.4.4.4. Os danos para a Administração Pública resultantes da infração;

19.4.4.5. A vantagem auferida em virtude da infração;

19.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4.6. As penalidades serão aplicadas através de Processo Administrativo nos termos do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023, pelo rito Comum ou Simplificado a depender da penalidade.

19.4.7. Havendo indícios de cometimento das condutas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a documentação pertinente será encaminhada às autoridades competentes para apuração da conduta típica em questão.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

20.2. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no Sistema e no Diário Oficial do Município.

20.3. A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de conveniência e oportunidade, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

20.4. A anulação da licitação induz à invalidação das contratações dela decorrentes, assegurado o direito de o contratado ser indenizado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz a nulidade, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe sejam imputáveis.



20.5. Após a adjudicação do objeto, a revogação ou a anulação da licitação somente será efetivada depois de concedido à adjudicatária do prazo de 3 (três) dias úteis para exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.6. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o disposto no item 20.4.

20.6.1. Da decisão da autoridade de anular ou revogar o certame caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis para a autoridade máxima do órgão ou entidade responsável.

20.7. A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

20.8. Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

20.9. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto a ser licitado descritas no sistema e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

20.10. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- a) **Anexo I** – Modelo de Proposta;
- b) **Anexo II** - Termo de Referência;
 - **Apêndice do Anexo II** – Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos;
- c) **Anexo III** – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- d) **Anexo IV** – Declaração de pagamento em estabelecimento divergente do participante.

20.11. Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas que regem a matéria.

20.12. Esta licitação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do órgão licitante, sem prejuízo do disposto no art. 55, I, "a", da Lei nº 14.133, de 2021.

Varginha – MG, 08 de janeiro de 2025.

Rosana de Paiva Silva Moraes
Fundação Hospitalar do Município de Varginha



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

ANEXO II

PROCESSO Nº 011/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade responsável: Fundação Hospitalar do Município de Varginha

Solicitação de compra: nº 165/2024

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a aquisição de medicamentos oncológicos, para manutenção e reposição dos estoques da Fundação Hospitalar do Município de Varginha, conforme quantitativos e especificações a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	3731 - ACIDO FOLINICO 15 MG	CP	500	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
2	2174 - ACIDO FOLINICO 50MG/5ML	FR	8000	R\$ 24,67	R\$ 197.360,00
3	15427 - ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG PO	FR	150	R\$ 74,22	R\$ 11.133,00
4	5666 - ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG / 5 ML	FR	500	R\$ 88,18	R\$ 44.090,00
5	2298 - ANAGRELIDE (CLORIDRATO) 0,5MG	CP	1000	R\$ 40,93	R\$ 40.930,00
6	2310 - INIBIDOR DE AROMATASE 1MG (ANASTROZOL)	CP	120000	R\$ 0,35	R\$ 42.000,00
7	8710 - BICALUTAMIDA 50 MG	CP	24000	R\$ 2,03	R\$ 48.720,00
8	2283 - BLEOMICINA 15 UI	AP	300	R\$ 358,74	R\$ 107.622,00
9	11937 - BORTEZOMIBE 3,5 MG	FAM	1500	R\$ 44,00	R\$ 66.000,00
10	2295 - CAPECITABINA 500MG	CP	103200	R\$ 2,56	R\$ 264.192,00
11	2179 - CARBOPLATINA 450 MG	FR	700	R\$ 126,00	R\$ 88.200,00
12	2182 - CICLOFOSFAMIDA 1 G	FA	1400	R\$ 57,96	R\$ 81.144,00
13	2183 - CICLOFOSFAMIDA 200 MG	FA	300	R\$ 15,31	R\$ 4.593,00
14	2296 - CICLOFOSFAMIDA 50MG	CP	10000	R\$ 1,18	R\$ 11.800,00
15	2172 - CIPROTERONA 50 MG	CP	4200	R\$ 3,49	R\$ 14.658,00
16	11922 - CISPLATINA 100 MG / 100 ML	FA	600	R\$ 62,00	R\$ 37.200,00



17	2185 - CISPLATINA 50 MG / 50 ML	FAM	1000	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
18	4304 - CITARABINA 1 G / 10 ML	FA	400	R\$ 110,32	R\$ 44.128,00
19	14027 - CLADRIBINA 1MG/ML 8ML	FA	36	R\$ 2.041,71	R\$ 73.501,56
20	2213 - TOPOTECANO 4 MG	AP	40	R\$ 199,87	R\$ 7.994,80
21	2300 - CLORAMBUCIL 2 MG	CP	1200	R\$ 3,70	R\$ 4.440,00
22	2216 - DACARBAZINA 100MG PO LIOFILIZADO FR/AP	FAM	400	R\$ 48,85	R\$ 19.540,00
23	2220 - DACARBAZINA 200MG PO LIOFILIZADO	FAM	700	R\$ 27,24	R\$ 19.068,00
24	2176 - DACTINOMICINA 0,5MG PO LIOFILO	FR	50	R\$ 149,04	R\$ 7.452,00
25	2199 - DAUNORRUBICINA (CLORIDRATO DE) 20MG/ML+DIL FR/AP	FR	200	R\$ 105,30	R\$ 21.060,00
26	2225 - DOCETAXEL 20 MG	FA	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
27	9865 - DOCETAXEL 80 MG	FA	2100	R\$ 53,88	R\$ 113.148,00
28	2201 - DOXORRUBICINA 10 MG	FR	50	R\$ 56,93	R\$ 2.846,50
29	2202 - DOXORRUBICINA 50 MG	FAM	2300	R\$ 37,75	R\$ 86.825,00
30	2228 - ETOPOSIDEO 100MG / 5 ML FRS INJETAVEL/PRONTO P/USO	FA	1000	R\$ 14,19	R\$ 14.190,00
31	2233 - FILGRASTIMA 300MCG - FRASCO AMPOLA OU SERINGA	FAM	4500	R\$ 34,50	R\$ 155.250,00
32	2235 - FLUORO-URACIL 250MG / 5ML	AP	2000	R\$ 154,23	R\$ 308.460,00
33	13947 - FLUOROURACIL 1G/20ML FRASCO AMPOLA CONTENDO 1G/20ML	FA	3000	R\$ 46,04	R\$ 138.120,00
34	2237 - FLUORURACILA 500 MG / 10 ML	FA	3000	R\$ 154,23	R\$ 462.690,00
35	2306 - FLUTAMIDA 250MG	CP	3000	R\$ 3,96	R\$ 11.880,00
36	2307 - FLUDARABINA 50 MG	FR	80	R\$ 711,32	R\$ 56.905,60
37	2238 - FUVESTRANTO 250MG/5ML	AP	510	R\$ 252,00	R\$ 128.520,00
38	15569 - GEFITINIBE 250 MG	CP	3000	R\$ 19,12	R\$ 57.360,00
39	2204 - CLOR. DE GENCITABINA 200MG	FR	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00



40	2207 - GENCITABINA (CLOR. DE) ANTINEOPLASICO 1G	FR	3000	R\$ 63,00	R\$ 189.000,00
41	2308 - HIDROXIUREIA 500MG	CP	56000	R\$ 2,06	R\$ 115.360,00
42	12348 - IDARRUBICINA 10 MG	FR	50	R\$ 1.376,88	R\$ 68.844,00
43	12347 - IDARRUBICINA 5 MG	FR	50	R\$ 898,28	R\$ 44.914,00
44	2242 - IFOSFAMIDA 1 G	FAM	500	R\$ 46,94	R\$ 23.470,00
45	2244 - IFOSFAMIDA 500 MG	FAM	400	R\$ 81,04	R\$ 32.416,00
46	2248 - INTERFERON ALFA 2B HUMANO 3MILHOES UI + DILUENTE	FAM	20	R\$ 103,98	R\$ 2.079,60
47	2252 - INTERFERON ALFA-2B HUMANO 5 MILHOES UI + DILUENTE	FAM	20	R\$ 163,65	R\$ 3.273,00
48	2209 - IRINOTECANO 100 MG / 5 ML	FR	1500	R\$ 41,30	R\$ 61.950,00
49	2311 - INIBIDOR LHRH LEUPROLIDA 7,5MG	FR	5200	R\$ 273,66	R\$ 1.423.032,00
50	2312 - LOMUSTINA 40 MG	CP	75	R\$ 24,70	R\$ 1.852,50
51	2291 - MEGESTROL 160 MG	CP	1500	R\$ 7,29	R\$ 10.935,00
52	2313 - MELFALANO 2 MG	CP	300	R\$ 5,56	R\$ 1.668,00
53	2314 - MERCAPTOPURINA 50MG	CP	1300	R\$ 4,37	R\$ 5.681,00
54	2255 - MESNA 400 MG / 4 ML	AP	1000	R\$ 9,16	R\$ 9.160,00
55	6764 - METOTREXATO 50 MG / 2 ML INJETAVEL PRONTO P/USO	FR	50	R\$ 19,15	R\$ 957,50
56	2262 - METOTREXATO 500MG / 5 ML PO FRASCO/INJ/ PRONTO P/USO	FAM	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
57	15775 - METOTREXATO 500 MG / 20 ML	FAM	40	R\$ 24,93	R\$ 997,20
58	2212 - MITOXANTRONA 20 MG / 10 ML	AP	80	R\$ 328,50	R\$ 26.280,00
59	2267 - OXALIPLATINA 100MG EM PO LIOFILIZADO	FR	2300	R\$ 60,62	R\$ 139.426,00
60	2269 - OXALIPLATINA 50MG-FR PO LIOFILIZADO	FAM	2000	R\$ 30,36	R\$ 60.720,00
61	2270 - PACLITAXEL 100 MG / 16,7 ML	AP	500	R\$ 53,65	R\$ 26.825,00
62	11933 - PACLITAXEL 300 MG / 50 ML	FAM	700	R\$ 83,87	R\$ 58.709,00



63	2939 - PAMIDRONATO DISSODICO 90MG/10ML	FAM	50	R\$ 79,50	R\$ 3.975,00
64	17193 - PAZOPANIBE 200MG	CP	2100	R\$ 89,09	R\$ 187.089,00
65	17194 - PAZOPANIBE 400MG	CP	9480	R\$ 149,53	R\$ 1.417.544,40
66	17195 - SUNITINIBE 12,5MG	CP	300	R\$ 103,67	R\$ 31.101,00
67	17196 - SUNITINIBE 25MG	UN	300	R\$ 198,66	R\$ 59.598,00
68	17197 - SUNITINIBE 50MG	CP	300	R\$ 376,07	R\$ 112.821,00
69	2297 - TAMOXIFENO 20 MG	CP	360000	R\$ 0,58	R\$ 208.800,00
70	15417 - TEMOZOLOMIDA 100 MG	CP	800	R\$ 16,25	R\$ 13.000,00
71	15416 - TEMOZOLOMIDA 20 MG	CP	800	R\$ 7,81	R\$ 6.248,00
72	2322 - TIOGUAINA 40MG	CP	75	R\$ 9,65	R\$ 723,75
73	1732 - TRETINOINA 10MG	CP	1500	R\$ 15,54	R\$ 23.310,00
74	2290 - VACINA ONCO BCG LIOFILIZADA 40 MG	AP	240	R\$ 397,35	R\$ 95.364,00
75	2286 - VIMBLASTINA 10 MG / 10 ML	FAM	120	R\$ 78,11	R\$ 9.373,20
76	11932 - VINCRISTINA 1 MG / 1 ML	FAM	400	R\$ 30,65	R\$ 12.260,00
77	2288 - VINCRISTINA 2 MG / 2 ML	FAM	150	R\$ 67,64	R\$ 10.146,00
78	13915 - VINOELBINA 20MG	CP	500	R\$ 148,17	R\$ 74.085,00
79	13916 - VINOELBINA 30MG	CP	320	R\$ 217,82	R\$ 69.702,40
80	2223 - VINOELBINA 50MG/5ML	AP	50	R\$ 195,97	R\$ 9.798,50
81	18781 - ABIRATERONA 250MG	CP	54000	R\$ 7,90	R\$ 426.600,00

1.2. Em cumprimento ao disposto no Art. 30 do decreto Municipal 11.595/2023, conforme a Intenção de Registro de Preços nº 058/2024, cujo objeto é a aquisição de medicamentos oncológicos, publicada no Diário Oficial do Município, não houve manifestantes para a contratação ora pretendida.

1.3. Os medicamentos, objeto deste Termo de Referência, são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar, cuja descrição da solução como um todo restou demonstrada para a presente necessidade.



1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2025**, podendo ser aditado pelo mesmo período, até o limite de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme a Lei nº 14.133/21 e interesse da Administração Pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 42, II do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023).

2.1. A contratação se dará em conformidade do disposto no Art. 29 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Art. 122 do Decreto Municipal nº 11.595/2023, Decreto Municipal nº 11.598/2023 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

2.2. Conforme exposto no Estudo Técnico Preliminar, a demanda, objeto deste Termo, se deu através da solicitação de compra nº 165/2024 e documento de formalização de demanda, objetivando a aquisição de medicamentos oncológicos. Os itens foram solicitados pelo Serviço de Almoxarifado e tem previsão para suprir os estoques da Fundação no período de 12(doze) meses.

2.3. A descrição da necessidade encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (art. 42, II do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

3.1. Considerando que a Fundação Hospitalar do Município de Varginha ostenta o credenciamento junto ao Ministério da Saúde para a oferta de assistência médico-hospitalar, em consonância com os princípios basilares do Sistema Único de Saúde (SUS). Figura como Hospital Geral habilitado para o recebimento de recursos provenientes do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme estabelecido na Portaria nº 3.039, de 27 de dezembro de 2016. Ademais, a Portaria nº 2.041, de 17 de julho de 2018, atualiza os registros das Portas de Entrada Hospitalar de Urgência da Rede de Atenção às Urgências no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). A instituição desponta como referência em atendimentos de trauma e alberga uma Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), com abrangência regional.

3.2. Conforme Art. 19-M, inciso II, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a qual dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, transcrito abaixo, cabe a Instituição de Saúde conveniada ao SUS:

II - oferta de procedimentos terapêuticos, em regime domiciliar, ambulatorial e hospitalar, constantes de tabelas elaboradas pelo gestor federal do Sistema Único de Saúde - SUS, realizados no território nacional por serviço próprio, conveniado ou contratado.

E ainda na mesma Lei, Art. 6º, inciso I, alínea “d”, item VI, inclui:



“Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

(...)

I - a execução de ações:

(...)

d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

(...)

VI - a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e a participação na sua produção;”

3.3. A presente contratação preconiza atender às necessidades e demandas da Fundação, promotora das práticas em saúde, proporcionando as condições e materiais indispensáveis para a prestação dos serviços terapêuticos e profiláticos, em caráter integral e com alcance igualitário aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Objetiva-se amplificar a propagação das políticas públicas de saúde, que visem a redução de riscos de doenças, avanço de afecções, entre outros agravos, assegurando a disponibilidade das ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da coletividade em relação às condições de bem-estar físico, mental e social dos pacientes.

3.4. Cabe ainda ressaltar que os medicamentos, objeto deste Termo, são utilizados de forma regular, com oscilações de demanda, sendo conveniente a aquisição parcelada durante o ano, adequando à necessidade desta Fundação. Tal característica permite a racionalização do espaço físico para armazenamento disponível, mantendo em uso produtos com fabricação recente, viabilizando o comprometimento orçamentário anual, reduzindo o custo de estoque e promovendo uma gestão eficiente.

4 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 42, V do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

4.1. O prazo de início da contratação dar-se-á a partir de 01/02/2025.

4.2. O fornecimento dos medicamentos, objeto da presente licitação, processar-se-á de forma parcelada, mediante solicitação, que será formalizada pelo Serviço de Almoxarifado, por intermédio de emissão de Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento ou outro instrumento similar.

4.3. O prazo de entrega dos medicamentos deverá ser de **10 (dez) dias** corridos, após emissão da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento.

4.4. Os medicamentos deverão ser entregues no Serviço de Almoxarifado da Fundação, sito a Rua Alzira Magalhães Barra, nº 500 - Bom Pastor - Varginha/ MG, de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h30min, e aos sábados, das 7h às 11h30min, sem nenhum ônus para a Fundação.



4.5. Os medicamentos deverão ser entregues nas quantidades constantes em cada solicitação de fornecimento, que será formalizada através da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento.

4.6. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação enviada pelo Gestor contratual, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7. A contratada deverá informar imediatamente por escrito se houver algum problema que possa comprometer a entrega do objeto.

4.8. Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens originais contendo a data e o n.º do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

4.9. Todos os produtos deverão ter prazo de validade mínima de **12 (doze) meses**, contados da data da entrega, àqueles cuja validade seja inferior, devendo neste caso, ter o prazo informado na proposta.

4.10. Proceder o transporte e descarga dos medicamentos, em estrita observância às normas pertinentes, bem como, acondicionando em recipiente adequado, visando manter inalterada a sua integridade, respeitando as normas vigentes, sem ônus para a Fundação.

4.11. Os medicamentos serão recebidos e fiscalizados pelos fiscais técnicos, Sr. Gabriel Silveira Alves Araújo, nomeado pela Portaria nº 171/2024 ou pelo Sr. Josafat Jorge Barboza Amorim, nomeado pela Portaria nº 058/2024, de acordo com a necessidade do contratante, após o recebimento provisório e verificação da qualidade e quantidade do insumo e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.12. O recebimento provisório ou definitivo dos medicamentos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

4.13. A aquisição dos medicamentos, objeto desta contratação, em hipótese alguma configurará vínculo empregatício entre as partes.

4.14. Os fabricantes e distribuidoras devem cumprir as exigências da Portaria nº 430, de 08 de outubro de 2020, a qual dispõe sobre as boas práticas de distribuição, armazenagem e de transporte de medicamentos.

4.15. Os medicamentos deverão ser acondicionados em embalagens que facilitem a distribuição por dose individualizada, conforme RDC nº 67/2007.

Obs.: As licitantes deverão priorizar a oferta de medicamentos em embalagens fracionáveis.



4.16. Os medicamentos sólidos, de uso oral, quando acondicionados em “Blisters”, devem possuir o número do lote e o prazo de validade gravados em cada unidade.

4.17. As embalagens de medicamentos sólidos, de uso oral, não poderão conter mais de 100 (cem) unidades.

4.18. Os Medicamentos e correlatos deverão ser entregues acompanhados do Laudo Analítico – Laboratorial (Certificado de Análise), original ou cópia autenticada para cada lote.

4.19. Devem constar no(s) Laudo(s) Analítico – Laboratorial(is) Certificado(s) de Análise(s):

I – Nome do princípio ativo e nome comercial, dosagem e apresentação;

II – Número do lote analisado;

III – Número de unidades por lote;

IV – Identificação e doseamento de fármaco;

V – Formas Sólidas (comprimido, drágeas, cápsulas, pó) Características físico-químicas: forma, cor, desintegração, uniformidade de peso, dureza, friabilidade, uniformidade de doses unitárias, dissolução e umidade (citar método);

VI – Formas Líquidas:

a) Características Físico-químicas: volume médio, cor, sabor, odor, limpidez, ph, variação de volume, viscosidade, densidade.

b) Identificação e doseamento do fármaco;

c) Controle Microbiológico: contagem microbiana de fungos e/ou leveduras, identificação de patógenos;

d) Teste de Capacidade de Neutralização, quando se tratar de antiácidos;

e) Número de gotas por ml do frasco conta-gotas.

VII - Formas Semissólidas (pomadas, cremes, géis e emulsões):

A. Características físico-químicas: aspecto, cor, odor, ph;

B. Identificação e doseamento do fármaco;

C. Controle microbiológico e/ou eficiência de conservante, contagem microbiana de fungos e/ou levedura e identificação de patógenos.

VIII – Formas de Uso Parenteral (inclusive os diluentes, quando for o caso):

A. Características Físico-químicas: aspecto, cor, ph, umidade (p/ os pós), uniformidade de doses unitárias (pós), uniformidade de peso (pós), limpidez, seringalidade, hermeticidade, osmolaridade, viscosidade;

B. Controle microbiológico: esterilidade, pirogênio e toxicidade;

C. Dados adicionais: volume após diluição, estabilidade da diluição em água destilada estéril, diluente próprio, glicose 5%, cloreto de sódio 0,9%, temperatura de acondicionamento após diluição.

IX – Além dos testes acima relacionados, deverão constar também dos laudos, os testes específicos dos fármacos preconizados nas Farmacopeias (ex. impurezas, Medicamentos de degradação);



X – Deverão constar no laudo técnico, ao lado dos resultados, nos itens pertinentes que envolvam especificações técnicas, os parâmetros farmacopeicos tomados como referência e a fonte;

XI – A assinatura e carimbo contendo nome, cargo e registro no Conselho Regional do responsável pela análise do Medicamento, deverão constar do laudo;

XII – Os Laudos Analíticos Laboratoriais de Medicamentos em associação deverão conter o doseamento de cada componente da fórmula;

XIII – A produção, comercialização e transporte das soluções parenterais de grande volume deverão estar ajustadas à Portaria nº 500 de 09/10/97;

XIV – Os Laudos Analíticos – Laboratoriais emitidos pelos Laboratórios credenciados pelo Ministério da Saúde, serão considerados suficientes para exigir a substituição do Medicamento quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante;

XV – Os dizeres constantes em rótulos, bulas e embalagens deverão estar em conformidade com o estipulado pela legislação sanitária;

XVI – Os hemoderivados deverão cumprir as exigências da RDC Nº 58/2010, alterada pela RDC Nº 208/2018.

XVII – A Fundação reserva-se ao direito de solicitar da empresa Contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) Analítico(s) - Laboratorial(is) do(s) Medicamento(s) oferecido(s), expedido por laboratório oficial ou laboratório particular sem ônus para a Fundação;

XVIII – A Fundação reserva-se ao direito de solicitar do fabricante, informações relacionadas a estudos de biodisponibilidade e bioequivalência dos Medicamentos e visitas nas áreas de produção dos mesmos;

XIX - Em toda documentação constará o nome do fármaco do Medicamento, de acordo com a Denominação Comum Brasileira – DCB;

XX – Os Medicamentos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens de fabricação lacradas pelo fabricante. Exceção será feita àqueles Medicamentos comprados em quantidade inferior à menor embalagem expedida pelo fabricante;

XXI – Citostáticos – Devido à sua toxicidade, os citostáticos deverão ser entregues acompanhados de orientação do fabricante, quanto:

- a) O descarte dos Medicamentos, do material de envase, de preparo e administração dos mesmos;
- b) Manuseio;



- c) Medidas tomadas em casos de acidentes durante o preparo e administração;
- d) Medidas tomadas em casos de acidente durante transporte e/ou recebido frascos quebrados/extravasão.

XXII – No ato de entrega dos medicamentos e correlatos quando do seu recebimento provisório, deverá ser apresentado conjuntamente com a comprovação da identidade de cada lote mediante laudo analítico laboratorial, expedido pela empresa produtora, titular do registro no Ministério da Saúde;

4.20. A Contratada designará formalmente um preposto da empresa, antes do início da entrega, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução da contratação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 42, IV do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

5.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

- A) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- B) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- C) Contrato Social em vigor com as eventuais alterações;
- D) Prova de regularidade com as fazendas públicas Federal, Estadual e Municipal, as últimas da sede do proponente;
- E) Prova de Regularidade junto ao FGTS;
- F) Prova de Regularidade em relação aos débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- G) Documento de identidade do sócio-administrador da empresa ou responsável pela assinatura do contrato (RG);

Obs.: Nos casos em que a conta bancária para pagamento esteja vinculada a estabelecimento (matriz ou filial) distinto da participante, sendo a mesma pessoa jurídica, a licitante deverá apresentar declaração formal atestando essa situação e encaminhá-la junto aos documentos de regularidade jurídica e fiscal tanto da matriz quanto da filial.

5.2. Qualificação Técnica:

5.2.1. Da empresa:

- A) No mínimo, 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de medicamentos, compatível com o objeto deste Estudo;
- B) Autorização de funcionamento da empresa, expedido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conforme exigido na RDC nº 16/2014, Art. 3º;



- C) Alvará de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, emitido no nome da contratada.
- D) Certidão de Responsabilidade Técnica do Profissional Responsável pela empresa licitante.

Obs.: Os fabricantes/distribuidores de medicamentos que estiverem dispensados de possuir o farmacêutico responsável, conforme normas/exigências legais, deverão apresentar declaração atestando o fato, ficando sob sua responsabilidade, responder perante os órgãos competentes quanto a não apresentação.

5.2.2. Dos medicamentos:

- A) Comprovação do Registro do Produto no Ministério da Saúde (M.S.);

5.3. Qualificação econômico-financeira:

- A) Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial/Extrajudicial, expedida por setor do Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura do pregão.

Obs.: Nas hipóteses em que a Certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de Recuperação Judicial/Extrajudicial em vigor.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO (art. 122, § 2º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021)

- 6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 42, VI do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

7.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A formalização da contratação ocorrerá por meio de Ata de Registro de Preços e o prazo de início da contratação dar-se-á a partir de 01/02/2025.

7.3. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de



mensagem eletrônica para esse fim.

7.5. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos resultados alcançados, verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada; recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas; qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados; adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida; o cumprimento das demais obrigações decorrentes da Contratação e a satisfação do público usuário. (Decreto 11.595/2023, art. 137).

7.6. A fiscalização não excluirá nem reduzirá a responsabilidade do contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e não implicará em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com os artigos 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.7. A Ata deverá ser verificada quanto à manutenção das condições da contratação, do empenho, do pagamento, das garantias, das glosas e da formalização de apostilamento. Podendo ser solicitado quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8. A conformidade do material a ser fornecido deverá ser verificada com o documento da contratada, que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido na Ata, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso.

7.9. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, especialmente no Capítulo I do Título IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo, ainda, culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III do mesmo diploma legal.

7.10 Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficialar ao Ministério do Trabalho.

7.11. ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

7.11.1. A gestão contratual será realizada pelo Sr. Everton Silva Martins, conforme estipulado na Portaria nº 58/2024.

7.11.2. O gestor da contratação acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.11.3. O Gestor da contratação acompanhará a manutenção das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias e demais condições de habilitação da contrata-



da, estabelecidas em instrumento convocatório e Ata de Registro de Preços, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, III, X e XXI).

7.11.4. O Gestor da contratação coordenará os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para fins de avaliação da execução contratual conforme dispõe o art. 88 da Lei 14.133/2021. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, V).

7.11.5. O Gestor da contratação deverá conferir a importância a ser paga, constante no documento comprobatório da despesa, com base no Ata de Registro de Preços, na nota de empenho e no ateste do fiscal da contratação. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, XI).

7.11.6. O Gestor da contratação promoverá o ateste de notas fiscais e faturas, em conjunto com o fiscal técnico, para fins de comprovação do cumprimento da obrigação contratual. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, XV).

7.11.7. O Gestor manterá controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, evitando a realização de serviço ou fornecimento sem prévio empenho. (Decreto nº 11.595/2023, art. 19, XIII).

7.11.8. O Gestor da Contratação providenciará, quando necessário, a formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões, devendo se atentar ao prazo estabelecido pelo Setor de Compras da Fundação, o qual será fixado em 120 (cento e vinte) dias, contados previamente à data de vencimento da Ata de registro de Preços. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, XVII).

8 - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (art. 42, VI do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023).

8.1. Fiscal Técnico

8.1.1. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). A fiscalização contratual deverá ser acompanhada pelos fiscais técnicos Sr. Gabriel Silveira Alves Araújo, nomeado pela Portaria nº 171/2024 ou Sr. Josafat Jorge Barboza Amorim, nomeado pela Portaria nº 058/2024.

8.1.2. O fiscal técnico acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes e as demais documentações exigidas para o pagamento, e após a formalização do ateste, encaminhar ao gestor da contratação, para ratificação (Decreto nº 11.595/2023, art. 19, VI e XVI).

8.1.3 Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos materiais,



para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das falhas e irregularidades constatadas.

8.1.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal da contratação emitirá notificações para a correção da execução da Ata, determinando prazo para a correção.

8.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor da contratação.

8.1.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal da contratação atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.1.7. O fiscal técnico informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. Além disso, anotará no histórico de gerenciamento da Ata todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117).

8.1.8. O fiscal técnico comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término da Ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação da Ata, quando couber. (Decreto nº 11.595/2023, art. 19, VII).

8.1.9. Apurar a importância a ser paga e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação, com base no contrato e nos comprovantes de entrega do bem ou de efetiva prestação do serviço (Decreto nº 11.595/2023, art. 19, XIV)

8.2. Fiscal Administrativo

8.2.1. A fiscalização administrativa será realizada pela Sra. Aline Bertoli Santos Inácio ou pela Sra. Lilian Carvalho de Souza conforme estipulado na Portaria nº 58/2024.

8.2.2. O Fiscal Administrativo da contratação verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará os prazos da contratação, o empenho e pagamento, as garantias e glosas, a formalização de apostilamentos e os termos aditivos, solicitando documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário. (Decreto nº 11.595/2023, art. 20, I e III).

8.2.2.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da contratação atuará tempestivamente na solução de eventuais problemas, reportando ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.595/2023, art. 20, V).

8.2.3. O Fiscal Administrativo da contratação deverá examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de



descumprimento, informar direta e imediatamente o contratado para fins de regularização no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de instauração de processo administrativo; (Decreto nº 11.595/2023, art. 20, IV).

8.2.4. O Fiscal Administrativo da contratação deverá encaminhar ao gestor da contratação as informações necessárias para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado. (Decreto nº 11.595/2023, art. 20, VII).

9. DO PAGAMENTO (art. 42, VII do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

9.1. Os pagamentos serão efetuados entre o dia 20 e o último dia do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente vistada pelo Fiscal Técnico e Gestor Contratual da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV.

9.2. A empresa deverá observar o Decreto Municipal nº 11.531/2021 e seus anexos, para fins de retenção dos impostos previstos.

9.3. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao PNCP para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.4. Os pagamentos processar-se-ão de forma exclusiva, por meio de depósito ou transferência “on-line” para a conta-corrente da Contratada, preferencialmente através do BANCO BRASIL.

Obs.: Será vedada a emissão de boleto bancário

9.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar depósito bancário para pagamento.

9.6. O pagamento será efetuado com as devidas retenções tributárias previstas em legislação vigente.

10. DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 42, I, a) do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

10.2. O prazo da contratação será de **12 (doze) meses contados a partir 01/02/2025**, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de **24 (vinte e quatro) meses**.

11. REAJUSTE (art. 145 do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

11.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de **12 (doze) meses**, contados da data de consolidação do orçamento estimado.



11.2. Em caso de prorrogação da contratação, será reajustada a contratação aplicando-se o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE pelo período acumulado.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 42, VIII do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

12.1. Esta contratação se dará em conformidade do disposto no Art. 29 a Lei Federal 14133 de 01 de abril de 2021, a realizar-se por modalidade de pregão eletrônico, utilizando como critério de julgamento o menor preço por item.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 42, IX do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

13.1. Estima-se para a presente contratação o valor de **R\$ 7.915.350,51 (sete milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)** para 12 (doze) meses.

13.2. Para cálculo do valor estimado, foram utilizados, como parâmetros de preços, pesquisas a sites oficiais de governo (Portal Nacional de Contratações Públicas), plataformas especializadas em banco de dados de preços, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contratações anteriores celebradas pela Fundação e pesquisa realizada diretamente com fornecedores, em conformidade com o Art. 44, incisos I, II, III e IV, do Decreto Municipal nº 11.595/2023.

13.2.1. Em conformidade com o Art. 45 do mesmo Decreto, justifica-se a utilização de cotação de preços direta com fornecedores, visto que estes já possuem cadastro na Administração Pública, participam regularmente de processos licitatórios da Instituição e fornecem medicamentos, objeto da presente contratação, de forma satisfatória. Tal consulta fora realizada em caráter complementar aos demais parâmetros utilizados para determinação do preço estimado.

13.3. Considerando que os valores contidos na pesquisa de preços apresentaram-se de forma heterogênea, foi realizado o cálculo de coeficiente de variação, o qual fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média, conforme registrado no mapa de cotação.

13.3.1. Em consulta ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços, do Superior Tribunal de Justiça, 4ª Edição | Lei 14.133/2021, de agosto de 2021, é possível observar:

O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado. Se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço médio.



13.3.2. Adotou-se a **mediana** como critério definidor do valor para os itens que apresentarem coeficiente de variação superior a 25% e **média** para os itens que obtiveram coeficiente de variação inferior a 25%, em conformidade com o Art. 44, do Decreto Municipal nº 11.595/2023:

Art. 44. Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, incidindo o cálculo sobre conjunto de três ou mais preços oriundos de um ou mais parâmetros.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 42, X do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária a ser informada a cada solicitação, prevista no Orçamento Municipal, na classificação abaixo:

16.01.10.302.1090.2042.33.90.30 – Fonte 1500.000.1002.0000

14.2. Eventual dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

15. DAS SANÇÕES (art. 3º do Decreto Municipal nº 11.599, de 25 de maio de 2023)

São aplicáveis as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Varginha, pelo prazo de até 03 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos.

15.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município e a Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

15.2. A **penalidade de advertência** será aplicada nas seguintes hipóteses, de acordo com o art. 6º do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023:

- a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave, tais como, o atraso na entrega de produto, serviços e etapas de obras, e situações de natureza correlatas, independentemente da aplicação da multa;



b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, e situações de natureza correlatas, a critério da Administração Pública, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

15.3. A **penalidade de multa** será aplicada de acordo com as seguintes regras, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023:

I - **multa moratória de 0,33%** (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega de bem ou execução de serviços, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - **multa administrativa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar a Ata de Registro de Preços ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - **multa administrativa de 3%** (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o licitante ou futuro contratado retardar injustificadamente o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
- c) tumultuar a sessão pública da licitação;
- d) descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão, a despeito da declaração em sentido contrário;
- e) propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- f) deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao cadastro de fornecedores do Município, dentro do prazo concedido pela Administração Pública, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo respectivo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;
- g) deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- h) propor impugnações ou pedidos de esclarecimentos repetitivos e que já tenham sido respondidos, tumultuando a abertura do processo licitatório; e
- i) outras situações de natureza correlatas.



IV - multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração Pública Municipal, os documentos exigidos na legislação para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- g) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- h) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual – EPI ou uniformes, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo órgão contratante;
- k) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada;
- p) outras situações de natureza correlata.

V - multa administrativa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;



VI - multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o contratado ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

15.4. Nos termos do art. 8º, § 5º do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023, a aplicação das multas não exclui a obrigação de reparação integral de eventual dano causado ao órgão contratante.

15.5. A **sanção de impedimento de licitar e contratar**, de acordo com o art. 11 do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023, será aplicada quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave e nos seguintes casos, quando:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) der causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) outras situações de natureza correlatas.

15.6. A **sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, de acordo com o art. 12 do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023, será aplicada àquele que:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- f) outras situações de natureza correlata.

15.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

15.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

O presente Termo de Referência foi realizado pelos servidores da equipe de planejamento, nomeados pela Portaria nº 023/2024, e encaminhado para análise e aprovação da Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha.

Varginha, 07 de janeiro de 2025

Daniele Paulina Luciano

Matrícula 3253

Equipe de Planejamento

Joselina Maria Andrade

Matrícula 4291

Equipe de Planejamento

Nathália Bastos de Freitas

Matrícula 3605

Equipe de Planejamento

Rosana de Paiva Silva Moraes

Diretora Geral

Fundação Hospitalar do Município de Varginha



APÊNDICE **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1. IDENTIFICAÇÕES

1.1. Solicitação de Compra nº 165/2024

1.2. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe de Planejamento da Central de Compras da Fundação Hospitalar do Município de Varginha, nomeada pela Portaria nº **023/2024**

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar será processado na conformidade ao Art. 18, § 1º da Lei Federal nº 14.133, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 11.595/2023.

2.2. Considerando o art. 6º, inciso XX da Lei Federal nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de demanda formalizada pelo Serviço de Almoxarifado da Fundação Hospitalar do Município de Varginha, através da solicitação de compra nº 165/2024 e documento de formalização de demanda, objetivando a aquisição de medicamentos oncológicos, para a manutenção das atividades da instituição, bem como a reposição do estoque do Serviço de Almoxarifado da Fundação.

A Fundação Hospitalar do Município de Varginha ostenta o credenciamento junto ao Ministério da Saúde para a oferta de assistência médico-hospitalar, em consonância com os princípios basilares do Sistema Único de Saúde (SUS). Figura como Hospital Geral habilitado para o recebimento de recursos provenientes do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme estabelecido na Portaria nº 3.039, de 27 de dezembro de 2016. Ademais, a Portaria nº 2.041, de 17 de julho de 2018, atualiza os registros das Portas de Entrada Hospitalar de Urgência da Rede de Atenção às Urgências no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). A instituição desponta como referência em atendimentos de trauma e alberga uma Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), com abrangência regional.

Conforme Art. 19-M, inciso II, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a qual dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a



organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, transcrito abaixo, cabe a Instituição de Saúde conveniada ao SUS:

II - oferta de procedimentos terapêuticos, em regime domiciliar, ambulatorial e hospitalar, constantes de tabelas elaboradas pelo gestor federal do Sistema Único de Saúde - SUS, realizados no território nacional por serviço próprio, conveniado ou contratado.

E ainda na mesma Lei, Art. 6º, inciso I, alínea “d”, item VI, inclui:

“Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

(...)

I - a execução de ações:

(...)

d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

(...)

VI - a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e a participação na sua produção;”

Os medicamentos constituem um pilar fundamental na assistência hospitalar, desempenhando um papel crucial na promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico e tratamento de diversas patologias. Sua utilização racional e segura é essencial para garantir a eficácia terapêutica e a otimização dos resultados clínicos.

A aquisição de medicamentos constitui uma das principais ações da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, englobando práticas direcionadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o fármaco como insumo essencial. O medicamento, enquanto insumo estratégico para as ações de saúde, pode ocasionar interrupções significativas no tratamento em caso de escassez, comprometendo a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

Conforme preconizado nas diretrizes e normativas, a oferta de tratamentos terapêuticos é um imperativo para a assistência aos pacientes. A utilização de fármacos eficazes e personalizados aos perfis farmacocinéticos e farmacodinâmicos individuais otimiza os resultados terapêuticos, reduzindo o tempo de internação e promovendo a gestão eficiente dos leitos. A gestão de medicamentos, quando realizada de forma estratégica, garante a qualidade da assistência, a segurança do paciente e a otimização dos recursos institucionais.

Em consonância com o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, consagrado no Artigo 175 da Constituição Federal de 1988, a presente aquisição se justifica como medida essencial para garantir a manutenção dos serviços de saúde em sua plenitude, com o objetivo de manter a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população. Este princípio assegura a prestação ininterrupta dos serviços



públicos, permitindo interrupções apenas em casos excepcionais. Além disso, o Princípio da Continuidade também funciona como um incentivo para o aperfeiçoamento e a expansão dos serviços. Adicionalmente, a reposição dos estoques do Serviço de Almoxarifado é fundamental para prevenir rupturas no abastecimento e garantir a continuidade das atividades, além do cumprimento a legislações vigentes.

As quantidades estabelecidas demonstram suficiência para atender à demanda projetada para um período de 12 (doze) meses de utilização de insumos, a partir de 01/02/2025. Essa estimativa considera os padrões de consumo histórico e as necessidades atuais da instituição.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Os medicamentos a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2. Os medicamentos deverão ser entregues no Serviço de Almoxarifado da Fundação, sito a Rua Alzira Magalhães Barra, nº 500 - Bom Pastor - Varginha/ MG, de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h30min, e aos sábados, das 7h às 11h30min, sem nenhum ônus para a Fundação.

4.3. Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens originais, contendo a data e o nº do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

4.4. Todos os medicamentos deverão ter prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data da entrega, àqueles cuja validade seja inferior, devendo neste caso, ter o prazo informado na proposta.

4.5. Os fabricantes e distribuidoras devem cumprir as exigências da Portaria nº 430, de 08 de outubro de 2020, a qual dispõe sobre as boas práticas de distribuição, armazenagem e de transporte de medicamentos.

4.6. Os medicamentos deverão ser acondicionados em embalagens que facilitem a distribuição por dose individualizada, conforme RDC nº 67/2007.

Obs.: As licitantes deverão priorizar a oferta de medicamentos em embalagens fracionáveis.

4.7. Os medicamentos sólidos, de uso oral, quando acondicionados em “Blisters”, devem possuir o número do lote e o prazo de validade gravados em cada unidade.

4.8. As embalagens de medicamentos sólidos, de uso oral, não poderão conter mais de 100 (cem) unidades.



4.9. Os Medicamentos e correlatos deverão ser entregues acompanhados do Laudo Analítico – Laboratorial (Certificado de Análise), original ou cópia autenticada para cada lote.

4.10. Devem constar no(s) Laudo(s) Analítico – Laboratorial(is) (Certificado(s) de Análise(s):

I – Nome do princípio ativo e nome comercial, dosagem e apresentação;

II – Número do lote analisado;

III – Número de unidades por lote;

IV – Identificação e doseamento de fármaco;

V – Formas Sólidas (comprimido, drágeas, cápsulas, pó) Características físico-químicas: forma, cor, desintegração, uniformidade de peso, dureza, friabilidade, uniformidade de doses unitárias, dissolução e umidade (citar método);

VI – Formas Líquidas:

A. Características Físico-químicas: volume médio, cor, sabor, odor, limpidez, ph, variação de volume, viscosidade, densidade.

B. Identificação e doseamento do fármaco;

C. Controle Microbiológico: contagem microbiana de fungos e/ou leveduras, identificação de patógenos;

D. Teste de Capacidade de Neutralização, quando se tratar de antiácidos;

E. Número de gotas por ml do frasco conta-gotas.

VII - Formas Semissólidas (pomadas, cremes, géis e emulsões):

A. Características físico-químicas: aspecto, cor, odor, ph;

B. Identificação e doseamento do fármaco;

C. Controle microbiológico e/ou eficiência de conservante, contagem microbiana de fungos e/ou levedura e identificação de patógenos.

VIII – Formas de Uso Parenteral (inclusive os diluentes, quando for o caso):

A. Características Físico-químicas: aspecto, cor, ph, umidade (p/ os pós), uniformidade de doses unitárias (pós), uniformidade de peso (pós), limpidez, seringalidade, hermeticidade, osmolaridade, viscosidade;

B. Controle microbiológico: esterilidade, pirogênio e toxicidade;

C. Dados adicionais: volume após diluição, estabilidade da diluição em água destilada estéril, diluente próprio, glicose 5%, cloreto de sódio 0,9%, temperatura de acondicionamento após diluição.

IX – Além dos testes acima relacionados, deverão constar também dos laudos, os testes específicos dos fármacos preconizados nas Farmacopeias (ex. impurezas, Medicamentos de degradação);

X – Deverão constar no laudo técnico, ao lado dos resultados, nos itens pertinentes que envolvam especificações técnicas, os parâmetros farmacopeicos tomados como referência e a fonte;



XI – A assinatura e carimbo contendo nome, cargo e registro no Conselho Regional do responsável pela análise do Medicamento, deverão constar do laudo;

XII – Os Laudos Analíticos Laboratoriais de Medicamentos em associação deverão conter o doseamento de cada componente da fórmula;

XIII – A produção, comercialização e transporte das soluções parenterais de grande volume deverão estar ajustadas à Portaria nº 500 de 09/10/97;

XIV – Os Laudos Analíticos – Laboratoriais emitidos pelos Laboratórios credenciados pelo Ministério da Saúde, serão considerados suficientes para exigir a substituição do Medicamento quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante;

XV – Os dizeres constantes em rótulos, bulas e embalagens deverão estar em conformidade com o estipulado pela legislação sanitária;

XVI – Os hemoderivados deverão cumprir as exigências da RDC Nº 58/2010, alterada pela RDC Nº 208/2018;

XVII – A Fundação reserva-se ao direito de solicitar da empresa Contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) Analítico(s) - Laboratorial(is) do(s) Medicamento(s) oferecido(s), expedido por laboratório oficial ou laboratório particular sem ônus para a Fundação;

XVIII – A Fundação reserva-se ao direito de solicitar do fabricante, informações relacionadas a estudos de biodisponibilidade e bioequivalência dos Medicamentos e visitas nas áreas de produção dos mesmos;

XIX - Em toda documentação constará o nome do fármaco do Medicamento, de acordo com a Denominação Comum Brasileira – DCB;

XX – Os Medicamentos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens de fabricação lacradas pelo fabricante. Exceção será feita àqueles Medicamentos comprados em quantidade inferior à menor embalagem expedida pelo fabricante;

XXI – Citostáticos – Devido à sua toxicidade, os citostáticos deverão ser entregues acompanhados de orientação do fabricante, quanto:

A. O descarte dos Medicamentos, do material de envase, de preparo e administração dos mesmos;

B. Manuseio;

C. Medidas tomadas em casos de acidentes durante o preparo e administração;

D. Medidas tomadas em casos de acidente durante transporte e/ou recebido frascos quebrados/extravasão.



XXII – No ato de entrega dos medicamentos e correlatos quando do seu recebimento provisório, deverá ser apresentado conjuntamente com a comprovação da identidade de cada lote mediante laudo analítico laboratorial, expedido pela empresa produtora, titular do registro no Ministério da Saúde;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando o art. 18º, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Com ele, os órgãos da Administração Pública podem alcançar diversos benefícios, como a melhoria na qualidade das contratações através da escolha da solução mais adequada, garantindo a efetividade, otimizando recursos e alcançando os resultados esperados; maior economicidade, através de análise comparativa que permite identificar as opções das quais oferecem a melhor relação custo-benefício, assim evitando desperdícios e garantindo o uso eficiente dos recursos públicos; promoção da concorrência, dada pela ampliação do universo de potenciais fornecedores, o que fomenta a competitividade e assegura preços mais justos para a Administração; planejamento estratégico, já que as informações obtidas no levantamento de mercado servem como base para o planejamento das contratações futuras, permitindo decisões mais assertivas e alinhadas com as necessidades da Administração.

Evidencia-se a necessidade inadiável da aquisição dos itens especificados na Solicitação de Compra nº 165/2024, haja vista que os mesmos são imprescindíveis para o adequado funcionamento das atividades da Fundação. A substituição desses itens por outros, que não atendam às especificações técnicas requeridas, comprometeria os tratamentos ofertados, gerando prejuízos à instituição e aos usuários. Com base nas particularidades citadas neste Estudo, o levantamento de mercado será fundamentado na análise das opções que não adentram nos aspectos técnicos em si do objeto, mas, nos preceitos licitatórios.

A demanda por medicamentos oncológicos na UNACON da Fundação Hospitalar apresenta uma variabilidade intrínseca, dificultando a previsão precisa dos quantitativos necessários. Essa flutuação é influenciada por diversos fatores, tais como o perfil clínico dos pacientes, a complexidade das prescrições médicas, a disponibilidade de fármacos industrializados e as políticas institucionais de uso dos medicamentos. As quantidades solicitadas foram estimadas com base em uma análise detalhada do histórico de consumo da Fundação, considerando os dados dos últimos anos. Uma gestão de estoque eficiente, com monitoramento contínuo do consumo e reavaliação periódica das estimativas, é fundamental para garantir a disponibilidade dos materiais e minimizar os riscos de desabastecimento.

Com base nas particularidades descritas e considerando as modalidades de contratação previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como aquisições similares realizadas pela Fundação ou por outros órgãos e entidades, busca-se identificar e



definir a forma mais adequada de adquirir tais insumos, que melhor atendam às necessidades da Administração. Ressalta-se que, a priori, a utilização do instrumento contratual para a presente aquisição pode ser desconsiderada. Essa afirmação se fundamenta no exame das particularidades do contrato, visto que o instrumento em questão exige a liquidação total do quantitativo contratado. A adoção de tal procedimento colocaria em risco a efetividade da contratação, pois as necessidades da instituição não seriam atendidas de forma satisfatória e resolutive. Ademais, a formalização do contrato geraria comprometimento desnecessário à dotação orçamentária da Fundação e, conseqüentemente, violação do princípio da economicidade.

Diante da inviabilidade da hipótese anterior, propõe-se a aquisição dos medicamentos por meio da modalidade de pregão eletrônico, utilizando o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços. Essa solução tem como instrumento jurídico a Ata de Registro de Preços, a qual possibilita a solicitação dos itens de forma parcelada e conforme as necessidades da Administração. Ressalta-se que tal método se adequa à imprevisibilidade do consumo dos fármacos, visto que as solicitações são feitas sob demanda, se mostrando oportuna para a presente aquisição.

No âmbito da adoção do Sistema de Registro de Preços para a presente aquisição, a utilização de tal procedimento é lícita e adequada, visto que encontra-se em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas, quando considerado o Acórdão 2197/2015, transcrito abaixo:

“A utilização do Sistema de Registro de Preços é adequada em situações em que a demanda é incerta, seja em relação a sua ocorrência, seja no que concerne à quantidade de bens a ser demandada.”

Ademais, abrir-se-á a possibilidade de Intenção de Registro de Preços – IRP, nos termos do disposto no Art. 30 do Decreto municipal nº 11.595/2023, a fim de permitir que a Administração torne públicas suas intenções de realizar licitação na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a finalidade de participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para a presente contratação o valor de **R\$ 7.915.350,51 (sete milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)** para 12 (doze) meses.



6.2. Para cálculo do valor estimado, foram utilizados, como parâmetros de preços, pesquisas a sites oficiais de governo (Portal Nacional de Contratações Públicas), plataformas especializadas em banco de dados de preços, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contratações anteriores celebradas pela Fundação e pesquisa realizada diretamente com fornecedores, em conformidade com o Art. 44, incisos I, II, III e IV, do Decreto Municipal nº 11.595/2023.

6.2.1. Em conformidade com o Art. 45 do mesmo Decreto, justifica-se a utilização de cotação de preços direta com fornecedores, visto que estes já possuem cadastro na Administração Pública, participam regularmente de processos licitatórios da Instituição e fornecem medicamentos, objeto da presente contratação, de forma satisfatória. Tal consulta fora realizada em caráter complementar aos demais parâmetros utilizados para determinação do preço estimado

6.3. Considerando que os valores contidos na pesquisa de preços apresentaram-se de forma heterogênea, foi realizado o cálculo de coeficiente de variação, o qual fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média, conforme registrado no mapa de cotação.

6.3.1. Em consulta ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços, do Superior Tribunal de Justiça, 4ª Edição | Lei 14.133/2021, de agosto de 2021, é possível observar:

O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado. Se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço médio.

6.3.2. Adotou-se a **mediana** como critério definidor do valor para os itens que apresentarem coeficiente de variação superior a 25% e **média** para os itens que obtiveram coeficiente de variação inferior a 25%, em conformidade com o Art. 44, do Decreto Municipal nº 11.595/2023:

Art. 44. Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, incidindo o cálculo sobre conjunto de três ou mais preços oriundos de um ou mais parâmetros.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Tendo em vista as considerações esboçadas neste Estudo, optou-se pela aquisição dos medicamentos oncológicos utilizando o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços.



7.1.1. A solução aprovada tem sido empregada nos últimos anos, demonstrando resultados satisfatórios. A natureza intrínseca do objeto deste estudo impede um planejamento excessivamente rígido das aquisições, haja vista a possibilidade de flutuações exponenciais na demanda, decorrentes da sazonalidade dos atendimentos.

7.2. O fornecimento dos medicamentos, objeto da presente licitação, processar-se-á de forma parcelada, mediante solicitação, que será formalizada pelo Serviço de Almoxarifado, por intermédio de emissão de Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento ou outro instrumento similar.

7.3. O prazo de entrega dos medicamentos deverá ser de **10 (dez) dias corridos**, após emissão da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento.

7.4. Os medicamentos deverão ser entregues nas quantidades constantes em cada solicitação de fornecimento, que será formalizada através da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento.

7.5. A Contratada deverá efetuar a troca dos produtos que apresentarem defeitos quando houver, de acordo com a solicitação do Serviço de Almoxarifado.

7.6. O recebimento dos medicamentos será acompanhado e fiscalizado pelos fiscais técnicos, Sr. Gabriel Silveira Alves Araújo, nomeado pela Portaria nº 171/2024 ou pelo Sr. Josafat Jorge Barboza Amorim, nomeado pela Portaria nº 058/2024, de acordo com as normas estabelecidas no Termo de Referência.

7.7. A aquisição dos medicamentos, objeto desta contratação, em hipótese alguma configuraram vínculo empregatício entre as partes.

7.8. A empresa contratada deverá arcar com todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive transportes, carga e descarga e impostos inerentes à comercialização.

7.9. A Contratada será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.10. Todos e quaisquer avisos e comunicados deverão ser realizados por escrito, será considerado inexistente quaisquer ajustes celebrados de outro modo.

7.11. Considerando-se a importância da aquisição, as proponentes deverão demonstrar a execução satisfatória do fornecimento, objeto deste Estudo, por meio de atestados de capacidade técnica como forma de garantir e/ou mitigar os riscos para a Administração.

7.12. As empresas proponentes deverão apresentar produtos devidamente registrados junto ao Ministério da Saúde, em conformidade com a Lei nº 6.360/76, a qual dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.



7.13. As licitantes deverão apresentar autorização de funcionamento da empresa, expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conforme exigido na RDC nº 16/2014, Art. 3ª:

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

7.14. As licitantes deverão apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica do profissional responsável, em conformidade com o Art. 6º da Resolução CFF nº 721/22, a qual dispõe sobre a anotação e o registro da direção ou responsabilidade técnica farmacêutica:

Art. 6º - A responsabilidade técnica de empresa ou estabelecimento que exerça como atividade principal ou subsidiária as análises clínicas, a produção, o transporte, o armazenamento, a importação e a distribuição de produtos para a saúde, perfumes ou cosméticos, alimentos especiais, correlatos e outros não privativos da profissão, poderá ser exercida pelo farmacêutico.

7.14.1. Os fabricantes/distribuidores de medicamentos que estiverem dispensados de possuir o farmacêutico responsável, conforme normas/exigências legais, deverão apresentar declaração atestando o fato, ficando sob sua responsabilidade, responder perante os órgãos competentes quanto a não apresentação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, em casos que não ocorra prejuízo da solução. Em regra, as aquisições deverão ser divididas em lotes ou itens em qual se comprovar técnica e economicamente viável, procedendo-se à licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

8.2. Neste contexto, considerando as características do objeto licitado, entende-se que a presente contratação deverá ser organizada por itens individuais, com o intuito de aumentar o caráter competitivo do certame e garantir o melhor resultado para a Administração.



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram detectadas contratações correlatas ou interdependentes como condição para que esta contratação atinja os resultados pretendidos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração deverá dar ciência ao fiscal e gestor desta contratação para o efetivo benefício buscado com esta aquisição. O setor demandante deverá providenciar local adequado para armazenamento dos itens a serem adquiridos, realizar o acompanhamento do recebimento do objeto, conforme previsto neste Estudo, e zelar pelo controle do estoque dos produtos. Recomenda-se ainda, que o setor requisitante, informe-se a respeito das condições e particularidades da presente contratação para providências cabíveis.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos medicamentos oncológicos, contemplados neste Estudo, deve estar em consonância com as normas e princípios ambientais, de modo a minimizar ou mitigar os efeitos e danos ao meio ambiente.

Os medicamentos que, eventualmente, necessitem de descarte deverão ser gerenciados por empresa especializada em coleta de resíduos hospitalares infectantes, contratada pela Fundação, em conformidade com a RDC nº 222/2018, que estabelece as Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é factível do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstrado neste estudo. Registra-se que os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para a Administração.

Observa-se que as quantidades sugeridas para aquisição de medicamentos oncológicos estão coerentes com a demanda prevista, conforme documento de formalização de demanda e nota de solicitação de compra, enviado pelo setor demandante. Portanto, considerando os pontos listados acima, conclui-se que esta contratação é viável à Fundação, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da mesma.

13. JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

Conforme previsto pelo art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, em regra, deve-se permitir a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio e, caso haja a vedação à participação dessas empresas, o impedimento deverá estar devidamente justificado no processo.



A decisão quanto a vedação à participação de empresas em consórcio é resultado de um processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto ora licitado, bem como dos possíveis riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de associados para a execução dos serviços, visando o atendimento ao interesse público.

Sobre o tema, Marçal Justen Filho leciona que:

*"Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta riscos da dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa. **O consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados, em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a competição.***

Mas o consórcio também pode prestar-se a resultados positivos e compatíveis com a ordem jurídica. Há hipóteses em que as circunstâncias de mercado e (ou) a complexidade do objeto torna problemática a competição. Isso se passa quando grandes quantidades de empresas, isoladamente, não dispuserem de condições para participar de licitações. Nesse caso, o intuito do consórcio é a via adequada para propiciar ampliação do universo de participantes.

***É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões ou a complexidade do objeto ou das circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São as hipóteses em que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação."** (grifo nosso)*

Dessa forma, a Administração Pública poderá autorizar a participação de empresas em consórcio quando as dimensões ou a complexidade do objeto ou das circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares, hipóteses cabíveis para situações em que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições específicas exigidas para a licitação.

Assim, a decisão pela permissão ou vedação a participação de empresas reunidas em consórcio deverá ocorrer de acordo com o caso concreto, pois nem sempre a participação de consórcios trará benefícios à administração pública.

Na presente contratação, o objeto licitado consiste na aquisição de medicamentos oncológicos. Estes insumos são classificados como bens comuns, pois trata-se de fornecimento que não exige ou requer grande complexidade técnica, o que amplia o rol de empresas aptas e que podem demonstrar o fornecimento anterior compatível com o objeto deste estudo.



Neste sentido, o art. 29 da Lei nº 14.133/2021 é taxativo em prever que se deve adotar o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado:

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (grifo nosso).

Ademais a participação de consórcios mostra-se viável, quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame, conforme a definição trazida pela Lei no 14.133/2021, no Art. 6º, inciso XXII: obras, serviços e fornecimentos de grande vulto são aqueles cujo valor estimado supera R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos).

Considerando que a admissão a participação de empresas reunidas em consórcio em contratações cujo objeto possua baixa complexidade e seja de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

Portanto, considerando que esta decisão é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, cujo objeto em apreço não se reveste de alta complexidade nem tampouco é serviço de grande vulto econômico e que existem no mercado empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste estudo, conclui-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em consórcio, tendo em vista, ainda, que a vedação não causará prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência da respectiva contratação.

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo desta aquisição é assegurar a manutenção e reposição contínuas dos estoques do Serviço de Almoxarifado da Fundação, com vistas a garantir a prestação integral de assistência aos pacientes. Busca-se, assim, viabilizar a continuidade dos tratamentos, a resolutividade das demandas e, conseqüentemente, a melhoria da assistência à saúde e a ampliação da capacidade de atendimento à população.



15. CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

15.1. Com base nos estudos realizados por esta equipe de planejamento, conclui-se que a modalidade de pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, configura-se como a alternativa mais adequada para a aquisição de medicamentos oncológicos, conforme detalhado neste documento.

15.2. A Contratação deverá ser formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, com duração de **12 (doze) meses**, podendo ser aditada pelo mesmo período, até o limite de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme a Lei nº 14.133/21 e interesse da Administração Pública.

16. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pelo(s) servidor(es) abaixo, nomeados por meio da Portaria Nº 23/2024.

Varginha, 06 de dezembro de 2024

Daniele Paulina Luciano

Matrícula 3253

Equipe de Planejamento

Joselina Maria Andrade

Matrícula 4291

Equipe de Planejamento

Nathália Bastos de Freitas

Matrícula 3605

Equipe de Planejamento

Rosana de Paiva Silva Moraes

Fundação Hospitalar do Município de Varginha



MAPA DE RISCOS

Unidade responsável: Fundação Hospitalar do Município de Varginha

Solicitação de Compra: nº 165/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos oncológicos.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
01	Incorreta formalização de demanda/ Ausência de informações	Falta de conhecimento; Solicitação incorreta e/ou insuficiente	Interna	Setor requisitante	Baixo	N/A
Impactos: Falta de tempo hábil para realizar a fase de planejamento de forma adequada e conforme a legislação. Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, que não satisfaça as necessidades que originaram a contratação, podendo ocasionar prejuízos à administração e desperdício de recursos públicos. Indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária para o atendimento da necessidade.						
Ações Preventivas: Equipe do setor com conhecimentos suficientes para correto preenchimento da Formalização de Demanda, para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento. Solicitar profissional técnico para auxiliar a equipe de planejamento na fase inicial à contratação pretendida.					RESPONSÁVEL: Setor requisitante, equipe de planejamento.	
Ações de Contingência: Quando detectado o erro do preenchimento quanto a necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.					RESPONSÁVEL: Equipe de planejamento/ Setor requisitante.	

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
02	Levantamento inadequado dos itens e/ou das especificações insuficientes dos fármacos	Falta de conhecimento das necessidades do setor	Interna	Servidor Responsável pela Formalização da Demanda	Médio	N/A
Impactos: Fornecimento incompleto e/ou incorretos dos medicamentos, gerando resultados incapazes de atender à necessidade da administração.						
Ações Preventivas: Adequado levantamento das necessidades do Setor requisitante. Estabelecer requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que os itens solicitados sejam precisamente definidos. Envolver setores técnicos na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.					RESPONSÁVEL: Setor Requisitante	



Ações de Contingência: Adequar o quantitativo, bem como as especificações solicitadas às reais necessidades do setor, para se obter sucesso no certame pretendido.

RESPONSÁVEL:
Setor Requisitante.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
03	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos primeiros levantamentos de mercado (ausência de recursos orçamentários ou financeiros)	Problemas no planejamento orçamentário da contratação e na gestão do orçamento pela Fundação	Interna	Setor Demandante	Alto	N/A

Impactos: Impossibilidade de entrega dos medicamentos oncológicos;

Ações Preventivas: Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa.

RESPONSÁVEL: Chefe da Divisão Financeira

Ações de Contingência: Realizar ajuste orçamentário;
Reavaliar os quantitativos da contratação.

RESPONSÁVEL: Chefe da Divisão Financeira/Setor demandante.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
04	Licitação deserta ou fracassada	Ausência de propostas ou propostas com valores acima do estimado.	Externa	Equip. Planejamento	Médio	N/A

Impactos: Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades no atendimento do setor requisitante;

Ações Preventivas: Reavaliação de condições restritivas, reavaliação dos valores estimados e ampliação das formas de divulgação.

RESPONSÁVEL: Equipe de planejamento

Ações de Contingência:

- a) Adoção de formulários padronizados de check list;
- b) Atualização dos orçamentos antes da publicação.
- c) Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.

RESPONSÁVEL:
Agente de Contratação



Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
05	Impugnações, recursos e ações judiciais	Atraso no processo de contratação devido a impugnações, recurso ou ações judiciais	Externa	Agente de contratação	Alto	N/A

Impactos: Atraso para selecionar o fornecedor e consequentemente atraso na aquisição dos medicamentos

Ações Preventivas: Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade mínima exigida para evitar frustração indevida da competição; Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Municipal, Estadual e Federal Especializada; Analisar as recomendações dos recentes Acórdãos exarados pelo Tribunal de Contas dos Municípios, dos Estados e da União, de modo a prevenir possíveis falhas no processo licitatório; Atentar para as legislações aplicáveis ao caso concreto.	RESPONSÁVEL: Equipe de planejamento /Agente de contratação.
Ações de Contingência: Alocação de servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações eventualmente necessárias.	RESPONSÁVEL: Agente de contratação.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
06	Atrasos na entrega dos medicamentos	Inobservância dos prazos.	Gestão do Contrato	Fiscal	Alto	N/A

Impactos: Desabastecimento do Serviço de Almoxarifado da Fundação;

Ações Preventivas: Realização de reunião entre Contratada e Contratante para alinhamento acerca da entrega; Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral da contratação.	RESPONSÁVEL: Gestor e fiscal contratual.
Ações de Contingência: Notificação da empresa acerca das condições e prazos estabelecidos no contrato e, se necessária, a aplicação de penalidades contratuais; No caso de atraso superior ao aceitável, conforme definição contratual, rescindir a ata de registro de preços e convocar a próxima empresa classificada.	RESPONSÁVEL: Gestor e fiscal contratual



Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
07	Falência da empresa contratada	Crise econômica, má gestão, comportamento de mercado	Gestão do Contrato	Gestor	Alto	N/A
Impactos: Descontinuidade da contratação, e consequentemente não entrega dos itens.						
Ações Preventivas: Avaliação dos critérios de qualificação econômicos e financeiros solicitados na contratação; Avaliação de débitos fiscais e trabalhistas; Verificação contínua do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias pela contratada.					RESPONSÁVEL: Equipe de planejamento Gestor Contratual, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.	
Ações de Contingência: a) Rescisão contratual com a Contratada; b) Contratação emergencial para aquisição dos produtos.					RESPONSÁVEL: Gestor contratual	

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
08	Perda das condições de habilitação	Crise econômica, má gestão, comportamento de mercado, falta de pagamento dos impostos	Gestão do Contrato	Fiscal administrativo	Alto	N/A
Impactos: Instauração de processo administrativo para possível rescisão contratual						
Ações Preventivas: Exigência de critérios razoáveis de habilitação solicitados na contratação; Conferência da veracidade das certidões;					RESPONSÁVEL: Equipe de planejamento	
Ações de Contingência: a) Rescisão contratual com a Contratada; b) Aplicação de penalidades;					RESPONSÁVEL: Gestor contratual, fiscal técnico.	



Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
09	Restrição à competitividade.	Adoção de excessivas cláusulas técnicas restritivas. Utilização de especificações técnicas não padronizadas e/ou informações incompletas na descrição dos itens	Externa	Equip. Planejamento	Médio	N/A
Impactos: Suspensão, anulação ou revogação da licitação. Licitação deserta ou fracassada. Custos para a administração; Direcionamento da licitação; Dano ao erário; Possibilidade de elevação dos preços contratados.						
Ações Preventivas: Conhecer previamente o mercado fornecedor e reavaliar a existência de cláusulas restritivas ou passíveis de nulidade; Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas ao objeto; Adotar sempre que possível a padronização do objeto através de catálogo eleito pelo órgão; Adoção de minuta de edital padrão, previamente aprovada e adequada ao objeto; Submissão do processo para análise do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica; Reavaliação dos valores estimados e ampliação das formas de divulgação. Para as cláusulas que contenham restrições legais necessárias, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram a situação, demonstrando a existência de conveniência administrativa;				RESPONSÁVEL: Equipe de planejamento		
Ações de Contingência: a) Adoção de formulários padronizados de check list; b) Retirar cláusulas restritivas ou passíveis de nulidades. c) Atualização dos orçamentos antes da publicação. d) Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços. e) Republicar as eventuais alterações para conhecimento das partes.				RESPONSÁVEL: Agente de Contratação		

Varginha, 09 de dezembro de 2024

O presente Mapa de Riscos foi elaborado pelos servidores da equipe de planejamento, nomeados pela Portaria nº 023/2024.



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

Daniele Paulina Luciano

Matrícula 3253

Equipe de Planejamento

Joselina Maria Andrade

Matrícula 4291

Equipe de Planejamento

Nathália Bastos de Freitas

Matrícula 3605

Equipe de Planejamento

Rosana de Paiva Silva Moraes

Diretora Geral

Fundação Hospitalar do Município de Varginha





ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

FHOMUV - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Presidente Tancredo Neves, nº. 500 - Bom Pastor, CEP.: 37.014.460, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 19.110.162/0001-00, neste ato representada por sua Diretora-geral Hospitalar, Sra. Rosana de Paiva Silva Moraes, portadora do CPF nº: 740.038.286-15 e Identidade nº: MG 4.313.123 – SSP/MG, doravante denominado **GERENCIADOR**, nos termos do que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal Nº 11.598, de 25 de maio de 2023, face ao resultado obtido no **PROCESSO Nº 011/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com a(s) empresa(s) _____, doravante denominada(s) **DETENTORA(S) DA ATA**, CNPJ nº _____, com sede em _____, neste ato, representada por _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

Para fins de pagamento, deverá ser considerado o CNPJ do mesmo grupo de nº _____, sendo: _____, com sede em _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS**, para manutenção e reposição dos estoques da Fundação Hospitalar do Município de Varginha.

1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

2.1. Figura como único PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a **Fundação Hospitalar do Município de Varginha**, com os quantitativos estimados no anexo I deste Edital.

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) registrados, de acordo com os seguintes preços:

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

3.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.3. O fornecimento dos medicamentos, objeto da presente licitação, processar-se-á de forma parcelada, mediante solicitação, que será formalizada pelo Serviço de Almoxarifado, por intermédio de emissão de Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento ou outro instrumento similar.

3.4. O prazo de entrega dos medicamentos deverá ser de **10 (dez) dias** corridos, após emissão da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento.

3.5. Os medicamentos deverão ser entregues no Serviço de Almoxarifado da Fundação, sito a Rua Alzira Magalhães Barra, nº 500 - Bom Pastor - Varginha/ MG, de segunda a sexta-feira, das 7 h às 18h30min, e aos sábados, das 7 h às 11h30min, sem nenhum ônus para a Fundação.

3.6. Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens originais contendo a data e o n.º do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

3.7. Todos os produtos deverão ter prazo de validade mínima de **12 (doze) meses**, contados da data da entrega, àqueles cuja validade seja inferior, devendo neste caso, ter o prazo informado na proposta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da Ata será de **12 (doze) meses**, a partir de 01/02/2025, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do Art. 11 do Decreto Municipal nº 11.598, de 25 de maio de 2023.

4.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO



5.1. Ao final do período de faturamento, a Contratada encaminhará relatório com a descrição dos itens fornecidos e os respectivos valores a serem pagos.

5.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo fiscal da contratação, mediante termo que ateste o fornecimento dos itens com as devidas especificações estabelecidas no Termo de Referência e anexo I do edital.

5.3. O termo do recebimento provisório, com a análise das ocorrências registradas na execução da contratação serão encaminhados ao gestor para fins de apuração dos descontos e glosas cabíveis na fatura correspondente, em virtude de fornecimento total ou parcialmente não executados.

5.4. O fiscal indicará a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, caso se constate que a Contratada:

- a) não entregou os itens em quantidades e/ou especificações estabelecidas;
- b) deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) Forneceu itens com defeitos de fabricação ou que não atenderam as normas estabelecidas no Termo de Referência.

5.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

5.6. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo exigidos por normas técnicas oficiais, às expensas da Contratada, e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

5.7. O fornecimento dos itens poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.8. Até que sejam sanadas todas as eventuais pendências técnicas, o fiscal não deverá emitir o termo de Recebimento Provisório.

5.9. O fornecimento dos itens será recebido definitivamente durante a conferência da Nota Fiscal, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.

5.10. O recebimento definitivo ocorrerá mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências elencadas na Ata, após a análise dos relatórios e de toda documentação apresentada pela fiscalização, com a verificação da qualidade e quantidade do serviço prestado.

5.11. Os prazos de recebimento não correrão enquanto pendente a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências verificadas na execução do objeto.



5.12. Sanadas as pendências e aplicadas eventuais glosas, a CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA o valor aprovado pela fiscalização e gestão, solicitando correção da Nota Fiscal ou Fatura, se responsável.

5.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade pela perfeita execução da contratação.

5.15. A realização das glosas indicadas não prejudica a aplicação de sanções à CONTRATADA em virtude da inexecução dos serviços, quando for o caso.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. O preço registrado nesta Ata, exceto quando se tratar de situação de revisão, apenas poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto Municipal Nº 11.598, de 25 de maio de 2023, sendo elas:

6.1.1. O órgão ou a entidade gerenciadora poderá conceder aumento do preço registrado na ata, mediante pedido fundamentado do detentor da ARP, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, devendo obedecer ao que se segue:

- a) manter, preferencialmente, a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;
- b) considerar o valor solicitado pelo detentor como o máximo a ser concedido para a alteração;
- c) poderá deferir valor menor do que aquele solicitado pelo detentor.

6.1.2. O preço registrado na ata não poderá ultrapassar o praticado no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA DA ATA para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da DETENTORA DA ATA, sem aplicação de penalidades administrativas.



7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1. A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à DETENTORA DA ATA requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

A) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

B) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

7.3.1. O GERENCIADOR decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o GERENCIADOR, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 6.3, a DETENTORA DA ATA fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a DETENTORA DA ATA não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a DETENTORA DA ATA liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a DETENTORA DA ATA formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:

a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.

b) houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotos espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.



7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

CLÁUSULA OITAVA - DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotes em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

8.4. Se empresas distintas venceram itens/lotes espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 7.4, o GERENCIADOR deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

CLÁUSULA NONA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1. A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a emissão da ordem de fornecimento, respeitado o prazo de vigência da Ata.

9.3. A DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura desta ata no prazo de 05 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

9.4. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.



9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em não cumprir os prazos enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.6. Por ocasião da convocação para assinatura da ata, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS

10.1. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar os quantitativos e especificações referentes ao órgão gerenciador;

10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Sistema e no Portal Nacional de Contratações Públicas;

10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo do órgão gerenciador;

10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para o órgão gerenciador;

10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

10.1.7. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações;

10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;



10.1.10. Designar o gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo da contratação por parte do órgão gerenciador.

10.2. O ÓRGÃO PARTICIPANTE deverá:

10.2.1. Gerenciar e fiscalizar os quantitativos e especificações referentes ao órgão participante;

10.2.2. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo do órgão participante;

10.2.3. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para o órgão participante;

10.2.4. Realizar a cobrança pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e aplicar, observada a ampla defesa e o contraditório, eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas contratações.;

10.2.5. Designar o gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo da contratação por parte do órgão participante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. DETENTORA DA ATA obriga-se a:

11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

11.1.3. Assinar os contratos ou retirar as ordens de fornecimento decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.

11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O registro de preços da DETENTORA DA ATA será cancelado quando esta:

12.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

12.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

12.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;



12.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

12.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

12.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Varginha, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o GERENCIADOR o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do GERENCIADOR.

12.1.7. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

12.1.8. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 12.1.6.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

13.1.1. Não cumprir os prazos estipulados;

13.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

13.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

13.2. A **penalidade de multa** será aplicada de acordo com o previsto na cláusula 15 do Termo de Referência e 19 do Edital.

13.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Varginha, o previsto na cláusula 15 do Termo de Referência e 19 do Edital.

13.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

13.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito do órgão PARTICIPANTE, no caso de cometimento da infração prevista no item



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

13.1.1, e do GERENCIADOR, quando se tratar das infrações previstas nos itens 13.1.2 e 13.1.3.

13.6. A Contratada estará sujeita ainda as demais sanções descritas na Cláusula 15 do Termo de Referência e 19 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária a ser informada a cada solicitação, prevista no Orçamento Municipal, na classificação abaixo:

16.01.10.302.1090.2042.33.90.30 – Fonte 1500.000.1002.0000

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Sistema como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Varginha para os litígios decorrentes deste instrumento.

Rosana de Paiva Silva Moraes
Fundação Hospitalar do Município de Varginha

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Contratada

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

2) Contratante

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO EM ESTABELECIMENTO DIVERGENTE DO PARTICIPANTE

A(nome da licitante)....., por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no C.N.J.P. sob nº, com sede na, declara para os devidos fins que os pagamentos referentes ao Processo nº 011/2025 – Pregão Eletrônico nº 005/2025, deverão ser realizados em favor de seu estabelecimento matriz/filial, inscrita no C.N.J.P. sob nº, com sede na

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data, carimbo e assinatura do licitante.



**FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA****RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -****CNPJ: 19.110.162/0001-00****Telefone: (35) 3606-3603****PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500****CEP: 37014-460 - Varginha MG****PREGÃO ELETRÔNICO****Nr.: 5/2024 - PE****Processo Administrativo:****11/2024****Data do Processo:****18/09/2024****ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO****Dados do Fornecedor****Fornecedor****Código:****Telefone:****Endereço:****Bairro:****E-mail:****Cidade:****Estado:****CEP:****CNPJ:****Insc. Est.:**

Nº	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Fabricante	Registro MS
1	4048 - ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA 100 UNIDS - 4048 - ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA REF.001 PACOTE COM 100 UN.	PCT	2.200,000	_____	_____	_____	_____
2	17000 - ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS ADU/PED (S/O2 IRMA AX+) SIDESTREAM, COMPATÍVEL COM MONI - 17000 - ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS ADU/PED (S/O2 IRMA AX+) MAINSTREAM, COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C150	UN	200,000	_____	_____	_____	_____
3	17001 - ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS PLC PARA SENSORES MAINSTREAM IRMA AX+ (S/O2+ AA), ADU/PED - 17001 - ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS PLC PARA SENSORES MAINSTREAM IRMA AX+ (S/O2+ AA), ADU/PED, COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C12/120/150	UN	200,000	_____	_____	_____	_____
4	18146 - ADESIVO FIXADOR DE TUBOS E SONDAS NASAIS - 18146 - ADESIVO FIXADOR DE TUBOS E SONDAS NASAIS TAMANHO ADULTO	UN	1.000,000	_____	_____	_____	_____
5	801 - AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML - 801 - AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML	AL	760,000	_____	_____	_____	_____
6	5 - AGULHA DESC. ESPINHAL N.26 - 5 - AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUI ANESTESIA COM BISEL DE FINA PRECISAO MICROSCOPICA TIPO QUINCKE, CONEXAO TRANSPARENTE 26G X 3 1/2 - 88MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO DE M.S.	UN	1.200,000	_____	_____	_____	_____
7	13914 - AGULHA BISEL, PONTA QUINCKE PUNÇÃO ESPINHAL - 13914 - AGULHA BISEL, PONTA QUINCKE, PARA PUNÇÃO ESPINHAL E LOMBAR PARA DIAGNÓSTICO, G 22, PONTA CORTANTE TRI FACETADA, CANHÃO TRANSPARENTE E PONTA PRETA.	UN	160,000	_____	_____	_____	_____
8	12345 - AGULHA DE BIOPSIA 14GA - 12345 - AGULHA DE BIOPSIA DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA AMOSTRAS HISTOLOGICAS PARA DIAGNOSTICO E CARACTERIZAÇÃO DE LESAO SUSPEITA CORTE AUTOMATICO DE CALIBRE 14GA (2.0MM) E 10CM DE COMPRIMENTO, PONTA ECOGENICA PARA RETIRADA DE TECIDOS DA MAMA, COMPATIVEL COM DISPARADOR MODELO PROMAG ULTRA.	UN	320,000	_____	_____	_____	_____
9	13593 - AGULHA DE HUBER PARA PUNCAO DE PORT IMPLANTAVEIS - 13593 - AGULHA DE HUBER PARA PUNCAO DE PORT IMPLANTAVEIS, CANULA ESPECIAL PARA PUNCONAMNTO DE CAMARAS DE INJECAO TAMANHO 20 G X 25 MM, COM EXTENSAO E CLAMP DE INTERRUPCAO DE INFUSAO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA	UN	800,000	_____	_____	_____	_____


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

ASSEPTICA E DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE PROTEGE DA PICADA ACIDENTAL COM AGULHA (EXPOSICAO OCUPACIONAL AO RISCO BIOLOGICO QUE O PROCEDIMENTO APRESENTA). DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.

10	14061 - AGULHA DE INECAO ENDOSCOPICA - 14061 - AGULHA DE INECAO ENDOSCOPICA, DESCARTAVEL, 23G X 5MM - 2,4 X 2.300 MM X 2,8MM.	UN	6,000				
11	4 - AGULHA DESC. ESPINHAL N.25G P/OBESO - 4 - AGULHA ESPINHAL PARA RAQUIANESTESIA PARA GRANDES OBESOS (OBESIDADE GRAU III) N. 25	UN	100,000				
12	3 - AGULHA DESC. P/RAQUI N. 25G - 3 - AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUI ANESTESIA COM BISEL DE FINA PRECISAO MICROSCOPICA TIPO QUINCKE, CONEXAO TRANSPARENTE 25G X 3.1/2-88MM - EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSEPTICA, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO M.S	UN	650,000				
13	6 - AGULHA DESC. ESPINHAL N. 27G - 6 - AGULHA DESCARTAVEL P/ RAQUI ANESTESIA C/ BISEL DE FINA PRECISAO MICROSCOPIO TIPO QUINCKE, CONEXAO TRANSPARENTE 27G X 3.1/2-88MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSEPTICA, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO M.S	UN	1.000,000				
14	18 - AGULHA DESC.P/ PUCAO PERIDURAL N.16G - 18 - AGULHA DESC. PARA PUNCAO PERIDURAL COM BISEL TIPO TUOHYTUOHY N.16 G X 3 1/4 EM ACO INOX ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSEPTICA, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO M.S	UN	500,000				
15	16 - AGULHA DESC.13X4,5 - 16 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL SILICONIZADA, ESTERIL, 13X45MM, HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRITACETADO, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, N.º DO LOTEREGISTRO NO M.S.	UN	92.500,000				
16	7 - AGULHA DESC. 20X5,5 - 7 - AGULHA DESC. 20X5,5	UN	56.000,000				
17	3978 - AGULHA DESC. 25X8 - 3978 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL SILICONIZADA, ESTERIL, 25X8MM, HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRITACETADO, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTEREGISTRO NO M.S.	UN	80.000,000				
18	8 - AGULHA DESC. 25X7 - 8 - AGULHA HIPODERMICA	UN	122.500,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

DESCARTAVEL SILICONIZADA, ESTERIL 25X7MM, HASTE DE ACO INOXIDAVEL C/ PONTA EM BISEL TRITACETADO, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSEPTICA, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO M.S.

19	4139 - AGULHA DESC. 30X08 - 4139 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL SILICONIZADA, ESTERIL, 30X8MM, HASTE DE ACO, INOXIDAVEL, C/ PONTA DE BISEL TRITACETADO, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, N. DO LOTE, REGISTRO NO M.S.	UN	45.000,000				
20	9 - AGULHA DESC. 40X12 - 9 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL SILICONIZADA, ESTERIL, 40X12MM, HASTE DE ACO INOXIDAVEL, C/ PONTA EM BISEL TRITACETADO, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO M.S.	UN	450.000,000				
21	19 - AGULHA DESC. P/PUNCAO PERIDURAL N.17G - 19 - AGULHA DESC. PERID. C/ BISEL TUOHY N. 17G EM ACO INOX ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSEPTICA, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO M.S.	UN	50,000				
22	9928 - AGULHA DE BIOPSIA DE MEDULA OSSEA - 9928 - AGULHA PARA ASPIRAÇÃO E BIÓPSIA DA MEDULA ÓSSEA NA REGIÃO DA CRISTA ILÍACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL A.I.S.I. 304 E A ESTRUTURA DE POLICARBONATO GRAU MÉDICO NO TAMANHO DE 11 G X 150 MM. AGULHA É COMPOSTA DE UMA CÂNULA COM CONEXÃO PARA SERINGA TIPO LUER LOCK E DE UM MANDRIL, AMBOS COM PONTA BISELADA. EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO RMS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	150,000				
23	17028 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ANESTESIA COM BISEL DE FINA PRECISÃO MICROSCÓPICA - 17028 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ANESTESIA COM BISEL DE FINA PRECISÃO MICROSCÓPICA TIPO QUINCKE, CONEXÃO TRANSPARENTE 22G X 3.1/2- EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSÉPTICA, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO M.S.	UN	200,000				
24	14021 - AGULHA 25X7MM COM DISPOSITIVO - 14021 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, SILICONIZADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTERIL, 25X7MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA BISEL TRITACETADO, CANHAO	UN	48.000,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTEOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPOS DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.

25	14022 - AGULHA 25X8MM COM DISPOSITIVO - 14022 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, SILICONIZADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTERIL, 25X8MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA BISEL TRITACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTEOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPOS DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	UN	48.000,000				
26	13162 - AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL PEDIATRICA, 18G X 3 1/2", - 13162 - AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL PEDIATRICA, 18G X 3 1/2, BISEL TIPO TUOHY, COM ESTILETE METALICO, AÇO INOX, CANHAO TRANSPARENTE, GRADUACOES A CADA 50MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, REGISTRO MS, VALIDADE.	UN	50,000				
27	16125 - AGULHA P/ ASP MEDULA OSSEA 15G - 16125 - AGULHA PARA ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA, DIMENSAO 15 G, COMPRIMENTO: 150 MM, COMPOSICAO: AÇO INOXIDAVEL COM ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MEDICO, ESTERIL, DESCARTAVEL	UN	100,000				
28	16205 - AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA- DIMENSÃO: 08G E COMPRIMENTO 150MM - COMPO - 16205 - AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA- DIMENSÃO: 08G E COMPRIMENTO 150MM - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ESTRUTURA DE POLICARBONATO GRAU MÉDICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	40,000				
29	13069 - AGULHA PARA PUNCAO INTRA OSSEA 18GX1,25 X 23,6 - 13069 - AGULHA PARA PUNCAO INTRA OSSEA COMPOSTO DE DISPOSITIVO PLASTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA, CORPO PLASTICO E TRVA DE SEGURANCA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRACAO AJUSTAVEL, AGULHA TROCAR (MANDRIL) EM AÇO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, TAMANHO INFANTIL, CALIBRE 18G, DIAMETRO 1,25 MM, COMPRIMENTO 23,6 MM, PROFUNDIADE AJUSTAVEL 0,5 A 1,5 CM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE, REGISTRO NO MS E FABRICANTE.	UN	50,000				
30	13134 - AGULHA PARA PUNCAO INTRA OSSEA ADULTO 18G - 13134 - AGULHA PARA PUNÇÃO INTRA-OSSEA COMPOSTA DE DISPOSITIVO PLASTICO COM TRAVA DE SEGURANCA E MOLA DISPARADORA, CORPO PLASTICO E TRAVA DE SEGURANCA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRACAO AJUSTAVEL, AGULHA TROCAR (MANDRIL) EM AÇO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, TAMANHO ADULTO, CALIBRE 15G, DIAMETRO 1,70MM, COMPRIMENTO 33,3MM, PROFUNDIDADE AJUSTAVEL 0,5 A 2,5CM	UN	50,000				
31	16267 - AGULHA RAQUI QUINCKE 22G LONGA(OBESO) - 16267 - AGULHA RAQUI QUINCKE	UN	120,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

LONGA(OBESO) ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: - 0,7MM X 178MM - LIVRE DE LÁTEX - ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO - DIÂMETRO DA AGULHA: 0,7 MM - COMPRIMENTO DA AGULHA: 17,8 CM - PONTA TIPO QUINCKE, PAREDES FINAS EMPUNHADURA ANATÔMICA COM DEPRESSÕES DIGITAIS, CONEXAO TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSÉPTICA, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO M.S

32	14024 - AGULHA DESCARTAVEL PARA ASPIRADO MEDULA OSSEA - 14024 - AGULHA PARA ASPIRAÇÃO E BIÓPSIA DA MEDULA ÓSSEA NA REGIÃO DO ESTERNO (MIELOGRAMA), DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL A.I.S.I. 304 E A ESTRUTURA DE POLICARBONATO GRAU MÉDICO NO TAMANHO DE 16 G X 60 MM. AGULHA É COMPOSTA DE UMA CÂNULA COM CONEXÃO PARA SERINGA TIPO LUER LOCK E DE UM MANDRIL, AMBOS COM PONTA BISELADA. EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO RMS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	160,000				
33	16727 - AGULHA SEMIAUTOMÁTICA PARA BIÓPSIA DE PARTES MOLES TIPO "TRU-CUT" MEDIDAS: 14 G X 16 CM - 16727 - AGULHA SEMIAUTOMÁTICA PARA BIÓPSIA DE PARTES MOLES TIPO TRU-CUT COM RECUO, SEM NECESSIDADE DE USO DE DISPARADOR - MEDIDAS: 14 G X 16 CM	UN	200,000				
34	16728 - AGULHA SEMIAUTOMÁTICA PARA BIÓPSIA DE PARTES MOLES TIPO "TRU-CUT" MEDIDAS: 16 G X 18 CM - 16728 - AGULHA SEMIAUTOMÁTICA PARA BIÓPSIA DE PARTES MOLES TIPO TRU-CUT COM RECUO, SEM NECESSIDADE DE USO DE DISPARADOR. MEDIDAS: 16 G X 18 CM	UN	120,000				
35	18414 - AGULHA SONOVISIVEL DE PLEXO 22G X 100MM - 18414 - AGULHA SONOVISIVEL DE PLEXO - CANULA ESTIMULADORA E DE INJECAO COM CABO (PARA CONECTOR: Ø2 MM) E TUBO DE INJECAO (ADAPTADO) PONTAS FACETADA E COMPATIVEL COM SPROTTE® REVESTIMENTO NANOLINE, RELEVOS CORNERSTONE ECOGENICOS, TUBO DE INJECAO E BOCAL: LUER, TAMANHO 21 A 22G X 100MM - A VISIBILIDADE DAS PONTAS DAS CANULAS EM PUNCOES ORIENTADAS ULTRASSONICAMENTE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PRIMARIAS, CONFECCIONADAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERIL DE FACIL VISUALIZACAO DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA	UN	225,000				
36	18413 - AGULHA SONOVISIVEL DE PLEXO 22G X 50MM - 18413 - AGULHA SONOVISIVEL DE PLEXO - CANULA ESTIMULADORA E DE INJECAO COM CABO (PARA CONECTOR: Ø2 MM) E TUBO DE INJECAO (ADAPTADO) PONTAS FACETADA E COMPATIVEL COM SPROTTE® REVESTIMENTO NANOLINE, RELEVOS CORNERSTONE ECOGENICOS, TUBO DE INJECAO E BOCAL: LUER, TAMANHO 22G X 50MM - A VISIBILIDADE DAS PONTAS DAS CANULAS EM PUNCOES ORIENTADAS ULTRASSONICAMENTE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PRIMARIAS, CONFECCIONADAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERIL DE FACIL VISUALIZACAO DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA	UN	200,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

37	12263 - AGULHA STIMUPLEX A100X04 - 12263 - AGULHA PARA BLOQUEIO DE PLEXO PARA USO EM APARELHO DE NEURO-ESTIMULACAO - BISEL 30 GRAUS, TUBO DA INJECao COM CONEXAO LUER LOCK. AGULHA COMPLETAMENTE REVESTIDA E ISOLADA ELETRICAMENTE ESTERIL TAMANHO A100X04 DE G21 A G23.	UN	150,000	_____	_____	_____	_____
38	3918 - AGULHA STIMUPLEX 21G - 3918 - AGULHA PARA BLOQUEIO DE PLEXO PARA USO EM APARELHO DE NEURO-ESTIMULACAO - BISEL 30 GRAUS, TUBO DA INJECao COM CONEXAO LUER-LOCK. AGULHA COMPLETAMENTE REVESTIDA E ISOLADA ELETRICAMENTE, ESTERIL - TAMANHO A 50 X 04 - DE G50 A G100 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	8,000	_____	_____	_____	_____
39	4181 - AGULHA SUTURA B 1112 Nº 14 - 4181 - AGULHA SUTURA B 1112 FUNDO FALSO Nº 14, EM ACO RESISTENTE A DOBRAMENTO, COM BOM POLIMENTO, PERMITINDO UMA BOA CAPACIDADE DE PENETRACAO E DESLIZAMENTO. SUAVE PELOS TECIDOS, RESISTENTES A ESTERILIZACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	120,000	_____	_____	_____	_____
40	4073 - AGULHA SUTURA G 1112 Nº 11 - 4073 - AGULHA SUTURA G 1112 FUNDO FALSO Nº 11, EM ACO RESISTENTE A DOBRAMENTO, COM BOM POLIMENTO PERMITINDO UMA BOA CAPACIDADE DE PENETRACAOE DESLIZAMENTO SUAVE PELOS TECIDOS, RESISTENTE A ESTERELIZACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UN	120,000	_____	_____	_____	_____
41	5963 - AGULHA SUTURA G 1132 N. 12 - 5963 - AGULHA SUTURA G 1132 FUNDO FALSO Nº 12, EM ACO RESISTENTE A DOBRAMENTO, COM BOM POLIMENTO PERMITINDO UMA BOA CAPACIDADE DE PENETRACAO E DESLIZAMENTO SUAVE PELOS TECIDOS, RESISTENTE A ESTERELIZACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UN	120,000	_____	_____	_____	_____
42	39 - AGULHA SUTURA G 1132 N. 14 - 39 - AGULHA SUTURA G 1132 N. 14, EM ACO RESISTENTE A DOBRAMENTO, COM BOM POLIMENTO PERMITINDO UMA BOA CAPACIDADE DE PENETRACAO E DESLIZAMENTO SUAVE PELOS TECIDOS, RESISTENTE A ESTERELIZACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UN	120,000	_____	_____	_____	_____
43	42 - AGULHA SUTURA G 1132 N. 16 - 42 - AGULHA SUTURA G 1132 N. 16 COM ACO RESISTENTE A DOBRAMENTO COM BOM POLIMENTO, PERMITINDO UMA BOA CAPACIDADE DE PENETRACAO E DESLIZAMENTO SUAVE PELOS TECIDOS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO M.S.	UN	120,000	_____	_____	_____	_____
44	5964 - AGULHA SUTURA GR 1134 N. 11 - 5964 - AGULHA SUTURA GR 1134 N. 11, EM ACO RESISTENTE A DOBRAMENTO COM BOM POLIMENTO PERMITINDO UMA BOA CAPACIDADE DE PENETRACAO E DESLIZAMENTO SUAVE PELOS TECIDOS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, EMBALAGEM E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	120,000	_____	_____	_____	_____
45	54 - AGULHA SUTURA GR 1134 N. 14 - 54 - AGULHA SUTURA GR 1134 N. 14, EM ACO RESISTENTE A DOBRAMENTO COM BOM POLIMENTO PERMITINDO UMA BOA CAPACIDADE DE PENETRACAO E DESLIZAMENTO SUAVE PELOS TECIDOS, RESISTENTE A ESTERELIZACAO, EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,	UN	120,000	_____	_____	_____	_____


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024
VALIDADE E REGISTRO DE M.S.

46	55 - AGULHA SUTURA GR 1134 N. 16 - 55 - AGULHA SUTURA GR 1134 N. 16, EM ACO RESISTENTE A DOBRAMENTO COM BOM POLIMENTO UMA BOA CAPACIDADE DE PENETRACAO E DESLIZAMENTO SUAVE PELOS TECIDOS, RESISTENTE A ESTERELIZACAO, EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	120,000				
47	12315 - ALÇA DE RESSECÇÃO - 12315 - ALÇA DE RESSECÇÃO COMPATIVEL COM RESSECTOSCOPIO DA MARCA KARL STARZ 26 FRENCH (ALÇA DE UM POLO).	UN	60,000				
48	863 - ALGODAO HIDROFILO 500GR - 863 - ALGODAO HIDROFILO EM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, HOMOGENEA, MACIA COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, ACIDOS, ALCALIS, ALVEJANTE OPTICO, AMIDO, BOA ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS, INODORO, ENROLADO COM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSAO, APRESENTADO EM ROLOS,CONTENDO 500GR E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM DESCRICAO DE SUA PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	RL	3.200,000				
49	2756 - ALGODAO ORTOPEDICO 10CMS - 2756 - ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO,MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 18 MT DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODAO CRU, COR NATURAL, CONTENDO EM UMA DAS FACES UMA CAMADA DE GOMA SOLUVEL, APRESENTANDO RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM PAPEL APROPRIADO COM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	RL	2.400,000				
50	2757 - ALGODAO ORTOPEDICO 15CMS - 2757 - ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 18MT DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODAO CRU, COR NATURAL, CONTENDO EM UMA DAS FACES UMA CAMADA DE GOMA SOLUVEL, APRESENTANDO RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM PAPEL APROPRIADO COM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	RL	4.800,000				
51	76 - ALGODAO ORTOPEDICO 20CM - 76 - ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 18MT DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODAO CRU, COR NATURAL, CONTENDO EM UMA DAS FACES UMA CAMADA DE GOMA SOLUVEL, APRESENTANDO RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM PAPEL APROPRIADO COM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO M.S.	RL	2.400,000				
52	2642 - ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML - 2642 - ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	UN	1.240,000				
53	3915 - ALMOTOLIA 500ML AMBAR - 3915 - ALMOTOLIA 500ML AMBAR	UN	620,000				
54	9880 - ALÇA POLIPECTOMIA 2.3MM ENDO/COLO - 9880 - ALÇA DE POLIPECTOMIA, DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 2,3MM, COMPRIMENTO: 160CM.	UN	12,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

55	12747 - AMBU ADULTO COM MANGUEIRA DE OXIGENIO - 12747 - AMBU EM LATEX CAPACIDADE TOTAL DE 1500 ML. AUTOCLAVAVEL A 134° C. MÁSCARA TRANSPARENTE COM COXIM EM BORRACHA TAMANHO ADULTO. VALVULA DE ADMISSAO DE AR COM CONEXAO PARA A ENTRADA DO OXIGENIO. VALVULA DE ESCAPE, BOLSA RESERVATORIO E MANGUEIRA PARA CONEXÃO DO AMBU DIRETAMENTE A REDE DE OXIGÊNIO MÓVEL OU FIXA. EFICAZ VENTILACAO ARTIFICIAL OU ENRIQUECIDO COM OXIGENIO MOVEL OU FIXO.	UN	70,000	_____	_____	_____	_____
56	12748 - AMBU INFANTIL COM MANGUEIRA DE OXIGENIO - 12748 - AMBU EM LATEX CAPACIDADE TOTAL DE 500 ML. AUTOCLAVAVEL A 134° C. MÁSCARA TRANSPARENTE COM COXIM EM BORRACHA TAMANHO INFANTIL. VALVULA DE ADMISSAO DE AR COM CONEXAO PARA A ENTRADA DO OXIGENIO. VALVULA DE ESCAPE, BOLSA RESERVATORIO E MANGUEIRA PARA CONEXÃO DO AMBU DIRETAMENTE A REDE DE OXIGÊNIO MÓVEL OU FIXA. EFICAZ VENTILACAO ARTIFICIAL OU ENRIQUECIDO COM OXIGENIO MOVEL OU FIXO.	UN	42,000	_____	_____	_____	_____
57	435 - APARELHO DE BARBEAR - 435 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, COM DUAS LAMINASEM ACO INOXIDAVEL REVESTIDO COM PLATINA, CROMO E POLITETRAFLUORETILENO, RESINAS HEMOPLASTICAS HIDRATANTES E ALUMINIO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UN	4.400,000	_____	_____	_____	_____
58	1754 - APARELHO DE PRESSAO ADULTO - 1754 - APARELHO PARA AFERIR PRESSAO ARTERIAL ADULTO, COM FECHAMENTO EM ILHOS (COMPLETO), MATERIAL NAO TECIDO DE FACIL DESINFECCAO.	UN	750,000	_____	_____	_____	_____
59	1758 - APARELHO DE PRESSAO INFANTIL - 1758 - APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANEROIDE, MODELO PORTÁTIL, MATERIAL BASE METAL, GRADUAÇÃO MOSTRADOR 0 A 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA NYLON, TIPO FECHO BRAÇADEIRA VÉLCRO, TAMANHO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, COMPONENTES BRAÇADEIRA, MANGUITO E PERA DE LÁTEX, VÁLVULA COM ROSCA, SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTIQUEDA. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DO IMETRO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	206,000	_____	_____	_____	_____
60	14054 - ASPIRADOR CIRURGICO DE REDE DE OXIGENIO - 14054 - ASPIRADOR CIRÚRGICO DE REDE DE OXIGÊNIO, FRASCO DE 400ML, EM POLICARBONATO, TAMP A EM POLIPROPILENO/NYLON, AS CONEXÕES DEVEM OBEDECER ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS ABNT.	UN	60,000	_____	_____	_____	_____
61	7333 - ASPIRADOR REDE DE VACUO PLASTICO 400ML, - 7333 - ASPIRADOR REDE DE VACUO PLASTICO 400ML, TAMP A INJETADA EM NYLON COM ENXERTO DE METAL CROMADO, MANÔMETRO DE 0 30HG, BOTÃO DE REGULAGEM DE ASPIRAÇÃO, FRASCO GRADUADO E BÓIA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE A PASSAGEM DE SECREÇÃO PARA CANALIZAÇÃO, UTILIZADO EM REDE DE VÁCUO.	UN	400,000	_____	_____	_____	_____
62	17152 - ASPIRADOR TIPO VENTURI DE REDE CANALIZADA DE GAS - 17152 - ASPIRADOR TIPO VENTURI DE REDE CANALIZADA DE GAS. AR COMPRIMIDO. TRANSFORMA A PRESSAO POSITIVA EM NEGATIVA GERANDO VACUO. TAMP A INJETADA EM NYON COM INSERTO DE METAL, BOTÃO DE	UN	161,000	_____	_____	_____	_____


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

CONTROLE DE FLUXO DE ASPIRAÇÃO E BICO DE SUCCÃO. FRASCO COLETOR EM POLICARBONATO. CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906.

63	816 - ATADURA DE CREPE 10CMS - 816 - ATADURA DE CREPON MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5 MTS DE COMPRIMENTO COM 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA COM 100% ALGODAO CRU, COM BORDAS DELIMITADAS, ACABADAS E ELASTICIDADE, ADEQUADAMENTE ENROLADA (UNIFORMEMENTE DE FORMA CILINDRICA) ISENTO DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	RL	124.000,000				
64	822 - ATADURA DE CREPE 15CMS - 822 - ATADURA DE CREPON MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 4,5 MT DE COMPRIMENTO CM 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADO C/100% ALGODAO CRU, COM BORDAS DELIMITADAS, ACABADAS ELASTICIDADE, ADEQUADAMENTE ENROLADA (UNIFORMEMENTE DE FORMA CILINDRICA), ISENTO DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	RL	136.000,000				
65	825 - ATADURA DE CREPE 20CMS - 825 - ATADURA DE CREPON MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO COM 13 FIOS/ CM2, CONFECCIONADA COM 100% ALGODAO CRU, COM BORDAS DELIMITADAS, ACABADAS E ELASTICIDADE, ADEQUADAMENTE ENROLADA (UNIFORMEMENTE DE FORMA CILINDRICA) ISENTO DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	RL	12.150,000				
66	3942 - ATADURA DE CREPE 30CM - 3942 - ATADURA DE CREPON MEDINDO 30CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, COM 13 FIOS / CM2, CONFECCIONADA COM 100% ALGODAO CRU, COM BORDAS DELIMITADAS, ACABADAS, ELASTICIDADE, ADEQUADAMENTE ENROLADA (UNIFORMEMENTE ENROLADA DE FORMA CILINDRICA), ISENTO DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	RL	240,000				
67	814 - ATADURA DE CREPE 6CMS - 814 - ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06CM DE LARGURA X 1,8 M EM REPOUSO E 4,50 M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 13 FIOS/CM2, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO CRU DE ALTA TORCAO. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	RL	2.400,000				
68	3944 - ATADURA GESSADA 06CM - 3944 - ATADURA GESSADA EM ROLO, EMBALADA INDIVIDUALMETE, IDENTIFICADA COM OS DADOS DE PROCEDENCIA, DATA DEFABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSOES, LOTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO M.S., COM DIMENSAO DE 6 CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, TECIDO BASE, 100% ALGODAO, QUANTIDADE DE GESSO (GRAMATURA) 420,0 A 480,0 G/M2, NAO ESTERIL.	RL	600,000				
69	828 - ATADURA GESSADA 10CMS - 828 - ATADURA GESSADA EM ROLO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICADA COM OS DADOS DE PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSOES, LOTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO M.S. COM DIMENSOES DE 10CM DE	RL	4.000,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, TECIDO
BASE 100% ALGODAO, QUANTIDADE DE GESSO
(GRAMATURA) 420,0 A 480,0 G/M2, NAO ESTERIL.

70	829 - ATADURA GESSADA 15CMS - 829 - ATADURA GESSADA EM ROLO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICADA COM OS DADOS DE PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSOES, LOTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO M.S.COM DIMENSAO 15CM DELARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, TECIDO BASE, 100% ALGODAO, QUANTIDADE DE GESSO (GRAMATURA) 420,0 480,0 G/M2, NAO ESTERIL.	RL	4.000,000				
71	832 - ATADURA GESSADA 20CMS - 832 - ATADURA GESSADA EM ROLO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICADA COM OS DADOS DE PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSOES, LOTE DE FABRICACAO E REGISTRO NO M.S.,COM DIMENSAO DE 20CM DE LARGURA POR 4M DE COMPRIMENTO, TECIDO BASE, 100% ALGODAO, QUANTIDADE DE GESSO (GRAMATURA) 420,0 A 480,0 G/M2, NAO ESTERIL	RL	1.400,000				
72	14437 - AVENTAL CONFECCIONADO EM TNT 30G - 14437 - AVENTAL CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NAO TECIDO), MANGA LONGA, ELASTICO NOS PUNHOS E TIRAS NAS COSTAS, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA - GRAMATURA: 30 GRS, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 95 CM, TAMANHO: UNICO	UN	42.000,000				
73	14438 - AVENTAL CONFECCIONADO EM TNT 50G - 14438 - AVENTAL CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NAO TECIDO), MANGA LONGA, ELASTICO NOS PUNHOS E TIRAS NAS COSTAS, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA - GRAMATURA: 50 GRS, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 95 CM, TAMANHO: UNICO	UN	42.000,000				
74	1759 - AVENTAL PARA QUIMIOTERAPIA - 1759 - AVENTAL DESCARTÁVEL LONGO PARA QUIMIOTERAPIA. EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (SMS), COM REFORÇO IMPERMEÁVEL NAS MANGAS, ABDÔMEN E TÓRAX, PUNHO EM MALHA, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. CONFECCIONADO COM MATERIAL MALEÁVEL E TOTALMENTE AJUSTÁVEL AOS MOVIMENTOS DO CORPO, COM SISTEMA DE ABERTURA, FECHAMENTO E AJUSTE DA GOLA NAS COSTAS. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	UN	4.000,000				
75	5572 - BALAO DE BORRACHA 3 LITROS - 5572 - CONJUNTO PARA VENTILACAO MANUAL COM SISTEMA RESPIRATORIO SEM REINALACAO PARA APARELHOS DE ANESTESIA, PARA FLUXO CONTINUO DE GASES FRESCOS E RESPIRACAO DO PACIENTE. SENDO UTILIZADO PARA VENTILACAO ESPONTANEA OU CONTROLADA MANUAL. COM BALAO DE 3 LITROS, UMA VALVULA UNIDIRECIONAL, UMA CONEXAO DE ENTRADA DE GASES, UMA VALVULA DE ADMISSAO/ESCAPE DE METAL E UMA MASCARA ADULTO.	UN	37,000				
76	15643 - BANDAGEM ADESIVA PÓS COLETA PARA ADULTO, EM FORMATO ESFÉRICO E NA COR BEGE - CX - 15643 - BANDAGEM ADESIVA PÓS COLETA PARA ADULTO, EM FORMATO ESFÉRICO E NA COR BEGE - CX COM 500 UNIDADES	CX	660,000				
77	17270 - BARAKA DE SILICONE PARA ANESTESIA INFANTIL - 17270 - BARAKA DE SILICONE PARA ANESTESIA INFANTIL COM BALÃO DE 1 LITRO. CONJUNTO PARA ANESTESIA C/ BALÃO DE REINALAÇÃO FABRICADO EM SILICONE COM CAPACIDADE 01 LITRO, 02 CONECTORES EM	UN	12,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

POLICARBONATO PARA ENTRADA DE GASES (T DE AYRES), TRAQUEIA DE SILICONE C/ 30CM, VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO, COTOVELO PARA MASCARA EM POLICARBONATO E MASCARA FACIAL EM SILICONE NO TAMANHO INFANTIL.

78	17151 - BOBINA DE PAPEL TERMOSENSIVEL 79MMX30M - 17151 - BOBINA DE PAPEL TERMOSENSIVEL 79MMX30M NA COR BRANCA OU AMARELA COMPATIVEL COM GASOMETRO ABL80 FLEX DA RADIOMETER	UN	20,000				
79	18201 - BOLSA COLETORA PARA SONDA RETAL - 18201 - BOLSA COLETORA PARA SONDA RETAL, BOLSA COLETORA DE FLUIDOS CORPORAIS. DEVE POSSUIR TAMPA, CARVÃO ATIVADO PARA CONTROLE DO ODOR E VÁLVULA ANTI REFLUXO. DEVE SER COMPATÍVEL COM O CONJUNTO DA SONDA RETAL PARA INCONTINÊNCIA FECAL. DEVE SER DESCARTÁVEL E POSSUIR CAPACIDADE DE 1000ML. A CAIXA DEVE POSSUIR 10 UNIDADES DE BOLSA COLETORA. ESTÉRIL E COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	60,000				
80	96 - BOLSA COLOSTOMIA (CARAIA) - 96 - BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA TRANSPARENTE DRENAVEL COM COLOSTOMIAREIRA PROTETORA PERIESTOMAL CONSTITUIDA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E POLIISOBUTILENO (STOMAHESIVE) COM SUPORTE ADESIVO PRE RECORTAVEL E DEMARCADO DE 64MM (2 1/2), HIPOALERGENICO NAS VERSOES, CONFECCIONADA COM TRES PELICULAS PLASTICAS (A EXTERNA E UM ATELA PROTETORA PERFURADA E NAO ADERENTE) CONSTITUIDAS POR EVA (ACETATO DE VINIL - ETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINIDENO) TRANSPARENTE REC 19 A 64 MM - PARA CADA BOLSA ACOMPANHA UM CLIPS	UN	2.000,000				
81	6344 - BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL COM ATE 64MM - 6344 - BOLSA DRENAVEL COM TELA PROTETORA BARREIRA DE RESINA SINTETICA PLANA RECORTAVEL COM ATE 64MM, COM ADESIVO E SSITEMA DE FECHAMENTO POR CONECTORES PLASTICOS LOCKN ROLL. BOLSA DRENAVEL TRANSPARENTE.	PÇ	240,000				
82	99 - BOLSA DE AGUA QUENTE C/1 LT. - 99 - BOLSA PARA AGUA QUENTE, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, RESISTENTE A 100ø C, FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, MEDINDO 18CM DE LARGURA X25 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO NO M.S..	UN	76,000				
83	18343 - BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA ADULTO - 18343 - BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA ADULTO, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM PLÁSTICO ANTI-ODOR, PLACA ADESIVA PROTETORA DE PELE COMPOSTA MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA, PLANA COM RECORTE MÍNIMO DE 10 A 20MM E RECORTE MÁXIMO DE 64 A 70MM, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO EMBUTIDO PARA CONTROLE DE ODOR E GASES, TELA EXTERNA PROTETORA DE PELE ANTIADERENTE EM NÃO TECIDO. COM MECANISMO DE FECHAMENTO INTEGRADO.	UN	2.000,000				
84	12346 - BOLSA PARA ESTOMIA RECORTAVEL 13-64MM - 12346 - BOLSA PARA ESTOMIA URINARIA SISTEMA 1 PEÇA TRANSPARENTE, BARREIRA DE RESINA SINTETICA PLANA RECORTÁVEL DE 13-64MM COMPOSTA POR FILME PLASTICO DE 4 CAMADAS SILENCIOSO E ANTI-ODOR. SISTEMA DE	UN	250,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

 ANTI-REFLUXO E VALVULA DE DRENAVEL COM
REGULAGEM DE JATO.

85	17014 - BOLSA TÉRMICA DE GEL PARA COMPRESSA QUENTE E FRIA. COMPRESSA REUTILIZÁVEL COM MA - 17014 - BOLSA TÉRMICA DE GEL PARA COMPRESSA QUENTE E FRIA. COMPRESSA REUTILIZÁVEL COM MATERIAL RESISTENTE EXTERNAMENTE QUE EVITE VAZAMENTOS PREENCHIDO DE GEL TÉRMICO NÃO TÓXICO. PODE SER USADA QUENTE OU FRIA. COMPOSIÇÃO: - FILME: CAMADAS DE POLIAMIDA/POLIETILENO INTERNAMENTE E POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA TERMOGEL: POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE. TAMANHO G COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 23 X 16 CM. DATA DE VALIDADE VISÍVEL NA BOLSA	UN	135,000				
86	17015 - BOLSA TÉRMICA DE GEL PARA COMPRESSA QUENTE E FRIA. COMPRESSA REUTILIZÁVEL COM MA - 17015 - BOLSA TÉRMICA DE GEL PARA COMPRESSA QUENTE E FRIA. COMPRESSA REUTILIZÁVEL COM MATERIAL RESISTENTE EXTERNAMENTE QUE EVITE VAZAMENTOS PREENCHIDO DE GEL TÉRMICO NÃO TÓXICO. PODE SER USADA QUENTE OU FRIA. COMPOSIÇÃO: - FILME: CAMADAS DE POLIAMIDA/POLIETILENO INTERNAMENTE E POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA TERMOGEL: POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE. TAMANHO M. COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 X 18 CM. DATA DE VALIDADE VISÍVEL NA BOLSA	UN	135,000				
87	14011 - BRACADEIRA PARA MONITOR MULTIPARAMETRICO - 14011 - BRACADEIRA PARA MONITOR DE PRESSAO ARTERIAL, EM MONITOR MULTIPARAMETRICO, EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, 1 VIA EM SILICONE, MANGUITO REMOVIVEL, TAMANHOS ADULTO, LATEX FREE, COM CONECTORES PADRAO	UN	40,000				
88	14056 - BRACADEIRA PARA MONITOR PRESSAO ARTERIAL OBESO - 14056 - BRACADEIRA PARA MONITOR DE PRESSAO ARTERIAL, EM MONITOR MULTIPARAMETRICO, EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, 1 VIA EM SILICONE, MANGUITO REMOVIVEL, TAMANHO OBESO, LATEX FREE, COM CONECTORES PADRAO	UN	54,000				
89	1801 - BRACADEIRA C/ MANGUITO - 1801 - BRACADEIRA PNI 1 VIA EM SILICONE COM MANGUITO ACOPLADO PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - INFANTIL 10-19 CM, COM CONECTOR DE METAL PARA BRAÇADEIRA DE PNI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLETO, ESPECIFICAÇÃO PARA USO COMPATÍVEL NO MONITOR MULTIPARÂMETRO ALFAMED VITA 500E	UN	38,000				
90	14884 - BRAÇADEIRA/MANGUITO 2 VIAS ISENTO DE LATEX COM 02 CONECTORES - 14884 - BRAÇADEIRA/MANGUITO 2 VIAS ISENTO DE LATEX COM 02 CONECTORES (ACOMPANHA DOIS CONECTORES EM AMBAS AS PONTAS) COM TUBO EXTENSOR PARA ACOPLAR AO MONITOR, CONFECCIONADO EM SILICONE, DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE, SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTAÇÕES. BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO 25 A 35CM, LATEX FREE/ COMPATIVEIS COM MONITOR G&E DASH 4000	UN	40,000				
91	17005 - CABO ADAPTADOR/EXTENSÃO DE PRESSÃO INVASIVA PARA 6 PINOS AAMI, COMPATÍVEL COM MO - 17005 - CABO ADAPTADOR/EXTENSÃO DE PRESSÃO INVASIVA PARA 6 PINOS AAMI, COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C12/120150	UN	100,000				


FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

92	18211 - CABO DE ECG 10 VIAS, COMPATÍVEL COM ECG CARDIOLINE PROLIFE - 18211 - CABO DE ECG 10 VIAS, COMPATÍVEL COM ECG CARDIOLINE PROLIFE ELETRODO PRECORDIAL	UN	60,000	_____	_____	_____	_____
93	13952 - CABO DE ECG 5 VIAS, DASH 4000 - 13952 - CABO DE ECG COM 5 VIAS, COMPATÍVEL COM MONITOR G&E DASH 4000	UN	24,000	_____	_____	_____	_____
94	17018 - CABO DE ECG 5 VIAS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS COMPATÍVEL COM O MODELO ALFAMED VITA I 120 - 17018 - CABO DE ECG 5 VIAS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS COMPATÍVEL COM O MODELO ALFAMED VITA I 120	UN	24,000	_____	_____	_____	_____
95	10903 - CABO DE MONITOR PARA APARELHO DE ECG - 10903 - CABO DE ECG, COM 05 (CINCO) VIAS, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRICO DA MARCA DIXTAL DX 2010	UN	24,000	_____	_____	_____	_____
96	17755 - CABO DE OXIMETRIA ADULTO, TIPO CLIPE, COMPATÍVEL COM OXÍMETRO SP-20 CREATIVE - 17755 - CABO DE OXIMETRIA ADULTO, TIPO CLIPE (DEDO), COMPATÍVEL COM OXÍMETRO SP-20 CREATIVE	UN	36,000	_____	_____	_____	_____
97	13908 - CABO DE OXIMETRIA COM SENSOR INFRAVERMELHO, ALFAMED VITA 600 - 13908 - CABO DE OXIMETRIA COM SENSOR INFRAVERMELHO ACOPLADO AO CABO, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRICO ALFAMED VITA 600	UN	24,000	_____	_____	_____	_____
98	13907 - CABO DE OXIMETRIA COM SENSOR INFRAVERMELHO, DIXTAL DX 2010 - 13907 - CABO DE OXIMETRIA COM SENSOR INFRAVERMELHO ACOPLADO AO CABO, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL DX 2010	UN	24,000	_____	_____	_____	_____
99	13909 - CABO DE OXIMETRIA COM SENSOR INFRAVERMELHO, INMAX - 13909 - CABO DE OXIMETRIA COM SENSOR INFRAVERMELHO ACOPLADO AO CABO, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRICO INMAX	UN	24,000	_____	_____	_____	_____
100	13054 - CABO DE OXIMETRIA COMPATÍVEL COM DASH 4000 - 13054 - CABO SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO (SOMENTE DO PACIENTE) COMPATÍVEL COM MONITOR G&E DASH 4000	UN	40,000	_____	_____	_____	_____
101	14800 - CABO DE OXIMETRIA COMPATÍVEL COM O MONITOR MULTIPARAMETRICO PROLIFE P10 - 14800 - CABO DE OXIMETRIA COMPATÍVEL COM O MONITOR MULTIPARAMETRICO PROLIFE P10	UN	40,000	_____	_____	_____	_____
102	17756 - CABO DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO, TIPO CLIPE, COMPATÍVEL COM OXÍMETRO SP-20 CREATIVE - 17756 - CABO DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO, TIPO CLIPE (DEDO), COMPATÍVEL COM OXÍMETRO SP-20 CREATIVE	UN	20,000	_____	_____	_____	_____
103	15413 - CABO DE SENSOR DE OXIMETRIA COMPLETO COMPATÍVEL COM MONITOR PROLIFE MODELO T3 - 15413 - CABO DE SENSOR DE OXIMETRIA COMPLETO COMPATÍVEL COM MONITOR PROLIFE MODELO T3 - PARA TECNOLOGIA DO SENSOR DE OXIMETRIA DO MONITOR T3 É NELCOR	UN	40,000	_____	_____	_____	_____
104	17002 - CABO ECG 5 VIAS TIPO GARRA, PEÇA ÚNICA, IFC, COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C1 - 17002 - CABO ECG 5 VIAS TIPO GARRA, PEÇA ÚNICA, IFC, COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C120/150	UN	20,000	_____	_____	_____	_____
105	17003 - CABO EXTENSOR ETCO² PARA SENSORES MASIMO, COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C150 - 17003 - CABO EXTENSOR ETCO² PARA	UN	36,000	_____	_____	_____	_____


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

 SENSORES MASIMO, COMPATÍVEL COM
MONITORES PROLIFE C150

106	17004 - CABO EXTENSOR ETCO ² PARA SENSORES PLC, COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C12/120 - 17004 - CABO EXTENSOR ETCO ² PARA SENSORES PLC, COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C12/120	UN	20,000				
107	17801 - CADARÇO VASCULAR DE SILICONE \U2013 ESTÉRIL, TAMANHO 1,00X762 MM, TAMANHO POLEGA - 17801 - CADARÇO VASCULAR DE SILICONE - ESTÉRIL, TAMANHO 1,00X762 MM, TAMANHO POLEGADA 0,004X30\U2013	UN	120,000				
108	838 - CAL SODADA ATRASADOR B - 838 - CAL SODADA COM 4,5 KILOS, COM INDICADOR DE COR, QUE MUDA OS GRANULOS DE BRANCO PARA VIOLETA QUANDO O DIOXIDO DE CARBONO E ABSORVIDO, GRANULOS DE 2,5-5.0MM.	GL	90,000				
109	5606 - CAMISA P/ PROTECAO DE MICROCAMERAS - 5606 - CAMISA DE PROTECAO PARA MICROCAMERA ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA (COBALTO 60) ATOXICO E ASPIROGENICO.	PÇ	2.000,000				
110	16890 - CAMPO CIRURGICO ESTERIL PLASTICO 90X120CM - 16890 - CAMPO CIRURGICO ESTERIL PLASTICO 90X120CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	24,000				
111	2469 - CAMPO OPERATORIO 45CMX50CM - 2469 - COMPRESSA CIRURGICA, (CAMPO OPERATÓRIO), NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO COM FIO RADIOPACO, COM ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA. COSTURA NAS LATERIAS QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA, NÃO SOLTA FIAPOS. MEDIDA 45X50 CM E GRAMATURA 35 GRAMAS.	UN	93.000,000				
112	12845 - CANETA PARA BISTURI ELETRONICO EMAI E WEN - 12845 - CANETA PARA BISTURI ELETRONICO FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM CABO DE LIGACAO DE 4M, COM ACIONAMENTO NO PEDAL, INDICADA PARA CIRURGIAS GERAIS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE - COMPATIVEL COM BISTURI MARCA EMAI E WEN	UN	24,000				
113	18292 - CANETA PARA MARCACAO CIRURGICA (PELE) PONTA DUPLA FINA/GROSSA - 18292 - CANETA DEMOGRAFICA ESPECIAL PARA DEMARCAR A PELE. PERMITE TRACADO FINO (0,2MM) OU GROSSO (2MM). TINTA REMOVIVEL COM ALCOOL. NAO TOXICA. INDICADA PARA CIRURGIA EM GERAL	UN	130,000				
114	119 - CANULA DE GUEDELL N.2 - 119 - CANULA DE GUEDEL N.02, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO,FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS,ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO,BORDA DESEGURANCA,RESISTENTE A DESINFECCAO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICADOS COM DADOS DE REFERENCIA, MARCA, MODELO, FABRICANTE, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	112,000				
115	3438 - CANULA DE GUEDELL N. 3 - 3438 - CANULA GUEDELL NUMERO 03,CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO,FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS,ORIFICIOCENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO,BORDA DE SEGURANCARESISTENTE A DESINFECCAO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICADOS COM DADOS DE REFERENCIA, MARCA, MODELO, FABRICANTE, VALIDADE E	UN	112,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024
REGISTRO NO M.S.

116	3439 - CANULA DE GUEDELL N. 4 - 3439 - CANULA DE GUEDEL NUMERO 04, CONFECCIONADA EM MATERIAL PCATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICADOS COM DADOS DE REFERENCIA, MARCA, MODELO, FABRICANTE, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	112,000				
117	5967 - CANULA DE GUEDELL N. 6 - 5967 - CANULA GUEDELL Nº 06	UN	124,000				
118	122 - CANULA DE GUEDELL N. 5 - 122 - CANULA DE GUEDEL N.05, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICADOS COM DADOS DE REFERENCIA, MARCA, MODELO, FABRICANTE, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	124,000				
119	4113 - CANULA DE TRAQ. DESC. 5,0 C/B - 4113 - CANULA DE TRAQ. DESC. 5,0 C/B	PÇ	26,000				
120	109 - CANULA DE TRAQ. DESC. 6.0 C/ B - 109 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA NUMERO 06 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERELIZACAO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S..	UN	17,000				
121	110 - CANULA DE TRAQ. DESC. 7.0 C/ B - 110 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL N. 7, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA EM LOCAL VISIVEL, ACABAMNETO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE	UN	32,000				
122	111 - CANULA DE TRAQ. DESC. 7.5 C/ B - 111 - CANULA DE TRAQ. DESC. 7.5 C/ B	UN	62,000				
123	112 - CANULA DE TRAQ. DESC. 8.0 C/B - 112 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL N. 8, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA EM LOCAL VISIVEL, ACABAMNETO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE	UN	51,000				
124	113 - CANULA DE TRAQ. DESC. 8.5 C/B - 113 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL NO 8,5, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS DE FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA	UN	25,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ES ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.

125	114 - CANULA DE TRAQ. DESC. 9.0 C/B - 114 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL NO 9.0, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERELIZACAO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S..	UN	40,000				
126	128 - CANULA TRAQ. METAL N.08 - 128 - CANULA TRAQ. METAL N.08	UN	24,000				
127	123 - CANULA DE GUEDELL N.1 - 123 - CANULA DE GUEDEL N. 01, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO	UN	112,000				
128	12746 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA MODELO BIESALSKI - 12746 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA MODELO BIESALSKI (CONJUNTO) COMPOSTO POR: 01 CANULA EXTERNA PARA TRAQUEOSTOMIA, SEM BALAO, EM PVC TERMOSENSIVEL, SILICONIZADA, COM 2 CANULAS INTERNAS SENDO UMA DELAS DE RESERVA (SOBRESSALENTE) TAMPA DA PROTECAO ANTI TOSSE VALVULA DE FONACAO, CONECTOR PARA OXIGENIO PLACA (ASA) DE FIXACAO E FITA DE FIXACAO AJUSTAVEL COM VELCRO NAS EXTREMIDADES, DESCARTAVEL, ESTERIL, TAMANHO 9 MM, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE REFRENCIA, MARCA, MODELO, FABRICANTE, VALIDADE E REGISTRO MS	KIT	24,000				
129	133 - CANULA TRAQ. METAL N.4,0 - 133 - CANULA TRAQ.METAL N.4.0	UN	20,000				
130	138 - CANULA TRAQ. METAL N.5,0 - 138 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL N. 5.0, STANDART, CONFECCIOANADA EM MATERIAL ATOXICO, COMPOSTAPOR CANULA EXTERNA COM BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DONUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONADA E DE FACIL MANUSEIO...	UN	105,000				
131	135 - CANULA TRAQ. METAL N.6,0 - 135 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL N. 6.0, CONFECCIOANADA EM MATERIAL ATOXICO, COMPOSTAPOR CANULA EXTERNA COM BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DONUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONADA E DE FACIL MANUSEIO.	UN	40,000				
132	16741 - CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LUMEN 16GA X 20 CM - 16741 - CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LUMEN 16GA X 20 CM	UN	32,000				
133	14063 - CATETER BALAO DILATADOR ESOFAGO ENDO/COLO - 14063 - CATETER DESCARTAVEL DO BALAO DILATADOR DO ESOFAGO, COMPATIVEL	UN	6,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

COM CANAL DE BIOPSIO DE 2,8MM.

134	855 - CATETER DUPLO-LUMEM P/ACESSO VENOSO 2V - 855 - CATETER DUPLO LUMEM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL EM POLIURETANO, TERMOSENSIVEL, RADIOPACO, CENTIMETRADO E COM EXTENSAO DE LINHA 7FR X 20CM, COM AGULHA INTRODUTORA DE 18GA X 6,35CM,UM DIALTADOR, UM FIO GUIA 0,32X60CM COM PONTA EM J, CONEXAO EM LUER LOCK, TAMPAS REMOVIVEIS COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, EMBALAGEM ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO MS.	UN	700,000				
135	10920 - CATETER INTRAVENOSO DESC. 14G - 10920 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO CÂMARA DE REFLUXO EM TRANSPARENTE, PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO CATÉTER INTRAVENOSO RADIOPACO APIROGÊNICO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO NÚMERO 14.	UN	500,000				
136	16734 - CATETER NASAL, TIPO ÓCULOS, NEONATAL, PARA OXIGENOTERAPIA, EM PVC ATÓXICO E FLEX - 16734 - CATETER NASAL, TIPO ÓCULOS, NEONATAL, PARA OXIGENOTERAPIA, EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, PRONGA EM SILICONE, CONEXÃO NASAL ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, EXTENSÃO AJUSTÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	40,000				
137	16733 - CATETER NASAL, TIPO ÓCULOS, PEDIÁTRICO, PARA OXIGENOTERAPIA, CONFECCIONADO EM PV - 16733 - CATETER NASAL, TIPO ÓCULOS, PEDIÁTRICO, PARA OXIGENOTERAPIA, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, PRONGA EM SILICONE, CONEXÃO NASAL ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, EXTENSÃO AJUSTÁVEL, MÍNIMO 100 CM. CONECTOR UNIVERSAL. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	200,000				
138	150 - CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS - 150 - CATETER NASAL PARA OXIGENIO DESCARTAVEL, TIPO OCULOS ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO E FLEXIVEL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZACAO E TEMPO DE VALIDADE	UN	3.200,000				
139	7631 - JELCO N.20 - 7631 - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO, ESTERIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO COM FILTRO, TAMANHO G20 X 1 1/4 POLEGADAS(1.1X32MM), COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, COM CONECTOR RIGIDO, TIPO LUER LOCK, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UN	32.000,000				
140	7632 - JELCO N.22 - 7632 - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO, ESTERIL, EM POLIURETANO,	UN	82.000,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

RESISTENTE, FLEXIVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO COM FILTRO, TAMANHO G22 X 1 1/4 POLEGADAS(1.1X32MM), COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, COM CONECTOR RIGIDO, TIPO LUER LOCK, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.

141	7633 - JELCO N.24 - 7633 - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO, ESTERIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO COM FILTRO, TAMANHO G24 X 1 1/4 POLEGADAS(1.1X32MM), COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, COM CONECTOR RIGIDO, TIPO LUER LOCK, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UN	55.000,000				
142	7629 - CATETER P/ACESSO VENOSO PERIFERICO G16 (JELCO) - 7629 - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO, ESTERIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO COM FILTRO, TAMANHO G16 X 1 1/4 POLEGADAS(1.1X32MM), COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, COM CONECTOR RIGIDO, TIPO LUER LOCK, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UN	600,000				
143	7630 - JELCO N.18 - 7630 - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO, ESTERIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO COM FILTRO, TAMANHO G18 X 1 1/4 POLEGADAS(1.1X32MM), COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, COM CONECTOR RIGIDO, TIPO LUER LOCK, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UN	9.000,000				
144	145 - CATETER P/ANESTESIA PERIDURAL 16G - 145 - CATETER PARA ANESTESIA PERIDURAL CONTINUA EM POLIAMIDA (PERIFIX), RADIOPACO PONTA ROMBA COM TRES ORIFICIOS LATERAIS, CONEXAO LUER LOCK ESTERIL G 16, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S..	UN	400,000				
145	17737 - CIRCUITO RESPIRATÓRIO FABRICADO EM SILICONE E TOTALMENTE - 17737 - CIRCUITO RESPIRATÓRIO FABRICADO EM SILICONE E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. TRAQUEIA CORRUGADA EXTERNAMENTE E LISAS EM SUA FACE INTERNA, DANDO MAIOR RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE AO CIRCUITO RESPIRATÓRIO. MATERIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E 100% AUTOCLAVÁVEL. TRAQUEIA TRANSLÚCIDA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM TRAQUEIAS EM SILICONE 22MM X 1500MM (ADULTO)	UN	36,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

146	15414 - CIRCUITO RESPIRATORIO FABRICADO EM SILICONE - 15414 - CIRCUITO RESPIRATORIO FABRICADO EM SILICONE E TOTALMENTE AUTOCLAVAVEL. TRAQUEIA CORRUGADA EXTERNAMENTE E LISAS EM SUA FACE INTERNA, DANDO MAIOR RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE AO CIRCUITO RESPIRATORIO. MATERIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E 100 % AUTOCLAVAVEL. TRAQUEIA TRANSLUCIDA DE FACIL HIGIENIZACAO E SECAGEM, EM SILICONE, MEDIDA: 22 X 1200 MM (ADULTO)	UN	36,000				
147	17752 - CLIP DE POLÍMERO (UNIÃO DO POLIPROPILENO E POLIAMIDA - 17752 - CLIP DE POLÍMERO (UNIÃO DO POLIPROPILENO E POLIAMIDA), NÃO ABSORVÍVEL, ÚNICO CLIP COM MECANISMO DE TRAVAMENTO E CAPAZ DE REVERTER A LIGADURA. TAMANHO: LARGE (L) COR: ROXO - PARA VASOS DE APROXIMADAMENTE 10,0MM A 13,0MM. ESTÉRIL, APIROGÊNIO E ATÓXICO. COM 06 CLIPS POR BLISTER	UN	60,000				
148	18144 - CLIPE METÁLICO DE TITANIO MEDIO GRANDE (LT 300) - 18144 - CLIPE METÁLICO DE TITANIO MEDIO GRANDE (LT 300) TOTALMENTE EM TITÂNIO COM FECHAMENTO DISTAL PROXIMAL, COM SUPERFÍCIE INTERNA COM SERRILHAS TRANSVERSAL ATRAUMATICO E COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS (ATRAUMATICAS), ESTERILIZADO EM IRRADIAÇÃO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS, COMPATÍVEL COM CLIPADORA HORIZON ML TC LOT P1345986-024 HORIZON ML TC 06H 1153289-020	UN	300,000				
149	17027 - CLIPE METÁLICO DE TITANIO GRANDE (LT 400) TOTALMENTE EM TITÂNIO COM FECHAMENTO D - 17027 - CLIPE METÁLICO DE TITANIO GRANDE (LT 400) TOTALMENTE EM TITÂNIO COM FECHAMENTO DISTAL PROXIMAL, COM SUPERFÍCIE INTERNA COM SERRILHAS TRANSVERSAL ATRAUMATICO E COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS (ATRAUMATICAS), NO TAMANHO GRANDE. ESTERILIZADO EM IRRADIAÇÃO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS	UN	240,000				
150	18145 - CLIPE METÁLICO MEDIO GRANDE (LT 300) EDLO - 18145 - CLIPE METÁLICO DE TITANIO MEDIO GRANDE (LT 300) TOTALMENTE EM TITÂNIO COM FECHAMENTO DISTAL PROXIMAL, COM SUPERFÍCIE INTERNA COM SERRILHAS TRANSVERSAL ATRAUMATICO E COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS (ATRAUMATICAS), ESTERILIZADO EM IRRADIAÇÃO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS, COMPATÍVEL COM CLIPADORA EDLO.	UN	300,000				
151	6520 - CLIPE METALICO (LT-300) MEDIO-GRANDE - 6520 - CLIPE METALICO TOTALMENTE EM TITANIO COM FECHAMENTO DISTAL PROXIMAL, COM SUPERFICIE INTERNA COM SERRILHAS TRANSVERSAL ATRAUMATICO E COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS (ATRAUMATICAS), NO TAMANHO MEDIO-GRANDE. ESTERILIZADO EM IRRADIAÇÃO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS. COMPATIVEL COM O APARELHO CLIPADOR STORZ.	UN	360,000				
152	15478 - COLETOR DE MAT. PERFURO OU CORTANTES QUIMIOTERAPIA - 15478 - COLETOR DE MAT. PERFURO OU CORTANTES PARA DESCARTE DE RESIDUOS QUIMICOS OU QUIMIOTERAPICOS NÃO PERFUROS CORTANTES ORIUNDOS DOS	UN	500,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

SERVICOS DE SAUDE TAIS COMO (AGULHAS, SERINGAS, BISTURI, FRASCOS, AMPOLAS, ETC) FAB.DE ACORDO C/AS NORMAS DA ABNT NBR13858 DE MAIO DE 1997 E DO IDT NEA 55, NA COR LARAJNA, IMPRESSO DE ACORDO C/AS NORMAS NBR 7500 C/ SIMBOLOGIA DE MATERIAL QUIMICO OU QUIMIOTERAPICO, E NORMAS DE USO, KIT COMPOSTO DE: A-CX FABRICADA EM PAPELÃO ONDULADO C/ TRAVA P/ LACRE, ELIMINA O USO DE FITAS ADESIVAS, DUAS ALCAS DUPLAS NAS LATERAIS P/ TRANSPORTE, EVITANDO CONTATO C/ O CORPO AO SER TRANSPORTADO.B-CINTO E FUNDO PROTETORES, FABRICADO EM PAPELÃO COURO(RIGIDO), CONTRA PERFURACOES.C-SACO PLASTICO COR LARANJA IMPRESSO C/ INSTRUÇOES DE MONTAGEM, C/ DUPLA FINALIDADE1! -TIPO SACOLA P/ TRANSP. ATE A UNIDADE, 2! -FORRA-CAO TOTAL (INTERNA) CONTRA UMIDADE.D-BANDEJA DE FOR-MA BAIXA, IMPERMEABILIZACAO C/RESINA ANTI UMIDADE PARA RECEBIMENTO DE LIQUIDOS.CX C/10UN, CAPACIDADE13LT, UTIL:10LT

153	169 - COLETOR DE URINA SIST. FECHADO - 169 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA COM CAPACIDADE DE 2000 ML, C/ VALVULA ANTI REFLUXO, PINÇA CORTA FLUXO, MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE P/ COLETA DE AMOSTRA DE URINA, VALVULA DE DRENAGEM AMPLA E ERGONOMICA, ADAPTADOR PARA Sonda ESCALONADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	5.500,000				
154	166 - COLETOR DE URINA SIST.ABERTO - 166 - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - BOLSA COLETORA COM CAPACIDADE DE 1200 ML C/ VALVULA ANTI-REFLUXO,PINÇA CORTA FLUXO, MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE P/COLETA DE AMOSTRA DE URINA, VALVULA DE DRENAGEM AMPLA E ERGONOMICA, ADAPTADOR PARA Sonda ESCALONADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S..	UN	1.100,000				
155	3467 - COLETOR INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSOR - 3467 - EQUIPO (COLETOR) DE INCONTINENCIA URINARIA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S..	UN	400,000				
156	6348 - COLETOR DE SECRECAO 70ML (ASSEP KIT) - 6348 - SISTEMA COLETOR PARA BRONCOSCOPIA (SECRECAO), COM CAPACIDADE 70ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, ESTERILIZADO COM OXIDO DE ETILENO E REGISTRO NO M.S.	PÇ	500,000				
157	3933 - COLETOR PARA MAT.PERFURO CORTANTE DE 13 LTS - 3933 - COLETOR DE MAT. PERFURO CORTANTE (AGULHAS, SERINGAS, BISTURI, ETC)FAB.DE ACORDO C/AS NORMAS DA ABNT NBR13858 DE MAIO DE 1997 E DO IDT NEA 55, NA COR AMARELA, IMPRESSO DE ACORDO C/AS NORMAS NBR 7500 C/ SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, E NORMAS DE USO, KIT COMPOSTO DE: A-CX FABRICADA EM PAPELÃO ONDULADO C/ TRAVA P/ LACRE, ELIMINA O USO DE FITAS ADESIVAS, DUAS ALCAS DUPLAS NAS LATERAIS P/ TRANSPORTE, EVITANDO CONTATO C/ O CORPO AO SER TRANSPORTADO.B-CINTO E FUNDO PROTETORES, FABRICADO EM PAPELÃO COURO(RIGIDO), CONTRA PERFURACOES.C-SACO PLASTICO COR AMARELA IMPRESSO C/ INSTRUÇOES DE MONTAGEM, C/ DUPLA FINALIDADE1! -TIPO SACOLA P/ TRANSP. ATE A	CX	1.000,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

UNIDADE, 2¹ -FORRA-CAO TOTAL (INTERNA)
CONTRA UMIDADE.D-BANDEJA DE FOR-MA BAIXA,
IMPERMEABILIZACAO C/RESINA ANTI UMIDADE
PARA RECEBIMENTO DE LIQUIDOS.CX C/10UN,
CAPACIDADE13LT, UTIL:10LT

158	3928 - COLETOR PARA MAT.PERFURO CORTANTE 3 LTS (10UN) - 3928 - COLETOR P/ MAT.PERFURO CORTANTES (AGULHAS SERINGAS, LAMINAS, BISTURI, ETC) FAB.CONF. ABNT NBR 13858 DE MAIO/1997-IDT NE 55, COR AMARELA, IMPR. CFE. NORMAS NBR7500, C/ SIMBOLOGIA DE MAT. INFECTANTE E NORMAS DE U-SO, KIT COMPOSTO DE: A-CX FAB. EM PAPELÃO ONDULADO C/ TRAVA P/ LACRE, ELIMINA USO DE FITA ADESIVA, 2 ALCAS DUPLAS LATERAIS, P/ TRANSP., EVITANDO CONTATO C/ O CORPO AO SER TRANSP. B- CINTO E FUNDO PROTETORES, FAB. EM PAPELÃO COURO (RIGIDO) CONTRA PERF. C-SACO PLASTICO AMARELO, COM INSTR. DE MONTAGEM IMPRESS., C/ DUPLANALIDADE: 1 ¹ -TIPO SACOLA P/ TRANSP. ATE A UNIDADE,2 ¹ -FORRACAO TOTAL (INTERNA) CONTRA UMIDADE. D-BANDEJA DE FORMA BAIXA, IMPERMEABILIZADA C/ RESINA ANTUMIDADE P/ RECEBIMENTO DE LIQUIDOS.CX C/10 UNIDADES CAPACIDADE: 03 LITROS, UTIL 2,3 LITROS.	CX	72,000				
159	16900 - COMPRESSA CIRURGICA, (CAMPO OPERATÓRIO), NÃO ESTÉRIL 35G - 16900 - COMPRESSA CIRURGICA, (CAMPO OPERATÓRIO), NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO COM FIO RADIOPACO, COM ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA. COSTURA NAS LATERIAS QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA, NÃO SOLTA FIAPOS. MEDIDA 23X25 CM E GRAMATURA 35 GRAMAS.	UN	2.500,000				
160	17272 - CONECTOR PARA CIRCUITO DE ANESTESIA ADULTO - 17272 - CONECTOR PARA CIRCUITO DE ANESTESIA T-AYRES. RETO COM SAÍDA LATERAL. AUTOCLAVAVEL, REUTILIZAVEL, PARA CONEXÕES DE MANGUEIRAS, TUBOS OU TRAQUEIAS USADOS EM CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS TAMANHOS 22MMX22MMX9MM ADULTO	UN	12,000				
161	17273 - CONECTOR PARA CIRCUITO DE ANESTESIA INFANTIL - 17273 - CONECTOR PARA CIRCUITO DE ANESTESIA T-AYRES. RETO COM SAÍDA LATERAL. AUTOCLAVAVEL, REUTILIZAVEL, PARA CONEXÕES DE MANGUEIRAS, TUBOS OU TRAQUEIAS USADOS EM CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS TAMANHOS 22MMX15MMX9MM INFANTIL	UN	12,000				
162	13192 - CONECTOR RETO 22 X 22 MM AUTOCLAVAVEL - 13192 - CONECTOR RETO 22 X 22 MM AUTOCLAVAVEL	UN	40,000				
163	12197 - CONEXAO T UNIVERSAL PARA DESMAME - 12197 - CONEXAO T UNIVERSAL PARA DESMAME VENTILATORIO, AUTOCLAVAVEL, MEDIDA 22 INT. X 22 INT X 15 MM	UN	40,000				
164	4650 - CONEXAO 02 VIAS - 4650 - EQUIPO PARA INFUSAO SIMULTANEA DE 02 SOLUCOES PARENTERAIS EM PVC, COM CONECTORES LUER FEMEA, ADAPTADOR EM Y, INTERMEDIARIO LUER, COMPRIMENTO 14CM, CONTENDO 02 TAMPAS RESERVAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLISTER), USO UNICO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO (CONEXAO 2 VIAS) EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, REG. M.S. COM TAMPA RESERVA	UN	43.000,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

165	17759 - CONJUNTO DE MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO RESPIRADOR DA MARCA WAVEVAC/HEPA - 17759 - CONJUNTO DE MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO RESPIRADOR DA MARCA WAVEVAC/HEPA	UN	4,000	_____	_____	_____	_____
166	8747 - CONJUNTO MICRONEBULIZACAO C/MASCARA AR COMPRIMIDO - 8747 - CONJUNTO DE NEBULIZACAO COM MASCARAS TRANSPARENTES (CONTENDO 01 MASCARA, 01 MANGUEIRA E 01 COPO DOSADOR), ADULTO, PARA AR COMPRIMIDO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICADOS COM DADOS DE REFERENCIA, MARCA, MODELO, FABRICANTE, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	200,000	_____	_____	_____	_____
167	17016 - CONJUNTO DE VÁLVULA EXPIRATÓRIA DESINFETÁVEL, COMPATÍVEL COM RESPIRADOR MINDRAY - 17016 - CONJUNTO DE VÁLVULA EXPIRATÓRIA DESINFETÁVEL, COMPATÍVEL COM RESPIRADOR MINDRAY SV300	UN	4,000	_____	_____	_____	_____
168	17017 - CONJUNTO DE VÁLVULA INSPIRATÓRIA DESINFETÁVEL, COMPATÍVEL COM RESPIRADOR MINDRAY - 17017 - CONJUNTO DE VÁLVULA INSPIRATÓRIA DESINFETÁVEL, COMPATÍVEL COM RESPIRADOR MINDRAY SV300	UN	5,000	_____	_____	_____	_____
169	8741 - CONJUNTO MACRONEBULIZACAO - 8741 - CONJUNTO MACRONEBULIZACAO, COMPOSTO DE FRASCO EM PLASTICO REGIDO CONSTITUIDO EM POLICARBONATO OU MATERIAL SIMILAR QUE PERMITE SUA ESTERILIZACAO, ATOXICO, QUE POSSUA TAMPA E CONEXOES FABRICADAS EM ABS, FRASCO 500ML, COM HASTES E ROSCAS PARA CONEXAO DE SAIDA DE FLUXOMETROS. TRAQUEIA 1,20M CORRUGADA COM INTERIOR LISO ATOXICO EM SILICONE OU PVC E MASCARA FACIAL ADULTO EM PVC. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICADOS COM DADOS DE REFERENCIA, MARCA, MODELO, FABRICANTE, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	40,000	_____	_____	_____	_____
170	8743 - CONJUNTO MICRONEBULIZACAO OXIGENIO ADULTO - 8743 - CONJUNTO DE MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO, COM MASCARA COM ABERTURAS PARA EVITAR CONCENTRACAO DE GAS CARBONO EM SEU INTERIOR, RECIPIENTE COM COPO GRADUADO DE 15ML, EXTENSAO TRANSPARENTE E NAO TOXICA COM 1,5MTS (MANGUEIRA, BICO, CONECTOR E BORBOLETA). CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRAVEL, MASCARA EM SILICONE ATOXICO, INJETOR OU BICO DE POLIPROPILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICADOS COM DADOS DE REFERENCIA, MARCA, MODELO, FABRICANTE, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	40,000	_____	_____	_____	_____
171	11481 - DISCO CERAMICO PARA CARRINHO DE ANESTESIA - 11481 - DISCO CERAMICO COMPATIVEL COM VALVULAS DO CARRINHO DE ANESTESIA FABIUS PLUS (DRAGER)	UN	50,000	_____	_____	_____	_____
172	17029 - DRENO PENROSE COMPOSTO DE 100% SILICONE, O QUE O TORNA UM MATERIAL MENOS TRAUMÁT - 17029 - DRENO PENROSE COMPOSTO DE 100% SILICONE, O QUE O TORNA UM MATERIAL MENOS TRAUMÁTICO. POSSUI LINHA RADIOPACA, TAMANHO DE 10MM DE DIÂMETRO POR 300 A 400 MM DE COMPRIMENTO	UN	100,000	_____	_____	_____	_____
173	200 - DRENO PENROSE N. 01 (ESTERIL) - 200 - DRENO PENROSE Nº 01, ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS, MALEAVEIS,	UN	60,000	_____	_____	_____	_____


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024
EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA

174	201 - DRENO PENROSE N. 02 (NAO ESTERIL) - 201 - DRENO PENROSE Nº02, ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAIS, MALEAVEIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	120,000				
175	202 - DRENO PENROSE N. 03 (ESTERIL) - 202 - DRENO PENROSE N. 03, ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS, MALEAVEIS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	105,000				
176	203 - DRENO PENROSE N. 04 (ESTERIL) - 203 - DRENO PENROSE N. 04, ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAIS, MALEAVEIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	20,000				
177	18212 - ELETRODO CARDIOLOGICO DE MEMBROS - 18212 - ELETRODO CARDIOLOGICO DE MEMBROS, CONJUNTO COM 4 UNIDADES, COMPATIVEL COM ECG, CARDIOLINE PROLIFE	UN	15,000				
178	204 - ELETRODO DESC. ADULTO - 204 - ELETRODO DESCARTAVEL P/MONITORIZACAO CARDIACA, ADULTO, COMPOSTA DE ESPONJAS DUPLAS C/GEL EM KEL COM PROTECAO ATE A UTILIZACAO, PINO DE ENCAIXE EM ACO INOX, CONTRA PINO DE PRATA / CLORETO DE PRATA SUPORTE PROTETOR POROSO E HIPOALERGENICO, FORMATO ARO FLEXIVEL C/ ADESIVO HIPOALERGENICO, EMBALAGEM. SECADAS, INDIVIDUALMENTE, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	60.000,000				
179	17746 - ELETRODO ELETROCIRURGICO, ALÇA, RETO, DIAM 5MM X 120 MM, HASTE DIAM 1,8 MM - 17746 - ELETRODO ELETROCIRURGICO, ALÇA, RETO, DIAM 5MM X 120 MM, HASTE DIAM 1,8 MM	UN	60,000				
180	17739 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO MICRO BOLA, RETO, DIAM 1MMX500MM, HASTE DIAM 1,8MM - 17739 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO MICRO BOLA, RETO, DIAM 1MMX500MM, HASTE DIAM 1,8MM	UN	60,000				
181	17740 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO MICRO BOLA, RETO, DIAM 2MM X 50MM, HASTE DIAM 1,8MM - 17740 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO MICRO BOLA, RETO, DIAM 2MM X 50MM, HASTE DIAM 1,8MM	UN	60,000				
182	17743 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO UNIVERSAL DE CORTE PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL, HASTE DIAM 1 - 17743 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO UNIVERSAL DE CORTE PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL, HASTE DIAM 1,8MM X 45 GRAUS	UN	60,000				
183	17751 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, AGULHA, CURVA, 5MM X 50MM X 45°, HASTE DIAM 1,8MM - 17751 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, AGULHA, CURVA, 5MM X 50MM X 45°, HASTE DIAM 1,8MM	UN	60,000				
184	17750 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, ALÇA QUADRADA, RETO, 10MM X 10MM X 120MM, HASTE DIAM 1,8 - 17750 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, ALÇA QUADRADA, RETO, 10MM X 10MM X 120MM, HASTE DIAM 1,8MM	UN	60,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

185	17748 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, ALÇA, 15MM X 10MM X 120MM, HASTE DIAM 1,8MM - 17748 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, ALÇA, 15MM X 10MM X 120MM, HASTE DIAM 1,8MM	UN	60,000				
186	17749 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, ALÇA, RETO, 1'0MM X 10MM X 120MM, HASTE DIAM 1,8 MM - 17749 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, ALÇA, RETO, 10MM X 10MM X 120MM, HASTE DIAM 1,8 MM	UN	60,000				
187	17747 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, ALÇA, RETO, 20MM X 10MM X 120MM, HASTE DIAM 1,8MM - 17747 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, ALÇA, RETO, 20MM X 10MM X 120MM, HASTE DIAM 1,8MM	UN	60,000				
188	17742 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, ALÇA, RETO, DIAM 5 MM X 50MM, HASTE DIAM 1,8 MM - 17742 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, ALÇA, RETO, DIAM 5 MM X 50MM, HASTE DIAM 1,8 MM	UN	60,000				
189	17744 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, ALÇA, RETO, DIAM 7MM X 50MM, HASTE DIAM 1,8 MM - 17744 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, ALÇA, RETO, DIAM 7MM X 50MM, HASTE DIAM 1,8 MM	UN	60,000				
190	17741 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, BOLA, RETO, DIAM 0,3MM X 50MM, HASTE DIAM 1,8MM - 17741 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, BOLA, RETO, DIAM 0,3MM X 50MM, HASTE DIAM 1,8MM	UN	60,000				
191	17745 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, BOLA, RETO, DIAM 5 MM X 120 MM, HASTE DIAM 1,8 MM - 17745 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, BOLA, RETO, DIAM 5 MM X 120 MM, HASTE DIAM 1,8 MM	UN	60,000				
192	12846 - ELETRODO PARA BISTURI - 12846 - ELETRODO PARA BISTURI ELETRICO TIPO FACA REAT EM ACO INOX (CANETA MONOPOLAR	UN	36,000				
193	14107 - ELETRODO PARA CANETA DE BISTURI ELETRICO WEN / DELTRONIX - 14107 - ELETRODO PARA CANETA DE BISTURI ELETRICO, HASTE LONGA DE NO MINIMO 20 COM DE COMPRIMENTO, PONTA TIPO FACA, FABRICADO EM INOX, REVESTIDO DE ESPAGUETI TERMICO E AUTOCLAVAVEL, COMPATIVEL COM CANETA PARA CAUTERIO DA MARCA WEN / DELTRONIX	UN	24,000				
194	16609 - ELETRODO PARA ELETROCAUTERIO EMAI MODELO FACA RETA 67MM - 16609 - ELETRODO PARA ELETROCAUTERIO EMAI MODELO FACA RETA 67MM	UN	60,000				
195	13591 - EMBALAGEM EM NAO TECIDO SMS 100 X 100 - 13591 - EMBALAGEM EM NAO TECIDO SMS, COMPOSTO DE 3 CAMADAS COM BARREIRA COM BARREIRA BACTERIANAE VIRAL UNIDAS TERMICAMENTE, SENDO 2 CAMADAS EXTERNA PRODUZIDAS NO PROCESSO SPUND BOND E COMPOSTA POR FIBRAS CONTINUAS QUE CONFEREM AO MATERIALRESISTENCIA MECANICA E MALEABILIDADE E OUTRA CAMADA INTERNA PRODUZIDA PELO PROCESSO MELTBLOWN E COMPOSTA POR DENSO AGLOMERADO DE FIBRAS AGINDO COM UMA EXCELENTE BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES E COMPROVADA RESISTENCIA CONTRA RASGO E LIQUIDOS - MEDIDA 100 X 100 CM - PESADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	375,000				
196	13592 - EMBALAGEM EM NAO TECIDO SMS 120 X120 - 13592 - EMBALAGEM EM NAO TECIDO SMS, COMPOSTO DE 3 CAMADAS COM BARREIRA COM BARREIRA BACTERIANAE VIRAL UNIDAS TERMICAMENTE, SENDO 2 CAMADAS EXTERNA PRODUZIDAS NO PROCESSO SPUND BOND E COMPOSTA POR FIBRAS CONTINUAS QUE CONFEREM AO MATERIALRESISTENCIA MECANICA	CX	375,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

E MALEABILIDADE E OUTRA CAMADA INTERNA PRODUZIDA PELO PROCESSO MELTBLOWN E COMPOSTA POR DENSO AGLOMERADO DE FIBRAS AGINDO COM UMA EXCELENTE BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES E COMPROVADA RESISTENCIA CONTRA RASGO E LIQUIDOS - MEDIDA 120 X 120 CM - PESADO - CAIXA COM 100 UNIDADES

197	13589 - EMBALAGEM EM NAO TECIDO SMS 60 X 60 - 13589 - EMBALAGEM EM NAO TECIDO SMS, COMPOSTO DE 3 CAMADAS COM BARREIRA COM BARREIRA BACTERIANAE VIRAL UNIDAS TERMICAMENTE, SENDO 2 CAMADAS EXTERNA PRODUZIDAS NO PROCESSO SPUND BOND E COMPOSTA POR FIBRAS CONTINUAS QUE CONFEREM AO MATERIALRESISTENCIA MECANICA E MALEABILIDADE E OUTRA CAMADA INTERNA PRODUZIDA PELO PROCESSO MELTBLOWN E COMPOSTA POR DENSO AGLOMERADO DE FIBRAS AGINDO COM UMA EXCELENTE BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES E COMPROVADA RESISTENCIA CONTRA RASGO E LIQUIDOS - MEDIDA 60 X 60 CM - PESADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	875,000				
198	13590 - EMBALAGEM EM NAO TECIDO SMS 90 X90 - 13590 - EMBALAGEM EM NAO TECIDO SMS, COMPOSTO DE 3 CAMADAS COM BARREIRA COM BARREIRA BACTERIANAE VIRAL UNIDAS TERMICAMENTE, SENDO 2 CAMADAS EXTERNA PRODUZIDAS NO PROCESSO SPUND BOND E COMPOSTA POR FIBRAS CONTINUAS QUE CONFEREM AO MATERIALRESISTENCIA MECANICA E MALEABILIDADE E OUTRA CAMADA INTERNA PRODUZIDA PELO PROCESSO MELTBLOWN E COMPOSTA POR DENSO AGLOMERADO DE FIBRAS AGINDO COM UMA EXCELENTE BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES E COMPROVADA RESISTENCIA CONTRA RASGO E LIQUIDOS - MEDIDA 90 X 90 CM - PESADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	375,000				
199	6355 - EQUIPO FOTOSSENSIVEL - 6355 - EQUIPO AMBAR PARA ADMINISTRACAO DE DROGAS FOTOSSENSIVEIS EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14041 (ISO 8536-4) COM PONTA PERFURANTE ISO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, FILTRO DE PARTICULAS DE 15 UM PARA OS EQUIPOS COM FILTRO, FILTRO BACTERIOLOGICO PARA OS EQUIPOS COM ENTRADA DE AR, GOTEJADOR AJUSTADO PARA 20 GOTAS = 1 ML E MICROGOTEJADOR PARA 60 GOTAS = 1 ML, TUBO EXTENSOR DE PVC COM 1,25 M, PINCA ROLETE, INJETOR LATERAL, E TERMINACAO LUER MACHO SEM ROSCA (SLIP). ACOMPANHA SACO PLASTICO PROTETOR DE SOLUCOES FOTOSSENSIVEIS. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL BLISTER EM PAPEL GRAU CIRURGICO, USO UNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	5.500,000				
200	3982 - EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL - 3982 - EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL, SISTEMA FECHADO, ENTRADA DE AR E FILTRO, CÂMARA FLEXÍVEL E CONECTOR PLUG. FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO. POSSUI TUBO FLEXÍVEL COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,2M. CONFORME PORTARIA INMETRO 502/11 DE ACORDO COM NBR 8536-5, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO., COM DADOS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE,	UN	140.000,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024
PROCEDENCIA E REGISTRO NO M.S.

201	13716 - EQUIPO MACROGOTAS AZUL PARA ADMINISTRAÇÃO DIETAS ENTERAIS - 13716 - EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS. PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL CONTENDO PROTETOR. CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. (MÍNIMO 1.20M DE COMPRIMENTO). REGULADOR DE FLUXO CLAMP E ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA. CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. SEM FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. CONFORME PORTARIA INMETRO 502/11 DE ACORDO COM NBR 8536-5, VALIDADE: 24 MESES APÓS A ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO. ATÓXICO. ESTÉRIL. APIROGÊNICO.	UN	15.500,000				
202	223 - EQUIPO MICRO GOTAS COM CAMARA GRADUADA - 223 - EQUIPO MICROGOTAS COM CÂMARA GRADUADA (BURETA), CAPACIDADE DE 150 ML E ESCALA DE 1/1ML COM MEMBRANA FLUTUANTE, INJETOR NA TAMPA SUPERIOR DA CÂMARA DE BORRACHA AUTO CICATRIZANTE E FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO COM TAMPA REVERSÍVEL, ALCA DE SUSTENTAÇÃO DE CÂMARA, PONTA PERFURANTE COM PROTETOR PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCO, AMPOLAS E BOLSAS DE SORO, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE EM PADRÃO ISO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR 60 GOTAS/ML, EXTENSÃO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE 1,50M DE COMPRIMENTO QUE LIGA A CÂMARA GRADUADA (BURETA), QUE CONTENHA UMA PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA DESCARTE PARA PONTA PERFURANTE CONFORME NR 32, PINÇA CORTA FLUXO TIPO CLAMP QUE INTERROMPA ADMINISTRAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, INJETOR LATERAL EM Y VALVULADO OU AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR TIPO LUER-LOCK E PROTETOR COM FILTRO DE ELIMINADOR DE AR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATOXICO E APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUE CONTEMPLE A NORMA DE REFERENCIA ABNT NBR ISO 8536-5	UN	14.000,000				
203	3983 - EQUIPO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL - 3983 - EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, PONTA PERFURANTE AFAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO, AMPOLA OU BOLSA. CONTENDO PROTETOR, CAMARA DE GOTEJAMENTO RIGIDA E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUCAO A SER ADMINISTRADA. TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE NO MINIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANCA, CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. CONFORME PORTARIA 502/11 INMETRO DE ACORDO COM NBR 8536-5, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICACAO. LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NO MS CONFORME NBR 14041/1998.	UN	200,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

204	3908 - EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE - 3908 - EQUIPO PARA TRANSFUSAO SANGUINEA COM CAMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXIVEL DE 170 A 200 MICRAS COM AREA DE FILTRAGEM DE 18 CM³, COM CAMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE CRISTAL, TUBO EXTENSOR CONTINUO SEM TERMINACOES EM LATEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, CRISTAL, FLEXIVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,5 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE A 6% E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. PINCA ROLETE PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO E CONEXAO LUER SLIP OU LUER LOCK. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS.	PÇ	1.500,000				
205	14285 - ESCOVA DE LIMPEZA AUTOCLAVAVEL 2,4 X2200MM - 14285 - ESCOVA DE LIMPEZA AUTOCLAVAVEL 2,4 X2200MM, COM CERDAS DE 5,0MM, PARA ENDOSCOPIOS FLEXIVEIS COM CANAL DE TRABALHO DE 2,8 MM DE DIAMETRO	UN	60,000				
206	14286 - ESCOVA DE LIMPEZA DESCARTAVEL 2,4 X2200MM - 14286 - ESCOVA DE LIMPEZA DESCARTAVEL 2,4 X2200MM, COM CERDAS DE 5,0MM, PARA ENDOSCOPIOS FLEXIVEIS COM CANAL DE TRABALHO DE 2,8 MM DE DIAMETRO	UN	240,000				
207	4078 - ESCOVA MULTI-USO COM CLOREXIDINA 2% - 4078 - ESCOVA MULTI-USO ESTERIL USO PROFISSIONAL, DESCARTAVEL, COM CLOREXIDINA 2% (DEGERMACAO E ANTI-SEPSIA) COM CERDAS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA PERFEITA ESCOVACAO SOBRE A PELE NOS ESPACOS INTERDIGITAIS, PONTAS DOS DEDOS E LEITO SUB-UNGEAL (SCRUB) COM REGISTRO NO M.S.	UN	17.364,000				
208	11029 - ESCOVA PARA JARRO E PAPAGAIO - 11029 - ESCOVA PARA JARROS, PAPAGAIOS 3,440 X 10CM, COMPRIMENTO CABEÇA DA ESCOVA COM CABO DE ARAME TORCIDO 12,5CM COMPRIMENTO	UN	36,000				
209	9228 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL - 9228 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL, COM CERDAS DE NYLON NAS DUAS EXTREMIDADES, SENDO UMA DAS EXTREMIDADES COM TRÊS FILAS DE CERDAS PARA DESCONTAMINAÇÃO GERAL E A OUTRA EXTREMIDADE COM UMA ÚNICA FILEIRA DE CERDAS PARA DESCONTAMINAÇÃO DELICADA E FINA, E CABO ANTIDERRAPANTE	UI	85,000				
210	5843 - ESPACADOR PARA INALACAO - 5843 - ESPACADOR PARA INALACAO	UN	60,000				
211	237 - ESPARADRAPO 10 X 4,5M - 237 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, COR BRANCO, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% ALGODAO, FACILIDADE NO RASGO, RESINA ACRILICA E ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, COM EXCELENTE ADESAO, ISENTO DE SUJIDADES, ENROLADO EM CARRETEL, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S.	RL	6.600,000				
212	17808 - ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL G - 17808 - ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL G	UN	12.060,000				
213	17807 - ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL M - 17807 - ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL M	UN	15.060,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

214	17798 - ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL P - 17798 - ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL P	UN	15.060,000	_____	_____	_____	_____
215	2004 - ESTETOSCOPIO ADULTO - 2004 - ESTETOSCÓPIO ADULTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SOM INDIVIDUAL PARA CADA OUVIDO (ESTÉREO) PERMITINDO ASSIM MENOR INTERFERÊNCIA DEVE POSSUIR OLIVAS COM NANO TECNOLOGIA, PARA EVITAR ACÚMULO DE MICRO PARTÍCULAS, QUE PODEM CAUSAR INFECÇÕES. REVESTIMENTO DA BORDA DO AUSCULTADOR ANTI-FRIO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. MOLA DO ÂNGULO FLEXÍVEL E INTERNA AO TUBO DE PVC. TODAS AS PARTES DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÁTEX. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR UM IDENTIFICADOR DE PROPRIEDADE PARA ENCAIXE NO Y DO TUBO. DISPONÍVEL EM PELO MENOS DUAS CORES DE TUBO DIFERENTES, PARA DIFERENCIAÇÃO ENTRE SETORES. DEVERÃO VIR SOBRESSALENTE, DOIS PARES DE OLIVAS E UMA MEMBRANA PARA A CAMPÂNULA. GARANTIA MÍNIMA DE QUATRO ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA.	UN	62,000	_____	_____	_____	_____
216	2010 - ESTETOSCOPIO INFANTIL - 2010 - ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO INFANTIL, MATERIAL AUSCULTADOR AÇO INOX, MATERIAL OLIVAS SILICONE ANATÔMICAS, MATERIAL HASTE AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIVRE DE LÁTEX, ACESSÓRIOS PAR DE OLIVAS EXTRA, MEMBRANA DO AUSCULTADOR GRANDE E PEQUENA	UN	14,000	_____	_____	_____	_____
217	10904 - EVACUADOR DE ELIK - 10904 - EVACUADOR DE ELLIK, MATERIAL COLETADOR EM VIDRO, MATERIAL SUCCAO LATEX, MATERIAL CONECTOR METALICO AUTOCLAVAVEL PARA CIRURGIAS UROLÓGICAS	UN	12,000	_____	_____	_____	_____
218	17817 - EXTENSAO PARA OXIGENIO PARA REANIMADOR - 17817 - EXTENSAO PARA OXIGENIO PARA REANIMADOR AMBU PVC - 2,00M, COMPOSTO POR MANGUEIRA, BORBOLETA, CONECTOR E BICO	UN	202,000	_____	_____	_____	_____
219	213 - FAIXA DE SMARCH 10CMS - 213 - FAIXA SMARCH COM 10 CM SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	80,000	_____	_____	_____	_____
220	216 - FAIXA DE SMARCH 15 CM - 216 - FAIXA SMARCH COM 15 CM, SILICONIZADA EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	120,000	_____	_____	_____	_____
221	3954 - FAIXA DE SMARCH 20 CM - 3954 - FAIXA SMARCH 20 CM SILICONIZADA - EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	RL	40,000	_____	_____	_____	_____
222	3955 - FAIXA SMARCH 05 CM - 3955 - FAIXA SMARCH COM 05 CM SILICONIZADA ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	RL	15,000	_____	_____	_____	_____
223	17023 - FAIXA SMARCH COM 05 CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, SILICONIZADA ROLO, EMBA - 17023 - FAIXA SMARCH COM 05 CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, SILICONIZADA ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA ASSÉPTICA PARA ABERTURA	UN	15,000	_____	_____	_____	_____


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

224	17024 - FAIXASMARCH COM 10 CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO,SILICONIZADA ROLO, EMBALA - 17024 - FAIXASMARCH COM 10 CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO,SILICONIZADA ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S, EMBALADO EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRAMICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA ASSÉPTICAPARA	UN	40,000	_____	_____	_____	_____
225	17025 - FAIXASMARCH COM 15 CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO,SILICONIZADA ROLO, EMBALA - 17025 - FAIXASMARCH COM 15 CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO,SILICONIZADA ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S, EMBALADO EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRAMICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA ASSÉPTICAPARA	UN	40,000	_____	_____	_____	_____
226	17026 - FAIXASMARCH COM 20 CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO,SILICONIZADA ROLO, EMBAL - 17026 - FAIXASMARCH COM 20 CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO,SILICONIZADA ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S, EMBALADO EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRAMICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA ASSÉPTICAPARA	UN	40,000	_____	_____	_____	_____
227	16998 - FIBRAS ÓTICAS DE PLÁSTICOS ADAPTAVEIS PARA TERAPIA FOTODINÂMICA - 16998 - FIBRAS ÓTICAS DE PLÁSTICOS ADAPTAVEIS PARA TERAPIA FOTODINÂMICA	UN	12,000	_____	_____	_____	_____
228	15785 - FILTRO MECÂNICO HEPA PARA VENTILADORES - 15785 - FILTRO MECÂNICO HEPA PLISSADO COM MEMBRANA ÚNICA HIDROFÓBICA, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, CONEXÃO UNIVERSAL RETA, USO ADULTO EM CIRCUITO RESPIRATÓRIO OU ANESTESIA, TRATAMENTO INTENSIVO OU CIRURGIA, ESPAÇO MORTO DE 66 ML E VOLUME TIDAL DE 200 A 1500 ML, COM ACESSO LUER LOCK COM TAMPA PARA MONITORAÇÃO PARA CAPNÓGRAFO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. RESISTÊNCIA AO FLUXO DE 30L/MIN: MENOR OU IGUAL A 0,2KPA, PESO DO FILTRO MENOR UN QUE 41G. EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL E BACTERIANA DE 99.9999%	UN	100,000	_____	_____	_____	_____
229	13450 - FILTRO P/ REMOCAO LEUCOCITOS P/ HEMACIAS CX 25UN - 13450 - FILTRO PARA REMOCAO DE LEUCOCITOS, PARA PREPARACAO DE HEMACIAS. FILTRO PARA REMOCAO DE LEUCOCITOS DE 1 UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS OU SANGUE TOTAL, PARA USO EM BEIRA DE LEITO. COMPOSTO DE: UM FILTRO E UM PENETRADOR PARA BOLSA DE SANGUE, COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS E MODELOS DE BOLSAS DE SANGUE EXISTENTES NO MERCADO, SISTEMA PARA AUXILIAR NO PREENCHIMENTO DO FILTRO E REMOCAO DE AR SEM ABERTURA DO SISTEMA, PINÇA TIPO CORTA-FLUXO, CAMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, PINÇA ROLETE PARA AJUSTE DA VELOCIDADE E EXTREMIDADE EM CONECTOR	CX	30,000	_____	_____	_____	_____


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

LUER MACHO. PERMITIR AJUSTE DA VELOCIDADE DE TRANSFUSÃO EM APROXIMADAMENTE 20 GOTAS PARA 1 ML DE SANGUE. PRODUTO ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO, ESTERILIZADO POR GAS OXIDO DE ETILENO. MATERIAL FILTRANTE DE POLIURETANO BIOCOMPATÍVEL, ACONDICIONADO EM CARÇA SEMI-TRANSPARENTE. REMOVER LEUCOCITOS COM EFICIENCIA MAIOR QUE 4LOG OU MAIS DE 99,99% DOS LEUCOCITOS PRESENTES. RECUPERAR MAIS QUE 90% DE HEMOGLOBINA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO AS INFORMACOES DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES. CAIXA COM 25 FILTROS.

230	13449 - FILTRO P/ REMOCAO DE LEUCOCITOS PARA PLAQUETAS - 13449 - FILTRO PARA REMOCAO DE LEUCOCITOS, PARA PREPARACAO DE PLAQUETAS. FILTRO PARA REMOCAO DE LEUCOCITOS DE ATE 10 UNIDADES DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS PRODUZIDAS, A PARTIR DE SANGUE TOTAL OU 1 UNIDADE CONCENTRADO DE PLAQUETAS OBTIDA POR AFERESE PARA USO EM BEIRA DE LEITO. COMPOSTO DE UM FILTRO E UM PENETRADOR PARA BOLSA DE SANGUE COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS E MODELOS DE BOLSAS DE SANGUE DO MERCADO, SISTEMA PARA AUXILIAR NO PREENCHIMENTO DO FILTRO E REMOCAO DE AR SEM ABERTURA DO SISTEMA, PINÇA TIPO CORTA-FLUXO, CAMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO E CONTROLE DO PROCESSO DE TRANSFUSAO, PINÇA ROLETE PARA AJUSTE DA VELOCIDADE E EXTREMIDADE EM CONECTOR LUER MACHO PERMITIR AJUSTE DE VELOCIDADE DE TRANSFUSAO (20 GOTAS PARA 1 ML DE SANGUE). PRODUTO ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO, ESTERILIZADO POR GAS OXIDO DE ETILENO. MATERIAL FILTRANTE DE POLIURETANO, ACONDICIONADO EM CARÇA SEMI-TRANSPARENTE. REMOVER LEUCOCITOS COM EFICIENCIA MAIOR QUE LOG OU MAIS DE 99,9% DOS LEUCOCITOS PRESENTES. RECUPERACAO DE PLAQUETAS MAIOR QUE 90%. FILTRO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO AS INFORMACOES DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES. CAIXA COM 25 FILTROS.	CX	24,000				
231	5585 - FILTRO P/ RESPIRADOR - 5585 - FILTRO UMIDIFICADOR ELETROSTÁTICO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA DE PACIENTES ADULTOS COM CONECTOR INTERMEDIARIO EXTENSIVEL (TRAQUEINHA).	UN	3.205,000				
232	16899 - FIO BUGIE: GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL COM FLUXO DE OXIGÊNIO DURANTE AS MANOBRA - 16899 - FIO BUGIE: GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL COM FLUXO DE OXIGÊNIO DURANTE AS MANOBRAS	UN	15,000				
233	15818 - FIO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLÁSTICA - 15818 - FIO GUIA EM J PARA INTUBACAO. AUXILIA NA INSERÇÃO DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS É COMPOSTO POR UM FIO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLÁSTICA, QUE FACILITA A INSERÇÃO E RETIRADA E PROTEGE ALÉM DA PONTA, REDUZINDO RISCOS DE TRAUMA. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. ADULTO PEQUENO. PARA TET 5 MM. COMPRIMENTO: 45 CM. DEVE SER UTILIZADO COM SONDA ENDOTRAQUEAL. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	15,000				
234	15806 - FIO GUIA HIDROFÍLICO 0.035X150CM, ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADO EM ÓXIDO	UN	130,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

DE - 15806 - FIO GUIA HIDROFÍLICO 0.035X150CM,
PONTA RETA, ESTÉRIL, PODENDO SER
ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO

235	1367 - FITA ADESIVA 19MMX30M - 1367 - FITA ADESIVA C/ DIMENSAO DE 19CM DE LARGURA POR 50M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA C/ DORSO DE PAPEL CREPADO E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, COR BEGE, COM BOA ADESAO, PAPEL P/ ESCRITA EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIADA DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S. (FITA CREPE)	RL	2.420,000	_____	_____	_____	_____
236	13839 - FITA CADARÇO 100% ALGODAO NA COR BRANCA 10MM LARGURA - 13839 - FITA CADARÇO 100% ALGODAO NA COR BRANCA, 10MM DE LARGURA	MT	3.000,000	_____	_____	_____	_____
237	4102 - FITA MICROPORE 10CMX10M - 4102 - FITA HIPOALERGENICA PARA CURATIVOS EM GERAL CONFECCIONADA COM NAO TECIDO, MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGENICO DISTRIBUIDA UNIFORMEMENTE EM TODA SUA EXTENSAO, C/ DIMENSAO DE 10 CM X 10 M COR BRANCA COM CAPA, EXCELENTE ADESAO ISENTA DE SUJIDADES, ENROLADA EM CARRETEL, EM EMBALAGEM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	RL	6.000,000	_____	_____	_____	_____
238	4935 - FITA MICROPORE 12,5MMX10M - 4935 - FITA HIPOALERGENICA P/CURATIVO EM GERAL, CONFECCIONADA EM NAO TECIDO, MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGENICO, DISTRIBUIDA UNIFORMEMENTE EM TODA SUA EXTENSAO, COM DIMENSAO DE 12,5 MM X 10M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA COM CAPA, EXCELENTE ADESAO, ISENTA DE SUJIDADES, ENROLADA EM CARRETEL, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	RL	800,000	_____	_____	_____	_____
239	4936 - FITA MICROPORE 2,5CMX10M - 4936 - FITA HIPOALERGENICA PARA CURATIVOS EM GERAL, CONFECCIONADA, EM NAO TECIDO, MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGENICO, DISTRIBUIDA UNIFORMEMENTE EM TODA SUA EXTENSAO, COM DIMENSAO DE 2,5CM X 10M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA COM CAPA, EXCELENTE ADESAO, ISENTA DE SUJIDADES, ENROLADA EM CARRETEL, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	RL	11.200,000	_____	_____	_____	_____
240	221 - FITA PARA AUTOCLAVE - 221 - FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M, NA COR CREME C/ LISTRAS BRANCAS, PARA FECHAMENTO E IDENTIFICACAO EM PACOTES DE TECIDO A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, APOS EXPOSICAO AO CICLO, AS LISTRAS TORNAN-SE CINZA ESCURO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	800,000	_____	_____	_____	_____
241	6526 - FITA PARA MONITORACAO DE GLUTARALDEIDO - 6526 - FITA PARA MONITORACAO DA CONCENTRACAO MINIMA EFICAZ DO GLUTAROLDEIDO - CONCENTRACAO DE 1,5 POR CENTO. EMBALAGEM CONTENDO 60 TIRAS	UN	1.000,000	_____	_____	_____	_____
242	13514 - FIXADOR DE TUBO DE ALIMENTACAO NASAL COM HIDROCOLOIDE - 13514 - FIXADOR DE TUBO DE ALIMENTACAO NASAL COM HIDROCOLOIDE	UN	200,000	_____	_____	_____	_____



FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -

CNPJ: 19.110.162/0001-00

Telefone: (35) 3606-3603

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500

CEP: 37014-460 - Varginha MG

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 5/2024 - PE

Processo Administrativo: **11/2024**

Data do Processo: **18/09/2024**

243	13513 - FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL - 13513 - FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL, COM PROTETOR FACIAL DE HIDROCOLIDE E TIRA DE FIXACAO DE PESCOCO AJUSTAVEL E ACOLCHOADA	UN	200,000	_____	_____	_____	_____
244	14425 - FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA - 14425 - FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO, ATOXICO, HIPOALERGICO E ANTI ESCARAS. COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXACAO DA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA. REGULAVEL ATRAVES DE VELCRO PARA UNIAO DAS BANDAS . LIVRE DE LATEX	UN	200,000	_____	_____	_____	_____
245	14426 - FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL - 14426 - FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO, ATOXICO, HIPOALERGICO, ACOLCHOADO E ANTI ESCARAS. COM SISTEMA DE VELCRO PARA FECHAMENTO EM TORNO DA CABECA E COM FIXACAO AO TUBO ENDOTRAQUEAL. LIVRE DE LATEX	UN	180,000	_____	_____	_____	_____
246	16924 - FRALDA GERIATRICA G - 16924 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO G (GRANDE), NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL SUPERABSORVENTE COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E RESISTENTE SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA COM 4 FITAS BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO PESO DO USUÁRIO EM TORNO DE 70 A 90KG, MEDIDA DA CINTURA DE 100 A 150CM. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC N°142 DE 17 DE MARÇO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UN	24.000,000	_____	_____	_____	_____
247	16925 - FRALDA GERIATRICA M - 16925 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO M (MÉDIO), NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL SUPERABSORVENTE COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E RESISTENTE SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA COM 4 FITAS BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO PESO DO USUÁRIO EM TORNO DE 40 A 70KG, MEDIDA DA CINTURA DE 80 A 130CM. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC N°142 DE 17 DE MARÇO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UN	4.800,000	_____	_____	_____	_____
248	16926 - FRALDA GERIATRICA P - 16926 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO P (PEQUENO), NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL SUPERABSORVENTE COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E RESISTENTE SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA COM 4 FITAS BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO PESO DO USUÁRIO EM TORNO DE 20 A 40KG, MEDIDA DA CINTURA DE 40 A 96CM. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC N°142 DE 17 DE MARÇO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UN	1.200,000	_____	_____	_____	_____


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

249	16927 - FRALDA GERIATRICA XG - 16927 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO XG (EXTRA GRANDE), NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL SUPERABSORVENTE COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E RESISTENTE SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA COM 4 FITAS BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO PESO DO USUÁRIO ACIMA DE 90KG, MEDIDA DA CINTURA EM TORNO DE 120 A 168CM. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC N°142 DE 17 DE MARÇO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UN	36.000,000				
250	16889 - FRASCO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML - 16889 - FRASCO COLETOR DE URINA, ESTERIL, COM TAMPAS DE ROSCA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 80ML	UN	16.500,000				
251	FRASCO P/DIETA ENTERAL CAPACIDADE 300ML, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DADOS DE IDENTIFICACAO PROC. VALIDADE E REGISTRO NO M.S. PA 9229 - FRASCO P/DIETA ENTERAL CAPACIDADE 300ML, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DADOS DE IDENTIFICACAO PROC. VALIDADE E REGISTRO NO M.S. PA 9229	FR	28.500,000				
252	865 - GAZE CORTADA ESTERIL 7,5 X 7,5 C/10 PEÇA - 865 - COMPRESSA DE GAZE 7,5CM DE LARGURA X 7,5CM DE COMPRIMENTO COM 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO ESTERILIZADO, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE OPTICO E RESIDUO DE DETERGENTE, ACIDOS, ALCALIS COM DOBRAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTREMIDADE, HIDROFILA, DE COR BRANCA, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.	PCT	420.000,000				
253	866 - GAZE CORTADA 7,5 X 7,5 C/500 PECAS - 866 - COMPRESSA DE GAZE 7,5CM DE LARGURA X 7,5CM DE COMPRIMENTO COM 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO NAO ESTERIL, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE OPTICO E RESIDUO DE DETERGENTE, ACIDOS, ALCALIS COM DOBRAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTREMIDADE, HIDROFILA, DE COR BRANCA, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 500 UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.	PCT	500,000				
254	3470 - GAZE TIPO QUEIJO - 3470 - COMPRESSA DE GASE EM ROLO (TIPO QUEIJO) C/ 91CM DE LARGURA X 3 DOBRAS ALVEJADA, HIDROFILA, NAO ESTERIL 08 DOBRAS, 13 FIOS 100% ALGODAO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S..	RL	720,000				
255	8961 - GEL PARA ECG FRASCO COM 250 GRS - 8961 - GEL PARA ECG FRASCO COM 250 GRS - FABRICADO COM MATERIA PRIAM DE LATA QUALIDADE, NAO GORDUROSO, HIDRATANTE, SOLUVEL EM AGUA E DE FACIL REMOCAO, PH NEUTRO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	FR	1.440,000				
256	715 - HASTE FLEXIVEL - 715 - HASTE FLEXIVEL, E INQUEBRAVEL COM PONTA COBERTA. ALGODAO	CX	150,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

MACIO, FIRME, NAO SOLTA FIAPO E C/ ANTIGERME, HIGIENICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E REGISTRO M.S. CONTENDO 75 HASTES.

257	14725 - INDICADOR DE SUJIDADE PARA LAVADORA ULTRASSONICA - 14725 - INDICADOR DE SUJIDADE PARA LAVADORA ULTRASSONICA - CARACTERISTICAS TECNICAS: TIRAS NA MEDIDA APROXIMADA DE 70 MM X 30 MM, COM LUGAR PARA REGISTRO DE INFORMACOES. COMPOSICAO DO INDICADOR DE SUJIDADE: PROTEINAS, HIDRATOS DE CARBONO, ACOS GRAXOS E CORANTES. NIVEL ALTO DE DIFICULDADE, NAO TOXICO. TEMPERATURA A SER SUPOSTADA: DE 20 A 65 °.	UN	150,000				
258	14726 - INDICADOR PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS - 14726 - INDICADOR PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS - CARACTERÍSTICAS TECNICAS: TESTE RAPISOD PARA DETECCAO DE PROTEINA DETECCAO DE PROTEINA POR MEIO DA MUDANCA DE COR DO FRASCO DE TESTE INDICADO PARA AVALIACAO DE LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA, PODENDO SER UTILIZADO EM INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, SUPERFICIES, LUMENS E ENDOSCOPIOS, NAO REQUER INCUBACAO, CAPAZ DE DETECTAR RESIDUOS A PARTIR DE 1 MICROGRAMA (µG - MÉTRICO) DE SENSIBILIDADE ME 10 SEGUNDOS. ACOMPANHA SWABS (1 UNIDADE POR TESTE).	UN	150,000				
259	9211 - INDICADOR PARA TESTE DE BOWIU DIEK - 9211 - INDICADOR PARA TESTE DE BOWIE DIEK, METODO UTILIZADO PARA TESTAR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE VÁCUO DA AUTOCLAVE. TAMBÉM CONHECIDO COMO INDICADOR ESPECÍFICO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO.	UN	1.100,000				
260	16730 - INFUSOR ELASTOMÉRICO PORTÁTIL 100 ML COM TEMPO DE INFUSÃO DE 24 HORAS, SENDO A T - 16730 - INFUSOR ELASTOMÉRICO PORTÁTIL 100 ML COM TEMPO DE INFUSÃO DE 24 HORAS, SENDO A TAXA DE INFUSÃO 4 ML/HVOLUME FINAL 99 ML	UN	250,000				
261	16729 - INFUSOR ELASTOMÉRICO PORTÁTIL 275 ML COM TEMPO DE INFUSÃO DE 24 HORAS, SENDO A T - 16729 - INFUSOR ELASTOMERICO PORTATIL 275 ML, COM TEMPO DE INFUSAO DE 24 HORAS, SENDO A TAXA DE INFUSÃO DE 10 ML/HORA, VOLUME FINAL 248,3 ML	UN	250,000				
262	7683 - INTEGRADOR QUIMICO INTERNO CLASSE 5 - 7683 - INTEGRADOR QUIMICO INTERNO CLASSE 5 - CAPAZ DE REAGIR A TODOS OS PARAMETROS CRITICOS DA ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO SOB PRESSAO - SAO INTEGRADORES QUE TRABALHAM COM TEMPERATURA ESPECIFICA PARA 121 E 134 GRAUS CENTRIGRADOS	UN	28.000,000				
263	16126 - JELCO N 16 SEM DISPOSITIVOS DE SEGURANCA - 16126 - JELCO N 16 SEM DISPOSITIVOS DE SEGURANCA	UN	200,000				
264	13942 - JELCO N. 18 SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA - 13942 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, NUMERO 18, SEM DISPOSITIVOS DE SEGURANCA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXACAO, CAMARA DE FLUXO TRANSPARENTE, RADIOPACO, APIROGENICO, ESTERELIZADO POR OXIDO DE	UN	200,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

ETILENO.

265	13944 - JELCO N.20 SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA - 13944 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, NUMERO 20, SEM DISPOSITIVOS DE SEGURANCA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXACAO, CAMARA DE FLUXO TRANSPARENTE, RADIOPACO, APIROGENICO, ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	UN	300,000				
266	17735 - KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL CONTENDO: 01 - CAMPO CIRÚRGICO PARA MESA AUXÍLIA - 17735 - KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL CONTENDO: 01 - CAMPO CIRÚRGICO PARA MESA AUXÍLIAR EM LAMINADO PLÁSTICO 48G/M²- MEDIDAS: 120 CM X 200 CM., 02 - AVENTAIS CIRÚRGICOS ESTÉRIL G, 02 - TOALHAS ABSORVENTES, 04 CAMPOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO - SMS 50G/M², COM REFORÇO IMPERMEÁVEL 58G/M², FITAS ADESIVAS HIPOALERGÊNICAS, E ALÇAS PARA FIXAÇÃO DE CABOS E TUBOS.- 01 CAMPO CIRÚRGICO - SUPERIOR, 01 CAMPO CIRÚRGICO - INFERIOR- 02 CAMPOS CIRÚRGICOS - LATERAL	KIT	500,000				
267	11046 - KIT DE MARCAPASSO COM ELETRODO TEMPORARIO - 11046 - KIT CATETER ELETRODO BIPOLAR TEMPORARIO PARA MARCA - PASSO CARDIACO EXTERNO NAS MEDIDAS ENTRE 4 E 7FR, COMPRIMENTO 125CM, ESPACO DO ELETRODO 15MM. ACOMPANHA INTRODUTOR E FIO GUIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, INSTRUCOES DE USO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO DE USO UNICO. TAMANHOS: 4FR X 125CM - 5FR - 6FR - 7FR.	KIT	10,000				
268	16891 - KIT DE NEFROSTOMIA - 16891 - KIT DE NEFROSTOMIA, COMPOSTO POR 01 FIO GUIA HIDROFILICO 0,035 POR 150CM 01 ESTILETE 01 CONECTOR PARA BOLSA LUER LOCK 01 AGULHA 18G (SHIBA) COM PONTA DIAMANTADA 04 DILATADORES (6,8, 10 E 12FR) 01 CATETER DE DRENAGEM 12FR PERMITE A DRENAGEM APÓS O PROCEDIMENTO DE NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA, O CATETER TEM CONEXÃO LUER LOCK PARA ENCAIXE DA BOLSA COLETORA, PRODUTO DE USO ÚNICO, PROIBIDO O REPROCESSAMENTO - ESTÉRIL	KIT	20,000				
269	18008 - KIT MICRONEBULIZACAO OXIGENIO INFANTIL - 18008 - CONJUNTO DE NEBULIZACAO COM MASCARAS TRANSPARENTES, CONTENDO 01 MASCARA, 01 MANGUEIRA E 01 COPO DOSADOR, INFANTIL, PARA OXIGENIO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICADOS COM DADOS DE REFERENCIA, MARCA, MODELO, FABRICANTE, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	KIT	40,000				
270	17753 - KIT NEFROSTOMIA 14FR COM MALECOT PARA DRENAGEM RENAL - 17753 - KIT NEFROSTOMIA 14FR COM MALECOT PARA DRENAGEM RENAL, CONTENDO AGULHA DE PUNÇÃO INICIAL DE TRÊS PARTES, FIO GUIA REVESTIDO COM PTFE COM PONTA J, 150 CM, 0.038, CATETER DE DRENAGEM MODELO MALECOT COM DISCO FIXADOR, BISTURI, CONECTOR DE BOLSA DE URINA, COMPOSTO DE DILATADORES FASCIAS DE 6FR A 16 FR COM 30 CM, MATERIAL RADIOPACO, COM BIOCOMPATIBILIDADE DE DRENAGEM SUPERIOR E POSICIONAMENTO	UN	30,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

PRECISO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

271	12232 - KIT PARA LIGADURA ELASTICA DE VARIZES DE ESOFAGO - 12232 - KIT PARA LIGADURA ELASTICA, MONTADO DE 01 CILINDRO COM 06 ANEIS EM LATEX E 01 MANOPLA, DIAMETRO: 9,5MM - 11.0MM	UN	12,000				
272	15581 - KIT RABICHO ECG 5 VIAS COMPATIVEL COM MONITOR DRAGER INFINITY DELTA XL - 15581 - KIT RABICHO ECG 5 VIAS COMPATIVEL COM MONITOR DRAGER INFINITY DELTA XL	UN	24,000				
273	256 - LAMINA BISTURI N. 10 - 256 - LAMINA PARA BISTURI NUMERO 10 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO. A LAMINA DEVERA APRESENTAR-SE PERFEITAMENTE AFIADA ADAPTANDO-SE AO CABO DE BISTURI PADRAO. DEVERAO SER EMBALADDFAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIDADE E INTEGRIDADE DO PRODUTO. ATE O MOMENTO DO USO, FACILITANDO A ABERTURA E TRANSFERENCIA DO CONTEUDO, C/ TECNICA ASSEPTICA, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE ACORDO C/ A PRAXE DO FABRICANTE DE ACORDO C/ O DISPOSITIVO DA LEI NO 8078/90 NO , EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO M.S.	UN	800,000				
274	259 - LAMINA BISTURI N. 11 - 259 - LAMINA PARA BISTURI, NUMERO 11 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO. A LAMINA DEVERA APRESENTAR-SE PERFEITAMENTE AFIADA ADAPTANDO-SE AO CABO DE BISTURI PADRAO. DEVERAO SER EMBALADOS INDIVIDUALMETE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIDADEE INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO USO, FACILITANDO A ABERTURA E TRANSFERENCIA DO CONTEUDO, COM TECNICA, ASSEPTICA, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DE ACORDO COM ODISPOSITIVO DA LEI 8078/90 NO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO M.S.	UN	4.400,000				
275	271 - LAMINA BISTURI N. 15 - 271 - LAMINA PARA BISTURI NUMERO 15, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO. A LAMINA DEVERA APRESENTAR-SE PERFEITAMENTE AFIADA ADAPTANDO-SE AO CABO DE BISTURI PADRAO. DEVERAO SER EMBALADADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIDADE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO USO FACILITANDO A ABERTURA E TRANSFERENCIA DO CONTEUDOC/ TECNICA ASSEPTICA, ACONDICIONADAS EM CX DE ACORDO C/A PRAXE DO FABRICANTE DE ACORDO C/ DISPOSITIVO DA LEI NO 8078/90 , EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO M.S.	UN	11.300,000				
276	275 - LAMINA BISTURI N. 22 - 275 - LAMINA PARA BISTURI NUMERO 22, DESCARTAVEL, ESTERIL CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL DE 1ª QUALIDADE ISENTA DEREBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO. A LAMINA DEVERA APRESENTAR-SE PERFEITAMENTE AFIADA, ADAPTANDO-SE AO CABO DE BISTURI PADRAO. DEVERAO SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIDADEE INTEGRIDADE DO	UN	3.200,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO, FACILITANDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO, COM TÉCNICA ASSEPTICA, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI 8078/90, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO M.S.

277	228 - LAMINA DE BARBEAR ACO INOX - 228 - LAMINA PARA BARBEAR EM ACO INOX, CORTE NA DUAS LATERAIS, ISENTA DE REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO M.S.	UN	50,000				
278	5999 - LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO - 5999 - LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO NUMERO 4, CONVENCIONAL, LUZ BRANCA	UN	365,000				
279	11778 - LAMPADA XENON DE 150 WATTS - 11778 - LAMPADA DE XENON DE 150 WATTS - COMPATIVEL COM PROCESSADORA MARCA FUJINON - MODELO 2200	UN	1,000				
280	12266 - LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR - 12266 - LANCETAS ESTEREIS PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR (PUNCAO DIGITAL) EM ACO INOXIDAVEL, PONTA EM VISEL E EMBUTIDA EM CORPO PLASTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA DE FACIL REMOCAO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. UTILIZAÇÃO ÚNICA POR MEIO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32.	UN	150.000,000				
281	18242 - LENCO PARA BANHO MULTIUSO 30CMX35CM 65G - 18242 - LENCO PARA BANHO MULTIUSO 30CMX35CM 65G, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, MACIO, TEXTURA QUE FACILITA A LIMPEZA, NÃO ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO: 65% VISCOSE E 35% POLIESTER	UN	600.000,000				
282	17007 - LINHA DE AMOSTRA NOMOLINE ALTA UMIDADE COM ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS ADU/PED, 2M, - 17007 - LINHA DE AMOSTRA NOMOLINE ALTA UMIDADE COM ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS ADU/PED, 2M, COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C150.	UN	250,000				
283	11556 - LUBRIFICANTE MINERAL HIDROSSOLÚVEL - 11556 - LUBRIFICANTE MINERAL HIDROSSOLÚVEL ATÓXICO, SEM SILICONE, NÃO OLEOSO, PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE (VAPOR), PRONTO PARA USO.	L	12,000				
284	14282 - LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX SEM TALCO, TAMANHO G. CAIXA COM 100UN. - 14282 - LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX SEM TALCO, TAMANHO G. CAIXA COM 100UN.	CX	60,000				
285	14281 - LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX SEM TALCO, TAMANHO M. CAIXA COM 100UN. - 14281 - LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX SEM TALCO, TAMANHO M. CAIXA COM 100UN.	CX	320,000				
286	15163 - LUVA DE VINIL G CAIXA C/ 100 - 15163 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, TOTALMENTE ISENTA DE PO, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO DO AMIDO (PO), NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC INCOLOR, ISENTA DE PO, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, ATÓXICA E APIROGENICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, TAMANHO: G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	140,000				
287	9100 - LUVA DE VINIL MÉDIA C/100 - 9100 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, TOTALMENTE ISENTA	CX	340,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

DE PO, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REACOES ALERGICAS AO CONTATO DO AMIDO (PO), NAO ESTERIL, FABRICADA EM PVC INCOLOR, ISENTA DE PO, APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO, ATOXICA E APIROGENICA, DESCARTAVEL E DE USO UNICO, TAMANHO: M, CAIXA COM 100 UNIDADES

288	9077 - LUVA DE VINIL PEQUENA C/100 - 9077 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, TOTALMENTE ISENTA DE PO, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REACOES ALERGICAS AO CONTATO DO AMIDO (PO), NAO ESTERIL, FABRICADA EM PVC INCOLOR, ISENTA DE PO, APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO, ATOXICA E APIROGENICA, DESCARTAVEL E DE USO UNICO, TAMANHO: P, CAIXA COM 100 UNIDADES	PÇ	140,000				
289	4182 - LUVA CIRURGICA Nº 8,5 - 4182 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM COMPOSTO ESPECIAL DE LATEX NATURAL, O QUE OFERECE CARACTERISTICAS DE ALTA SENSIBILIDADE TATIL,FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA COM FORMATO ANATOMICO, EM PUNHADO ALONGADO E REFORCADA C/ESTRIAS LONGITUDINAIS PARA MELHOR FIXACAO NO PUNHO, PUNHO COM TRAVA MECANICALUBRIFICADO BIO ABSORSIVEL, EMBALAGEM ENVELOPE INTERNO COM IDENTIFICACAO DAS LUVAS, ENVELOPES EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRURGICO SELADA A QUENTE NOS QUATROS LADOS, COM ABAS SUPERIOR QUE PERMITE ABERTURA ASSEPTICA,COM DADOS DE IDENTIFICACAO NA FACE EXTERNA, ESTERIZADA PELO METODO RAO GAMA. TAMANHO N. 8.5 - COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A.)	UN	1.600,000				
290	15805 - LUVA DESC N. 6,5 SENSITEX - 15805 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM COMPOSTO ESPECIAL DE LÁTEX NATURAL, O QUE LHE DA AS CARACTERÍSTICAS DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA COM FORMATO ANATÔMICO, EMPUNHADO ALONGADO E REFORÇADO C/ESTRIAS LONGITUDINAIS PARA MELHOR FIXAÇÃO NO PUNHO, PUNHO COM TRAVA MECÂNICA LUBRIFICADO BIO ABSORVÍVEL, EMBALAGEM ENVELOPE INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DAS LUVAS, ENVELOPES EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO SELADA A QUENTE NOS QUATRO LADOS COM ABAS SUPERIORES QUE PERMITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NA FACE EXTERNA, ESTERILIZADA PELO MÉTODO RAO GAMA, TAMANHO 6,5 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.)	UN	8.200,000				
291	392 - LUVA CIRURGICA N.7,0 - 392 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM COMPOSTO ESPECIAL DE LATEX NATURAL, O QUE LHE DA AS CARAC - TERISTICAS DE ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FLEXIBILI-DADE E RESISTENCIA COM FORMATO ANATOMICO,EMPUNHADOALONGADO,REFORCADO C/ESTRIAS LONGITUDINAIS PARAMELHOR FIXACAO NO PUNHO COM TRAVA MECANICA, LUBRI-FICADO BIO ABSORVIVEL, EMBALAGEM ENVELOPE INTERNOCOM IDENTIFICACAO DAS LUVAS, ENVELOPES EXTERNO EMPAPEL GRAU CIRURGICO SELADA A QUENTE NOS QUATROSLADOS,COM ABAS SUPERIOR QUE PERMITE ABERTURA ASSEPTICA,COM DADOS DE IDENTIFICACAO EM FACE EXTERNAESTERIZADA PELO METODO RAO GAMA - TAMANHO N. 7.0 - COM CERTIFICADO DE	PR	18.300,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024
APROVACAO (C.A.)

292	394 - LUVA CIRURGICA N. 7,5 - 394 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM COMPOSTO ESPECIAL DE LATEX NATURAL, O QUE LHE DA AS CARACTERISTICAS DE ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FLEXIBILIDA-DE E RESISTENCIA COM FORMATO ANATOMICO, EMPUNHADO ALONGADO E REFORCADO C/ESTRIAS LONGITUDINAIS PARAMELHOR FIXACAO NO PUNHO, PUNHO COM TRAVA MECANICALUBRIFICADO BIO ABSORVIVEL, EMBALAGEM ENVELOPE INTERNO COM IDENTIFICACAO DAS LUVAS, ENVELOPES EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRUR. SELADA A QUENTE NOS QUATROS LADOS COM ABAS SUPERIOR QUE PERMITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO NA FACE EXTERNA, ESTERIZADA PELO METODO RAO GAMA. TAMANHO N. 7.5 - COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A.)	PR	19.600,000				
293	399 - LUVA CIRURGICA N. 8,0 - 399 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM COMPOSTO ESPECIAL DE LATEX NATURAL, O QUE LHE DA AS CARACTERISTICAS DE ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA, COM FORMATO ANATOMICO, COM PUNHO ALONGADO E REFORCADO COM ESTRIAS LONGITUDINAIS P/MELHOR FIXACAO COM TRAVA MECANICA, LUBRIFICADO BIO ABSORVIVEL, EMBALAGEM: ENVELOPE INTERNO COM IDENTIFICACAO DAS LUVAS, ENVELOPES EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRURGICO SELADA A QUENTE NOS QUATRO LADOS, COM ABAS SUPERIOR QUE PERMITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO NA FACE EXTERNA, ESTERIZADA PELO METODO RAO GAMA. TAMANHO 8.0. - COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A.)	PR	14.300,000				
294	403 - LUVA PROCEDIMENTO G - 403 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRO, LEVEMENTE TALCADA, DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S. CAIXA COM 100 UN. - COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A.)	CX	2.940,000				
295	401 - LUVA P/ PROCEDIMENTO MEDIA - 401 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, MEDIA, EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRO, LEVEMENTE TALCADA DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S. CAIXA COM 100 UN. - COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A.)	CX	10.540,000				
296	400 - LUVA PROCEDIMENTO P - 400 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, PEQUENA, EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRO, LEVEMENTE TALCADA DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S. CAIXA COM 100 UN. - COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A.)	CX	12.540,000				
297	8123 - LUVA P/ PROCEDIMENTO P (SEM TALCO) - 8123 - LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX SEM TALCO, TAMANHO P. CAIXA COM 100UN.	UN	390,000				
298	14895 - LUVA PROCEDIMENTO PP - 14895 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRO, LEVEMENTE TALCADA DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S. CAIXA COM 100 UN. - COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A.)	CX	4.200,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

299	405 - LUVA PLASTICA ESTERIL - 405 - LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL PARA GINECOLOGIA E MASTOLOGIA (TOQUE) - PCTE C/ 100 UNIDADES. LUVA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTO , TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA E DE TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	PCT	5.012,000	_____	_____	_____	_____
300	4188 - MALHA TUBULAR 04CM X 25M - 4188 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, TAMANHO 04CM X 25 METROS, CONSTITUIDA DE FIOS DE ALGODAO, BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS COM 25 METROS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S.	RL	24,000	_____	_____	_____	_____
301	840 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, TAMANHO 06 CM X 25 METROS CONSTITUI DE FIOS DE ALGODAO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLESDE MALHA COM ELASTICIDADE ADEQUADA,ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S. - 840 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, TAMANHO 06 CM X 25 METROS CONSTITUI DE FIOS DE ALGODAO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLESDE MALHA COM ELASTICIDADE ADEQUADA,ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S.	RL	60,000	_____	_____	_____	_____
302	842 - MALHA TUBULAR 08CM X 25M - 842 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, TAMANHO 08 CM X 25 METROS, CONSTITUI DE FIOS DE ALGODAO, BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLESDE MALHA COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S.	RL	30,000	_____	_____	_____	_____
303	844 - MALHA TUBULAR 10CM X 25M - 844 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA TAMANHO 10 CM X 25 METROS, CONSTITUIDO ROLODA DE FIOS DE ALGODAO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S.	RL	80,000	_____	_____	_____	_____
304	846 - MALHA TUBULAR 15CMS - 846 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, TAMANHO 15 CM X 25 METROS, CONSTITUIDA DE FIOS DE ALGODAO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA, COM 25 METROS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S.	RL	70,000	_____	_____	_____	_____
305	848 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, TAMANHO 20 CM, CONSTITUI RLDA DE FIOS DE ALGODAO, BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLESDE MALHA COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS,COM 25 METROS, EMBALAGEM CONSTANDO ESTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA - 848 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, TAMANHO 20 CM, CONSTITUI RLDA DE FIOS DE ALGODAO, BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLESDE MALHA COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS,COM 25 METROS, EMBALAGEM CONSTANDO ESTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	RL	30,000	_____	_____	_____	_____


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

306	3471 - MALHA TUBULAR 30CMS - 3471 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA TAMANHO 30 CM, CONSTITUIN ROLODA DE FIOS DE ALGODAO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLESDE MALHA COM ELASTICIDADE ADEQUADA,ISENTA DE DEFEITOS, COM 25 METROS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	RL	12,000				
307	2197 - MANGUITO DE BORRACHA - 2197 - MANGUITO DE BORRACHA	UN	36,000				
308	18415 - MASCARA DE OXIGENIO PEDIATRICO COM RESERVATORIO - 18415 - MASCARA DE OXIGENIO ESTERIL DE ALTA CONCENTRACAO TAMANHO PEDIATRICO COM RESERVATORIO. CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA E MATERIAL TRANSLUCIDO. (MASCARA + FIO + BOLSA 600 ML)	UN	50,000				
309	421 - MASCARA DESC. DUPLA C/ ELASTICO - 421 - MASCARA DESCARTÁVEL DUPLA COM ELÁSTICO, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA (EFB) MAIOR OU IGUAL A 95%, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL E NÃO INFLAMÁVEL. SEM LATEX. COM GRAMPO DE AJUSTE NASAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	500.000,000				
310	13708 - MASCARA LARINGEA DESC. N.01 (SEM LATEX) - 13708 - MASCARA LARINGEA DESC. N.01 (SEM LATEX)	UN	12,000				
311	11348 - MASCARA LARINGEA DESC. N.03 - 11348 - MASCARA LARINGEA DESC. N.03 (SEM LATEX)	UN	36,000				
312	11349 - MASCARA LARINGEA DESC. N.04 - 11349 - MASCARA LARINGEA DESC. N.04 (SEM LATEX)	UI	70,000				
313	11350 - MASCARA LARINGEA DESC. N.05 - 11350 - MASCARA LARINGEA DESC. N.05 (SEM LATEX)	UN	24,000				
314	13709 - MASCARA LARINGEA DESC. N.1,5 (SEM LATEX) - 13709 - MASCARA LARINGEA DESC. N.1,5 (SEM LATEX)	UN	12,000				
315	13710 - MASCARA LARINGEA DESC. N.2,0 (SEM LATEX) - 13710 - MASCARA LARINGEA DESC. N.2,0 (SEM LATEX)	UN	24,000				
316	13711 - MASCARA LARINGEA DESC. N.2,5 (SEM LATEX) - 13711 - MASCARA LARINGEA DESC. N.2,5 (SEM LATEX)	UN	15,000				
317	13194 - MASCARA OROFACIAL HOSPITALAR VENTILADA, COM DISCO MICROFIX, TAMANHO G - 13194 - MASCARA OROFACIAL HOSPITALAR VENTILADA, COM DISCO MICROFIX, TAMANHO G, AUTOCLAVAVEL, COM ALMOFADA PROTETORA, ESPACO MORTO, PRESSAO DE TERAPIA DE 4 A 40 CM/ H2O, RESITENCIA A QUEDA DE PRESSAO A 50L/MIM: 0,1 CM / H2O OU 100 L/MIM= 0,4 CM / H2O EXPIRACAO A 50 L / MIM E 0,8 CM / H2O. ACOMPANHADA DE PRESILHAS E ARNES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UN	6,000				
318	13193 - MASCARA OROFACIAL HOSPITALAR VENTILADA, COM DISCO MICROFIX, TAMANHO M - 13193 - MASCARA OROFACIAL HOSPITALAR VENTILADA, COM DISCO MICROFIX, TAMANHO M, AUTOCLAVAVEL, COM ALMOFADA PROTETORA, ESPACO MORTO, PRESSAO DE TERAPIA DE 4 A 40 CM/ H2O, RESITENCIA A QUEDA DE PRESSAO A 50L/MIM: 0,1 CM / H2O OU 100 L/MIM= 0,4 CM / H2O EXPIRACAO A 50 L / MIM E 0,8 CM / H2O.	UN	6,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

ACOMPANHADA DE PRESILHAS E ARNES.
 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E
 PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO
 MINISTERIO DA SAUDE

319	13195 - MASCARA OROFACIAL HOSPITALAR VENTILADA, COM DISCO MICROFIX, TAMANHO P - 13195 - MASCARA OROFACIAL HOSPITALAR VENTILADA, COM DISCO MICROFIX, TAMANHO P, AUTOCLAVAVEL, COM ALMOFADA PROTETORA, ESPACO MORTO, PRESSAO DE TERAPIA DE 4 A 40 CM/ H2O, RESITENCIA A QUEDA DE PRESSAO A 50L/MIM: 0,1 CM / H2O OU 100 L/MIM= 0,4 CM / H2O EXPIRACAO A 50 L / MIM E 0,8 CM / H2O. ACOMPANHADA DE PRESILHAS E ARNES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UN	6,000				
320	2210 - MASCARA P/ NEBULIZACAO ADULTO - 2210 - MASCARA DE NEBULIZACAO ADULTO, MALEAVEL (COR:VERDE)	UN	100,000				
321	13027 - MASCARA PARA OXIGENIO, TAMANHO ADOLESCENTE - 13027 - MASCARA PARA OXIGENIO DE SILICONE, AUTOCLAVAVEL, ACOMPANHA MANGUEIRA EXTENSORA E PRESILHA PARA PRENDER A MASCARA NO ROSTO, TAMANHO ADOLESCENTE.	UN	24,000				
322	13028 - MASCARA PARA OXIGENIO, TAMANHO ADULTO - 13028 - MASCARA PARA OXIGENIO DE SILICONE, AUTOCLAVAVEL, ACOMPANHA MANGUEIRA EXTENSORA E PRESILHA PARA PRENDER A MASCARA NO ROSTO, TAMANHO ADULTO	UN	24,000				
323	13026 - MASCARA PARA OXIGENIO, TAMANHO INFANTIL - 13026 - MASCARA PARA OXIGENIO DE SILICONE, AUTOCLAVAVEL, ACOMPANHA MANGUEIRA EXTENSORA E PRESILHA PARA PRENDER A MASCARA NO ROSTO, TAMANHO INFANTIL	UN	24,000				
324	13083 - MASCARA VENTILACAO NAO INVASIVA N 1 - 13083 - MASCARA PARA VENTILACAO NAO INVASIVA, COM COXIM INFLAVEL (SILICONIZADO). CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE, AUTOCLAVEL, Nº 1	UN	12,000				
325	13084 - MASCARA PARA VENTILACAO NAO INVASIVA COM COXIM NRO 2 - 13084 - MASCARA PARA VENTILACAO NAO INVASIVA, COM COXIM INFLAVEL (SILICONIZADO). CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE, AUTOCLAVEL, Nº 2	UN	12,000				
326	13085 - MASCARA PARA VENTILACAO NAO INVASIVA COM COXIM NRO 3 - 13085 - MASCARA PARA VENTILACAO NAO INVASIVA, COM COXIM INFLAVEL (SILICONIZADO). CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE, AUTOCLAVEL, Nº 3	UN	12,000				
327	13086 - MASCARA PARA VENTILACAO NAO INVASIVA COM COXIM NRO 4 - 13086 - MASCARA PARA VENTILACAO NAO INVASIVA, COM COXIM INFLAVEL (SILICONIZADO). CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE, AUTOCLAVEL, Nº 4	UN	12,000				
328	13087 - MASCARA PARA VENTILACAO NAO INVASIVA COM COXIM NRO 5 - 13087 - MASCARA PARA VENTILACAO NAO INVASIVA, COM COXIM INFLAVEL (SILICONIZADO). CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE, AUTOCLAVEL, Nº 5	UN	15,000				
329	13082 - MASCARA PARA VENTILACAO NAO INVASIVA, Nº 0 - 13082 - MASCARA PARA VENTILACAO NAO INVASIVA, COM COXIM INFLAVEL (SILICONIZADO). CONEXAO UNIVERSAL,	UN	12,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

TRANSPARENTE, AUTOCLAVEL, Nº 0

330	17008 - MEMBRANA DA VÁLVULA EXPIRATÓRIA, COMPATÍVEL COM RESPIRADOR MINDRAY SV300 - 17008 - MEMBRANA DA VÁLVULA EXPIRATÓRIA, COMPATÍVEL COM RESPIRADOR MINDRAY SV300	UN	3,000				
331	15790 - MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO DE NÃO REINALAÇÃO, TRANSPARENTE, COM RESERVATÓRIO T - 15790 - MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO DE NÃO REINALAÇÃO, TRANSPARENTE, COM RESERVATÓRIO TIPO BAG PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, REUTILIZÁVEL, COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, EXTENSOR PARA REDE DE OXIGÊNIO COM MÍNIMO 1,20 M DE COMPRIMENTO.	UN	50,000				
332	7330 - MASCARA P/ TRAQUEOSTOMIA - 7330 - MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA CONFECCIONADA EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, MATERIAL ATOXICO AJUSTAVEL AO DIAMETRO DO PESCOÇO ATRAVES DE TIRA ELASTICA, COM ADAPTAÇÃO NAO INVASIVA DE OXIGENIO, QUE PERMITE ANGULO GIRATORIO DE 360° E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRAO E ORIFICIO PARA ESCAPE DE AR, ESTERILIZAVEL.	UN	50,000				
333	48 - MASCARA TERMOPLASTICA CABECA - 48 - MASCARA TERMOPLASTICA PARA TRATAMENTO: CABECA REF. M10	UN	30,000				
334	5200 - MASCARA TERMOPLASTICA CABECA E PESCOÇO - 5200 - MASCARA TERMOPLASTICA CABECA E PESCOÇO, TAMANHO 9 - 14 X 3.2 MM	UN	80,000				
335	14654 - OLEO MINERAL LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL DE BAIXA E ALTA ROTACAO - 14654 - OLEO MINERAL LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL DE BAIXA E ALTA ROTACAO, UTILIZADOS EM CIRURGIAS ODONTOLOGICAS, FRASCO COM 200 A 250ML	UN	12,000				
336	8904 - OXIMETRO DE PULSO/DEDO ADULTO - 8904 - OXIMETRO DE PULSO/DEDO ADULTO- SIMPLES DE OPERAR E COVENIENTE PARA TRANSPORTAR. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNCIONA ATÉ 40HORAS CONTINUAMENTE, VISOR EM OLED. FUNCIONA COM 2 PILHAS AAA (INCLUSAS). INDICADOR DE CARGA DAS BATERIAS. DESLIGAMENTO AUTOMATICO APÓS 8 SEGUNDOS EM USO. RECOMENDADO PARA VERIFICAÇÕES PERIODICAS. REGISTRO NA ANVISA. EMC (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNETICA) EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO IEC60601-1-. SPO2: (FAIXA DE EXIBIÇÃO: 0% ~100% , FAIXA DE MEDIÇÃO: 70% ~100% , PRECISÃO 70% ~100% +-2% 0%~69% SEM MEDIÇÃO, RESOLUÇÃO:1%). FREQUENCIA DE PULSO: ((FAIXA DE EXIBIÇÃO: 0BPM~250BPM , FAIXA DE MEDIÇÃO: 30BPM ~ 250BPM, PRECISÃO 30BPM ~99BPM +-2BPM 100BPM ~250BPMS, RESOLUÇÃO:1BPM)	UN	410,000				
337	17606 - OXIMETRO DE PULSO/DEDO INFANTIL - 17606 - OXIMETRO DE PULSO/DEDO INFANTIL- SIMPLES DE OPERAR E COVENIENTE PARA TRANSPORTAR. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNCIONA ATÉ 40HORAS CONTINUAMENTE, VISOR EM OLED. FUNCIONA COM 2 PILHAS AAA (INCLUSAS). INDICADOR DE CARGA DAS BATERIAS. DESLIGAMENTO AUTOMATICO APÓS 8 SEGUNDOS EM USO. RECOMENDADO PARA VERIFICAÇÕES PERIODICAS. REGISTRO NA ANVISA	UN	24,000				
338	5118 - PAPEL CREPADO 30X30 - 5118 - PAPEL CREPADO 30X30	UN	50.000,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

339	2218 - PAPEL CREPADO 310G 60X60 - 2218 - PAPEL CREPADO 310G 60X60	UN	8.000,000	_____	_____	_____	_____
340	2219 - PAPEL CREPADO 310G 90X90 - 2219 - PAPEL CREPADO 310G 90X90	UN	15.000,000	_____	_____	_____	_____
341	12841 - PAPEL GRAU CIRURGICO 50 MM X 100 MM - 12841 - PAPEL GRAU CIRURGICO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO ATOXICO COM UMA FACE BRANCA OPACA E A OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, TAMANHO 50MMX100M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	1.000,000	_____	_____	_____	_____
342	4054 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100X150MM - 4054 - PAPEL GRAU CIRURGICO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO COM UMA FACE BRANCA OPACA E A OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, TAMANHO 100 X 150, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	10.000,000	_____	_____	_____	_____
343	4060 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100X400MM - 4060 - PAPEL GRAU CIRURGICO RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO COM UMA FACE BRANCA OPACA E AOUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, TAMANHO 100X400, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MS	UN	10.000,000	_____	_____	_____	_____
344	4063 - PAPEL GRAU CIRURGICO 120X150MM - 4063 - PAPEL GRAU CIRURGICO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO ATOXICO COM UMA FACE BRANCA OPACA E AOUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, TAMANHO 120 X 150, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	6.000,000	_____	_____	_____	_____
345	4058 - PAPEL GRAU CIRURGICO 150X200MM - 4058 - PAPEL GRAU CIRURGICO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO COM UMA FACE BRANCA OPACA E AOUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL TAMANHO 150 X 200, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO M.S.	UN	6.000,000	_____	_____	_____	_____
346	4074 - PAPEL GRAU CIRURGICO 150X350MM - 4074 - PAPEL GRAU CIRURGICO RESISTENTE A ESTERILIZACAO E PAPEL AO MANUSEIO, ATOXICO COM UMA FACE BRANCA OPACA E AOUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL TAMANHO 150 X 350, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UN	53.400,000	_____	_____	_____	_____
347	12843 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 MM X 100 MM TUBULAR - 12843 - PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M TUBULAR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	50,000	_____	_____	_____	_____
348	12842 - PAPEL GRAU CIRURGICO 200 MM X 300 MM - 12842 - PAPEL GRAU CIRURGICO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO ATOXICO COM UMA FACE BRANCA OPACA E AOUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, TAMANHO 200X300, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	70.200,000	_____	_____	_____	_____
349	4067 - PAPEL GRAU CIRURGICO 300X500MM - 4067 - PAPEL GRAU CIRURGICO RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA EA OUTRA TRANSPARENTE,DESCARTAVEL,TAMANHO 300 X 500, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	12.000,000	_____	_____	_____	_____
350	12839 - PAPEL GRAU CIRURGICO 450MM X 600 -	UN	26.000,000	_____	_____	_____	_____


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

12839 - PAPEL GRAU CIRURGICO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO ATOXICO COM UMA FACE BRANCA OPACA E AOUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, TAMANHO 450 X 600, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.

351	3914 - PAPEL LENCOL 70CM X 50CM - 3914 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL HOSPITALAR 100% CELULOSE VIRGEM BRANCO-LUXO DE FIBRAS LONGAS MEDIDA 70CMX50M.	PÇ	6.800,000				
352	PAPEL PARA ECG MEDIDA 80 MM X 20 MTS, COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO ALFAMED, MODELO COMPASSUS 3000 - PA 14352 - PAPEL PARA ECG MEDIDA 80 MM X 20 MTS, COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO ALFAMED, MODELO COMPASSUS 3000 - PA 14352	UN	540,000				
353	17009 - PAPEL TERMOSENSÍVEL 180 FOLHAS DE ECG Z-FOLD (100X150)MM, COMPATÍVEL COM ECG 10 - 17009 - PAPEL TERMOSENSÍVEL 180 FOLHAS DE ECG Z-FOLD (100X150)MM, COMPATÍVEL COM ECG 100S	UN	350,000				
354	18319 - PASTA PREENCHEDORA E BARREIRA PROTETORA DE PELE - 18319 - PASTA PREENCHEDORA E BARREIRA PROTETORA DE PELE, PARA SELAR E NIVELAR IRREGULARIDADES DA PELE PERIESTOMAL. COMPOSTA NO MINIMO POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA. SEM ALCOOL. EMBALAGEM DE 50 A 60 GRAMAS	UN	36,000				
355	14064 - PINCA BIOPSIA COLONOSCOPIA DESC 2,3 ENDO/COLO - 14064 - PINCA DE BIOPSIA PARA COLONOSCOPIA DESCARTAVEL, FORMATO OVAL, COMPRIMENTO DE 230CM, COMPATIVEL COM CANAL DE BIOPSIA DE 2,3 MM	UN	12,000				
356	14065 - PINCA DE BIOPSIA ENDOSCOPIA DESCARTAVEL 2,8 - 14065 - PINCA DE BIOPSIA PARA ENDOSCOPIA DESCARTAVEL, FORMATO OVAL, COMPRIMENTO DE 160CM, COMPATIVEL COM CANAL DE BIOPSIA DE 2,8 MM	UN	12,000				
357	9763 - PINCA DE BIOPSIA PULMONAR - 9763 - PINCA DE BIOPSIA PULMONAR, FENESTRADA, AUTOCLAVAVEL, OVAL, LONGA, SEM ESPÍCULA, COM 1,8MM X 120 CM.	UN	6,000				
358	17797 - PINÇA CHERON ESTÉRIL DESCARTÁVEL - 17797 - PINÇA CHERON ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: INSTRUMENTAL ATÓXICO, COM SISTEMAS DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI- AGUDA, MATÉRIA PRIMA: RESINA DE ENGENHARIA COMPRIMENTO TOTAL 24,5MM	UN	10.040,000				
359	13340 - PINÇA DE BIOPSIA PARA COLONOSCOPIA - 13340 - PINÇA DE BIOPSIA PARA COLONOSCOPIA, FENESTRADA, PERMANENTE, REUTILIZAVEL E AUTOCLAVAVEL. QUE POSSUA FORMATO OVAL, COM 230 CM DE COMPRIMENTO, COMPATIVEL COM CANAL DE BIOPSIA 3.2 MM	UN	12,000				
360	13339 - PINÇA DE BIOPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA - 13339 - PINÇA DE BIOPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, FENESTRADA, PERMANENTE, REUTILIZAVEL E AUTOCLAVAVEL. QUE POSSUA FORMATO OVAL, COM 160 CM DE COMPRIMENTO, COMPATIVEL COM CANAL DE BIOPSIA 2.8 MM	UN	12,000				
361	17754 - PLACA NEUTRA ELETROCIRÚRGICA DESCARTÁVEL BIPARTIDA UNIVERSAL	UN	2.000,000				



FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -

CNPJ: 19.110.162/0001-00

Telefone: (35) 3606-3603

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500

CEP: 37014-460 - Varginha MG

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 5/2024 - PE

Processo Administrativo: 11/2024

Data do Processo: 18/09/2024

ADULTO/INFANTIL - 17754 - PLACA NEUTRA
ELETROCIÚRGICA DESCARTÁVEL BIPARTIDA
UNIVERSAL ADULTO/INFANTIL

362	14106 - PLACA MULTIFUNCAO DESCARTAVEL INFANTIL, - 14106 - PLACA MULTIFUNCAO DESCARTAVEL INFANTIL, CONSTITUIDA POR UM PAR DE ELETRODOS PRE-GELIFICADOS, AUTOADESIVOS, EQUIPADA COM CABO COM UM UNICO CONECTOR BIPOLAR PARA LIGACAO DIRETA OU INDIRETA AO DESFIBRILADOR / ESTIMULADOR, DE FORMA ARREDONDADA, ELETRODOS PARA REDUZIR O RISCO DE DESUNIFORMIDADE NA DENSIDADE DE CORRENTE, SOBRETUDO DURANTE A DESCARGA DE DESFIBRILACAO. ISOLAMENTO DOS MATERIAIS DE PROTEÇÃO E O ONECTOR PROTEGIDO PARA EVITAR PERIGO DE MICROCHOQUES ELETRICOS INDESEJADOS, EMBALADAS EM SACOS HERMETICOS DE MATERIAL OPACO DESTINADO A PROTEGER O GEL DA LUZ E DA UMIDADE, INDICADA NAS APLICACOES: DESFIBRILACAO EXTERNA, CARDIOVERSAO SINCRONIZADA TRANSTORACICA E TRANSESOFAGICA, ELETROESTIMULAÇÃO CARDIACA TEMPORARIA TRANSTORACICA (NAO INVASIVA), MONITORAÇÃO ELETROCARDIOGRAFICA. DEVEM PERMITIR QUE O OPERADOR POSSA INTERVIR COM EFICACIA NO TRATAMENTO DOS PROBLEMAS DE RITIMO RELATIVOS A APLICACOES MENCIONADAS, SEM O PERIGO DE CHOQUES ACIDENTAIS. COMPTATIVEL COM O EQUIPAMENTO CARDIOVERSOR BIFÁSICO-LIFE 400PLUS FUTURA - CMOS DRAKE - REFERENCIA MODELO - F7959/PW	PR	12,000				
363	13917 - PLACAS MULTIFUNCOES DESCARTAVEIS ADULTO - 13917 - PLACA MULTIFUNCAO DESCARTAVEL ADULTO, CONSTITUIDA POR UM PAR DE ELETRODOS PRE-GELIFICADOS, AUTOADESIVOS, EQUIPADA COM CABO COM UM UNICO CONECTOR BIPOLAR PARA LIGACAO DIRETA OU INDIRETA AO DESFIBRILADOR / ESTIMULADOR, DE FORMA ARREDONDADA, ELETRODOS PARA REDUZIR O RISCO DE DESUNIFORMIDADE NA DENSIDADE DE CORRENTE, SOBRETUDO DURANTE A DESCARGA DE DESFIBRILACAO. ISOLAMENTO DOS MATERIAIS DE PROTEÇÃO E O ONECTOR PROTEGIDO PARA EVITAR PERIGO DE MICROCHOQUES ELETRICOS INDESEJADOS, EMBALADAS EM SACOS HERMETICOS DE MATERIAL OPACO DESTINADO A PROTEGER O GEL DA LUZ E DA UMIDADE, INDICADA NAS APLICACOES: DESFIBRILACAO EXTERNA, CARDIOVERSAO SINCRONIZADA TRANSTORACICA E TRANSESOFAGICA, ELETROESTIMULAÇÃO CARDIACA TEMPORARIA TRANSTORACICA (NAO INVASIVA), MONITORAÇÃO ELETROCARDIOGRAFICA. DEVEM PERMITIR QUE O OPERADOR POSSA INTERVIR COM EFICACIA NO TRATAMENTO DOS PROBLEMAS DE RITIMO RELATIVOS A APLICACOES MENCIONADAS, SEM O PERIGO DE CHOQUES ACIDENTAIS. COMPTATIVEL COM O EQUIPAMENTO CARDIOVERSOR BIFÁSICO-LIFE 400PLUS FUTURA - CMOS DRAKE- REFERÊNCIA MODELO - F7959W	PR	12,000				
364	18318 - PO PROTETOR QUE ABSORVE A UMIDADE DA PELE PERISTOMAL LESIONADA - 18318 - PO PROTETOR QUE ABSORVE A UMIDADE DA PELE PERISTOMAL LESIONADA, REDUZINDO A IRRITACAO E AUXILIANDO NA REGENERACAO DA PELE. DEVE CONTER SUBSTANCIAIS HIDROCOLOIDES ABSORVENTES E PROTETORAS. EMBALAGEM COM 20 A 30 GRAMAS	FR	48,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

365	276 - PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE - 276 - PRESERVATIVO DE LATEX DE BORRACHA NATURAL, SEM LUBRIFICAÇÃO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	432,000	_____	_____	_____	_____
366	8371 - PROLONGADOR P/ SIST. PERFUSAO E TRASNFUSAO 100 A 130CM - 8371 - PROLONGADOR PARA SISTEMA DE PERFUSAO E TRANSFUSAO COM CONEXAO LUER LOCK, COMPRIMENTO VARIÁVEL DE 100 A 130 CM	UN	1.000,000	_____	_____	_____	_____
367	7454 - PROLONGADOR P/SISTEMA PERFUSAO - 40CM - 7454 - PROLONGADOR P/SISTEMA DE PERFUSAO 40CM	PÇ	1.000,000	_____	_____	_____	_____
368	7453 - PROLONGADOR P/SISTEMA DE PERFUSAO - 60CM - 7453 - PROLONGADOR P/SISTEMA DE PERFUSAO 60CM	PÇ	200,000	_____	_____	_____	_____
369	9540 - PROTETOR RESP. P/ AGENTES BIOLÓGICOS - 9540 - PROTETOR RESPIRATÓRIO PARA AGENTES BIOLÓGICOS, CONTITUIDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO, COMPOSTA DE NÃO TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA. SOBRA ESTA CONCHA É MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS ELETROSTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR É COMPOSTO POR UM NÃO TECIDO COR VERDE TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS, QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SE SOLTAR. A ESTE CONJUNTO SÃO ENCORPORADOS 02 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL, NECESSÁRIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUÁRIO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA.	UN	1.200,000	_____	_____	_____	_____
370	6273 - PROTETOR RESPIRATORIO PARA QUIMIOTERAPIA - 6273 - PROTETOR RESPIRATÓRIO PARA QUIMIOTERÁPICOS. CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTÉTICAS SEM RESINA NO FORMATO CONCHA E COBERTO POR UM MEIO FILTRANTE DE MICROFIBRAS TRATADO ELETROSTATICAMENTE, UMA CAMADA DE MICRO FIBRAS CARREGAS COM CARVÃO ATIVADO, PROTEGIDOS POR UM NÃO-TECIDO. NESTA PEÇA SÃO INCORPORADAS DUAS CINTAS ELÁSTICAS, UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL E UMA TIRA DE ESPUMA. PFF2	UN	600,000	_____	_____	_____	_____
371	10911 - PULSEIRA PLASTICA - 10911 - PULSEIRA PLASTICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE ADULTO COM LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, IMPERMEAVEL, HIPOALERGENICA, COM FECHO INDESTRUTIVEL, COM AREA DE INSCRICAO QUE PERMITE O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA DE FORMA INDELEVEL, COM CAMPO PARA NOME E DATA DE NASCIMENTO, MEDINDO 2,5 X 10 CM DE COMPRIMENTO E COMPRIMENTO TOTAL DE 25CM, NA COR AZUL.	UN	6.000,000	_____	_____	_____	_____
372	15573 - PULSEIRA TERMICA EM MATERIAL SINTETICO, LIVRE DE LATEX, - 15573 - PULSEIRA TERMICA EM MATERIAL SINTETICO, LIVRE DE LATEX, ANTIALERGICO, IMPERMEAVEL, ANTIBACTERIANA, E INODORO, A PROVA DAGUA E RESISTENTE A MANCHA, ABRASAO, ALCOOL. RESISTENTE A TRACAO E LACRE INVIOLOVEL. TAMANHO APROXIMADO DE 300MMX290MM, COMPATIVEL COM A IMPRESSORA MODELO TSC DT039-50	UN	15.000,000	_____	_____	_____	_____
373	18143 - RETOSSIGMOIDOSCÓPIO DESCARTÁVEL - 18143 - RETOSSIGMOIDOSCÓPIO DESCARTÁVEL	UN	40,000	_____	_____	_____	_____


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

INSTRUMENTAL ATÓXICO, FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA, COMPOSTO POR 4 PARTES: - CORPO: FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, TRANSPARENTE E CENTIMETRADA - ÊMBOLO: FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCA - PONTEIRA: FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCA - GUIA PARA ORIENTAÇÃO DE LUZ FRIA: FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTA E BAIXA DENSIDADE, NA COR PRETA. - DIÂMETRO PROXIMAL:2,2 CM - DIÂMETRO DISTAL:1,8 CM - COMPRIMENTO GUIA: 4,4 CM (Ø 1,8 CM) - COMPRIMENTO CORPO:27 CM - COMPRIMENTO EMBOLO:32 CM - COMPRIMENTO TOTAL:32 CM.

374	13970 - SAPATILHA EM TNT DESCARTAVEL - 13970 - SAPATILHA CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NAO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, MATERIAL DESCARTAVEL, ATOXICO, COR BARNCO, GRAMATURA 20 GR, TAMANHO UNICO (BASEADO NA NUMERACAO ATE 43).	UN	30.000,000				
375	507 - SCALP N.19 - 507 - DISPOSITIVO DESCARTAVEL PARA INFUSAO ENDOVENOSA, CONSTITUIDO POR AGULHA COM PROTETORES, ASAS DE EMPUNHADURA E FIXACAO E TUBO EXTENSOR DOTADO DE CONECTOR E TAMPA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A NBR9753, E SE TOTALMENTE LIVRE DE DEFORMIDADES QUE PREJUDIQUEM SEU USO, CALIBRE 19G, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S.	UN	3.200,000				
376	509 - SCALP N.21 - 509 - DISPOSITIVO DESCARTAVEL PARA INFUSAO ENDOVENOSA CONSTITUIDA POR AGULHA COM PROTETORES, ASAS DE EMPUNHADURA E FIXACAO E TUBO EXTENSOR DOTADO DE CONECTOR E TAMPA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A NBR9753 E SE TOTALMENTE LIVRE DE DEFORMIDADES QUE PREJUDIQUEM SEU USO, CALIBRE 21G, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S.	UN	4.000,000				
377	511 - SCALP N.23 - 511 - DISPOSITIVO DESCARTAVEL PARA INFUSAO ENDOVENOSA, CONSTITUIDO POR AGULHA COM PROTETORES, ASAS DE EMPUNHADURA E FIXACAO E TUBO EXTENSOR DOTADO DE CONECTOR E TAMPA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A NBR9753, E SE TOTALMENTE LIVRE DE DEFORMIDADES QUE PREJUDIQUEM SEU USO, CALIBRE 23G, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S.	UN	3.200,000				
378	514 - SCALP N.25 - 514 - DISPOSITIVO DESCARTAVEL PARA INFUSAO ENDOVENOSA, CONSTITUIDO POR AGULHA COM PROTETORES, ASAS DE EMPUNHADURA E FIXACAO E TUBO EXTENSOR DOTADO DE CONECTOR E TAMPA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A NBR9753, E SE TOTALMENTE LIVRE DE DEFORMIDADES QUE PREJUDIQUEM SEU USO, CALIBRE 25G, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S.	UN	3.200,000				
379	17011 - SENSOR CO2 MAINSTREAM PLC, COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C120. - 17011 - SENSOR CO2 MAINSTREAM PLC, COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C120.	UN	15,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

380	13074 - SENSOR DE FLUXO PARA CARRINHO (DRAGER FABIUS PLUS) - 13074 - SENSOR DE FLUXO COMPATIVEL COM CARRINHO DE ANESTESIA DRAGER FABIUS PLUS	UN	50,000	_____	_____	_____	_____
381	11767 - SENSOR DE OXIGENIO - 11767 - SENSOR DE OXIGENIO PARA CARRINHO DE ANESTESIA COMPATIVEL COM CARRINHO DRAGER FABIUS PLUS.	UN	50,000	_____	_____	_____	_____
382	15415 - SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO COMPATIVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRICO DRAGER INFINI - 15415 - SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO COMPATIVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRICO DRAGER INFINITY DELTA XL	UN	30,000	_____	_____	_____	_____
383	16608 - SENSOR DE OXIMETRIA COMPATÍVEL COM MONITOR ALFAMED VITA 500E - 16608 - SENSOR DE OXIMETRIA COMPATÍVEL COM MONITOR ALFAMED VITA 500E, SENSOR DE OXIMETRIA CLIPE DE DEDO PEDIÁTRICO E NEONATAL, REUTILIZÁVEL, CABO DE 3 METROS DE COMPRIMENTO PERMITE MAIOR MOBILIDADE, DISPENSANDO A NECESSIDADE DE UM CABO EXTENSOR, CABO FLEXÍVEL QUE SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTOS COM BLINDAGEM INTERNA ESPECIAL, QUE ELIMINA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DE OUTROS EQUIPAMENTOS E GARANTE QUALIDADE DE LEITURA DA SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA DO PACIENTE	UN	60,000	_____	_____	_____	_____
384	17021 - SENSOR DE SPO ² TIPO CLIP ADULTO PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, COMPATÍVEL COM - 17021 - SENSOR DE SPO ² TIPO CLIP ADULTO PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, COMPATÍVEL COM O MODELO ALFAMED VITA I 120	UN	60,000	_____	_____	_____	_____
385	17022 - SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, COMPATÍVEL COM O - 17022 - SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, COMPATÍVEL COM O MODELO ALFAMED VITA I 120	UN	100,000	_____	_____	_____	_____
386	17010 - SENSOR ETCO ² COM CABO EXTENSOR PLC MAISNTREAM, COM ADAPTADOR DE VIAS AEREAS, COM - 17010 - SENSOR ETCO ² COM CABO EXTENSOR PLC MAISNTREAM, COM ADAPTADOR DE VIAS AEREAS, COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C12/120/150	UN	15,000	_____	_____	_____	_____
387	17006 - SENSOR SPO ² TECNOLOGIA PLC, REUTILIZÁVEL, INTEIRIÇO TIPO CLIPE ADU/PED, COMPATÍV - 17006 - SENSOR SPO ² TECNOLOGIA PLC, REUTILIZÁVEL, INTEIRIÇO TIPO CLIPE ADU/PED, COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C120/150	UN	15,000	_____	_____	_____	_____
388	17736 - SERINGA DE 1 ML, CONEXÃO: LUER SLIP (SEM ROSCA) , GRADUAÇÃO 2 EM 2 - 17736 - SERINGA DE 1 ML, CONEXÃO: LUER SLIP (SEM ROSCA) , GRADUAÇÃO 2 EM 2 UI. , MATERIAL E COMPOSIÇÃO SERINGA: CILINDRO - POLIPROPILENO ÉMBOLO - BORRACHA HASTE - POLIPROPILENO FLANGE DO CILINDRO - POLIPROPILENO CAPA PROTETORA - POLIPROPILENO CANHÃO - POLIPROPILENO CAPA PROTETORA - POLIPROPILENO, BAIXA PRESSÃO AO MANUSEAR	UN	1.000,000	_____	_____	_____	_____
389	3445 - SERINGA DESC. 03ML S/ AGULHA - 3445 - SERINGA DE PLASTICO DESCARTAVEL 03ML S/AGULHA COM ROSCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATOXICO APIROGENICA, INTEGRO E ADEQUADO, PRODUTO ACABADO DEPLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZACAO NITIDA DO FLUIDO ASPIRADO, O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E	UN	71.000,000	_____	_____	_____	_____


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

RESISTENCIA MECANICA CONDIZENTES COM SUA UTILIZACAO, ESTANDO LIVRE DE MATERIA ESTRANHA CISCOS OU SUJEIRAS, A ROLHA DO EMBOLO CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTETICA LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS ATOXICA, APIROGENICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCUSO, DURANTE A ASPIRACAO E OU INJECAO, NAO SE SEPARA A HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZACAO DA DOSAGEM. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO 8078/90 ART.31.

390	3446 - SERINGA DESC. 05ML S/ AGULHA - 3446 - SERINGA DE PLASTICO DESCARTAVEL 05 ML SEM AGULHA, COM ROSCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATOXICO APIROGENICA, INTEGRO E ADEQUADO. O PRODUTO ACABADO DE PLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZACAO NITIDA DO FLUIDO ASPIRADO, O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA CONDIZENTES COM SUA UTILIZACAO, ESTANDO LIVRE DE MATERIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRAS. A ROLHA DO EMBOLO CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTETICA LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATOXICA, APIROGENICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRACAO E OU INJECAO, NAO SE SEPARA A HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZACAO DADOSAGEM. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI No 8078/90 ART.31.	UN	111.600,000				
391	5616 - SERINGA DESC. 1ML C/ AGULHA 13X0,38 - 5616 - SERINGA DESC. 01 ML C/ AGULHA 13X0,38, COM ROSCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATOXICO, APIROGENICA INTEGRO E ADEQUADO, O PRODUTO ACABADO DE PLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZACAO NITIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA CONDIZENTES COM SUA UTILIZACAO, ESTANDO LIVRE DE MATERIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA, A ROLHA DO EMBOLO CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTETICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATOXICA, APIROGENICA E INERTE, DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRACAO E OU INJECAO, NAO SE SEPARA A HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZACAO DA DOSAGEM. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR DE ACORDO COM DISPOSITIVO DA LEI NO 8078/90 ART. 31.	PÇ	10.500,000				
392	5379 - SERINGA DESC. 1ML S/ AGULHA - 5379 - SERINGA DE PLASTICO DESCARTAVEL 01 ML SEM AGULHA, COM ROSCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATOXICO, APIROGENICA INTEGRO E ADEQUADO, O PRODUTO ACABADO DE PLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISULIAZACAO NITIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZACAO, ESTANDO LIVRE DE MATERIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA, A ROLHA DO EMBOLO CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTETICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATOXICA, APIROGENICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRACAO E OU INJECAO, NAO SE SEPARA A HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZACAO DA	UN	11.200,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

DOSAGEM. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO 8078/90 ART. 31.

393	428 - SERINGA DESC. 10ML S/ AGULHA - 428 - SERINGA DE PLASTICO DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA, COM ROSCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATOXICO APIROGENICA, INTEGRO E ADEQUADO O PRODUTO ACABADO DE PLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZACAO NITIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZACAO, ESTANDO LIVRE DE MATERIA ESTRANHA CISCOS OU SUJEIRAS. A ROLHA DO EMBOLO CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTETICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS ATOXICAS, APIROGENICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRACAO E OU INJECAO, NAO SE SEPARA A HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZACAO DA DOSAGEM. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO COM A LEI N° 8078/90 ART.31.	UN	240.500,000				
394	651 - SERINGA DESC. 20ML S/ AGULHA - 651 - SERINGA DE PLASTICO DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA, C/ ROSCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATOXICO, APIROGENICA, INTEGRO E ADEQUADO. O PRODUTO ACABADO DE PLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZACAO NITIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZACAO, ESTANDO LIVRE DE MATERIA ESTRANHA CISCOS OU SUJEIRAS. A ROLHA DO EMBOLO CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTETICA LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATOXICA, APIROGENICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRACAO E OU INJECAO NAO SE SEPARA A HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZACAO DA DOSAGEM. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI N° 8078/90 ART. 31.	UN	25.500,000				
395	3819 - SERINGA DESC. 20ML S/A, BICO LISO - 3819 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML, SEM AGULHA, COM BICO LISO CENTRAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATOXICO, ASPIROGENICA. PRODUTO ACABADO DE PLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZACAO NITIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZACAO, ESTANDO LIVRE DE MATERIA ESTRANHA CISCOS OU SUJEIRAS. A ROLHA DO EMBOLO CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTETICA LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATOXICA, APIROGENICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRACAO E OU INJECAO NAO SE SEPARA A HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZACAO DA DOSAGEM. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI N° 8078/90 ART. 31.	UN	130.000,000				
396	438 - SERINGA DESC. 50ML BICO CATETER - 438 - SERINGA DESCARTAVEL PARA LIPOASPIRACAO 50ML, BICO CATETER 5CM DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO E COM RESISTENCIA MECANICA, CONSTITUIDO DE CORPO CILINDRICO COM CAPACIDADE GRADUADA,	UN	600,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

SILICONIZADO,PAREDE COM ESPESSURA UNIFORME, A EXTR.DISTAL DEVE APRES.BORDA CONT.C/ABAS DE FORMA A PERTIR COND.DE EMPUNHAD.E MANUSEIO.DEVE POSSUIR ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLODO CILINDRO.EMBOLO:HASTE DE PLAT.DEVENDO APRES.NA EXTREM.PROXIMAL 1 PISTAO DE VEDACAO(STOPPER)AJUSTADO AO CILINDRO IMPEDINDO VAZAM.E ASSEGURANDO O FUNCIONAMENTO P/ASP.E INJ.DE FLUIDOS.A EXTR.DISTAL C/BASE P/APOIO DOS DEDOS,SATISFAZENDO AS COND.DE EM-PUNHADURA E MANUSEIO.ESCALA GRAD.EM ML COR CONTRASTANTES,C/TRACOS LONGOS(DIV.)E CURTOS(SUBD.)APLICADA A SUPERFICIE EXTERNA DO CORPO,C/ALTO GRAU PRECISAO(ISENTO DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPACAMENTOS),TRACOS E NUMEROS DE

397	4053 - SERINGA DESC. 50ML C/ ROSCA - 4053 - SERINGA DESC.50ML COM ROSCA PARA LIPOASPIRACAO,CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO E COM RESISTENCIA MECANICA, CONSTITUIDO DE CORPO CILINDRICO COM CAPACIDADE GRADUADA,SILICONIZADO,PAREDE COM ESPESSURA UNIFORME,PROVIDO DE BICO LUER LOK. A EXTR.DISTAL DEVE APRES.BORDA CONT.C/ABAS DE FORMA A PERTIR COND.DE EMPUNHAD.E MANUSEIO.DEVE POSSUIR ANELDE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLODO CILINDRO.EMBOLO:HASTE DE PLAT.DEVENDO APRES.NAEXTREM.PROXIMAL 1 PISTAO DE VEDACAO(STOPPER)AJUSTADO AO CILINDRO IMPEDINDO VAZAM.E ASSEGURANDO O FUNCIONAMENTO P/ASP.E INJ.DE FLUIDOS.A EXTR.DISTAL C/BASE P/APOIO DOS DEDOS,SATISFAZENDO AS COND.DE EM-PUNHADURA E MANUSEIO.ESCALA GRAD.EM ML COR CONTRASTANTES,C/TRACOS LONGOS(DIV.)E CURTOS(SUBD.)APLICA-DA A SUPERFICIE EXTERNA DO CORPO,C/ALTO GRAU PRECISAO(ISENTO DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPACAMEN-TOS),TRACOS E NUMEROS DE INSCRICAO CLAROS.CONTINUA	SG	1.000,000				
398	13707 - SERINGA DESCARTAVEL, 7ML, PARA ANESTESIA PERIDURAL - 13707 - SERINGA DE PERDA DE RESISTÊNCIA DESCARTAVEL 7ML, PARA SER UTILIZADA NA TÉCNICA DE RESISTÊNCIA PARA ANESTESIA PERIDURAL, SEM AGULHA, COM BICO LISO CENTRAL (TIPO SLIP), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICA. PRODUTO ACABADO DE PLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NITIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, DE FÁCIL DESLIZAMENTO, REDUÇÃO DE ATRITO, PERMITINDO MAIOR SENSIBILIDADE TÁCTIL PARA MELHOR LOCALIZAÇÃO DO ESPAÇO PERIDURTAL CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATERIA ESTRANHA CISCOS OU SUJEIRAS. EMBOLO CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTETICA LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATOXICA, APIROGÊNICA E INERTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NR.807890, ART. NR. 31	UN	400,000				
399	449 - SERINGA VIDRO 10CC BICO DE VIDRO - 449 - SERINGA DE VIDRO 10 CC BICO DE VIDRO.	UN	60,000				
400	450 - SERINGA VIDRO 20CC BICO DE VIDRO - 450 - SERINGA DE VIDRO 20 CC BICO DE VIDRO	UN	60,000				
401	4183 - SERRA DE GIGLE MEDIO PORTE - 4183 - SERRA DE GIGLE MEDIO PORTE	PÇ	20,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

402	7257 - SISTEMA ASPIRACAO 14FR P/TRAQUEOSTOMIA - 7257 - SISTEMA ASPIRACAO 14FR P/TRAQUEOSTOMIA - SISTEMA FECHADO	UN	90,000	_____	_____	_____	_____
403	7256 - SISTEMA DE ASPIRACAO 14FR ENDOTRAQUEAL - 7256 - SISTEMA DE ASPIRACAO 14FR ENDOTRAQUEAL - SISTEMA FECHADO	UN	120,000	_____	_____	_____	_____
404	17067 - SOLUÇÃO ANTI EMBAÇANTE PARA ÓTICAS LAPAROSCÓPICAS. SOLUÇÃO LÍQUIDA, DESEMBAÇANTE - 17067 - SOLUÇÃO ANTI EMBAÇANTE PARA ÓTICAS LAPAROSCÓPICAS. SOLUÇÃO LÍQUIDA, DESEMBAÇANTE, INCOLOR, ESTÉRIL. ACOMPANHADA DE ESPONJA DE POLIURETANO OU LENÇO, NÃO ABRASIVO, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO ANVISA	UN	1.200,000	_____	_____	_____	_____
405	17274 - Sonda Endobronquial Duplo Lumen 37 - 17274 - Sonda Endobronquial Duplo Lumen 37 Carlens PVC. Sonda Endobronquial de Duplo Lumen, Carlens com Gancho Carina, para intubação bronquial seletiva (Direita), em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial e balão de controle, encaixes para seringas Luer e Luer-Lock, graduado, esteril.	UN	24,000	_____	_____	_____	_____
406	483 - Sonda Enteral N. 12 - 483 - Sonda Nasal para Alimentação Enteral Adulto N. 12 acompanhada fio C/ Guia de Inserção com peso de Aço Inóx na ponta C/ Lubrificante, conector com duas vias (injetor lateral), não esteril, biomaterial de borracha de poliuretano radiopaco, embalagem com dados de identificação e procedência e registro M.S.	UN	1.200,000	_____	_____	_____	_____
407	16740 - Sonda Foley 2 Vias Nº 08 (Balão 05-15ML) (22216) - Sonda em Borracha Natural, SI - 16740 - Sonda Foley 2 Vias Nº 08 (Balão 05-15ML) (22216) - Sonda em Borracha Natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ML e válvula Luer Lock. Embalagem Esteril Individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	UN	40,000	_____	_____	_____	_____
408	488 - Sonda Folley N. 10 - 2 Vias - 488 - Sonda de Folley N. 10, com 02 vias, confeccionada material siliconizado em borracha natural, siliconizada, deverá ser arredondada com dois orifícios contra laterais, cada sonda deverá apresentar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente, embalagem individual esteril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização	UN	560,000	_____	_____	_____	_____
409	495 - Sonda Folley N. 12 - 2 Vias - 495 - Sonda de Folley N. 12 02 vias, confeccionado em material siliconizado, deverá ser arredondada com dois orifícios contra laterais, cada sonda deverá apresentar o número e a capacidade do balão estampado	UN	560,000	_____	_____	_____	_____


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZACAO, REGISTRO M.S.

410	497 - SONDA FOLLEY N. 14 - 2 VIAS - 497 - SONDA FOLLEY N. 14 02 VIAS, CONFECCIONADO EM BORRACHA, MATERIAL SILICONIZADO, DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICOS CONTRA LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O Nº E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZACAO, REGISTRO M.S.	UN	2.010,000				
411	500 - SONDA FOLLEY N. 16 - 2 VIAS - 500 - SONDA FOLLEY N. 16 02 VIAS, CONFECCIONADO EM BORRACHA, MATERIAL SILICONIZADO, DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICOS CONTRA LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O Nº E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZACAO, REGISTRO M.S.	UN	2.200,000				
412	503 - SONDA FOLLEY N. 18 - 2 VIAS - 503 - SONDA FOLLEY N. 18 02 VIAS, CONFECCIONADO EM BORRACHA, MATERIAL SILICONIZADO, DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O Nº E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZACAO, REGISTRO M.S.	UN	1.800,000				
413	506 - SONDA FOLLEY N. 18 - 3 VIAS - 506 - SONDA FOLLEY N. 18 03 VIAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA LATERAIS CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZACAO, REGISTRO M.S.	UN	60,000				
414	508 - SONDA FOLLEY N. 20 - 2 VIAS - 508 - SONDA FOLLEY N. 20 COM 2 VIAS CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA LATERAIS CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO	UN	1.280,000				
415	510 - SONDA FOLLEY N. 20 - 3 VIAS - 510 - SONDA FOLLEY N. 20 03 VIAS - MATERIAL SILICONIZADO CONFECCIONADA MATERIAL SILICONIZADO EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, DEVERA SER ARREDONDADA C/DOIS ORIFICIOS CONTRA LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E REGISTRO MS.	UN	80,000				
416	513 - SONDA FOLLEY N. 22 - 2 VIAS - 513 - SONDA	UN	2.430,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

DE FOLLEY N. 22, COM 02 VIAS, CONFECCIONADA MATERIAL SILICONIZADO EM BORRACHA NATURAL, DEVERA SER ARREDONDADA C/DOIS ORIFICIOS CONTRA LATERAIS,CADA SON-DA DEVERA APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBA-LAGEM INDIVIDUAL ESTERIL C/ DADOS DE IDENTIFICACAOE PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERLIZACAO

417	516 - SONDA FOLLEY N. 22 - 3VIAS - 516 - SONDA DE FOLLEY N. 22, COM 03 VIAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, MATERIAL SILICONIZADA. DEVERA SER ARREDONDADA C/ DOIS ORIFICIOS CONTRA LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZACAO, REGISTRO M.S.	UN	140,000	_____	_____	_____	_____
418	517 - SONDA FOLLEY N. 24 - 2 VIAS - 517 - SONDA DE FOLLEY N. 24, COM 02 VIAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, MATERIAL SILICONIZADO, DEVERA SER ARREDONDADA C/ DOIS ORIFICIOS CONTRA LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZACAO, REGISTRO M.S.	UN	1.230,000	_____	_____	_____	_____
419	520 - SONDA FOLLEY N. 24 - 3 VIAS - 520 - SONDA DE FOLLEY N. 24, COM 03 VIAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, MATERIAL SILICONIZADO, DEVERA SER ARREDONDADA C/ DOIS ORIFICIOS CONTRA LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZACAO, REGISTRO M.S.	UN	150,000	_____	_____	_____	_____
420	528 - SONDA GASTRICA N. 04 - 528 - SONDA GASTRICA N. 04, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL, DISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE EM ATE NO MAXIMO 07CM DE ALTURA E COM NO MINIMO 126 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZACAO, REGISTRO M.S.	UN	40,000	_____	_____	_____	_____
421	532 - SONDA GASTRICA N. 08 - 532 - SONDA GASTRICA N. 08, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL, DISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE EM ATE NO MAXIMO 07CM DE ALTURA E COM NO MINIMO 126 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZACAO, REGISTRO M.S.	UN	40,000	_____	_____	_____	_____
422	534 - SONDA GASTRICA N. 10 - 534 - SONDA GASTRICA N. 10, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL, DISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE EM ATE NO MAXIMO 07CM DE ALTURA E COM NO MINIMO 126 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUL COM	UN	60,000	_____	_____	_____	_____


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.

423	536 - SONDA GASTRICA N. 12 - 536 - SONDA GASTRICA N. 12, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL DISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE EM ATE NO MAXIMO 07 CM DE ALTURA E COM MINIMO 126 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	UN	60,000				
424	537 - SONDA GASTRICA N. 14 - 537 - SONDA GASTRICA N. 14, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO FLEXIVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL DISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE EM ATE NO MAXIMO 0,7 CM DE ALTURA E COM MINIMO 126CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM INDIVIDUAL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	UN	720,000				
425	539 - SONDA GASTRICA N. 16 - 539 - SONDA GASTRICA N. 16, DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR COM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL DISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE EM ATE NO MAXIMO 0,7CM DE ALTURA E COM MINIMO 126CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	UN	680,000				
426	541 - SONDA GASTRICA N. 18 - 541 - SONDA GASTRICA N. 18, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO FLEXIVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL DISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE EM ATE NO MAXIMO 0,7 CM DE ALTURA E COM MINIMO 126CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA, ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	UN	780,000				
427	542 - SONDA GASTRICA N. 20 - 542 - SONDA GASTRICA N. 20, DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO FLEXIVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL DISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE EM ATE 0,7CM DE ALTURA, E COM MINIMO DE 126 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	UN	1.300,000				
428	4189 - SONDA P/ ASPIRACAO N. 12 - 4189 - SONDA PARA ASPIRACAO NO 12 C/ VALVULA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	PÇ	900,000				
429	4184 - SONDA P/ ASPIRACAO N. 14 - 4184 - SONDA P/ ASPIRACAO N. 14 C/ VALVULA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MS	PÇ	8.100,000				
430	4190 - SONDA P/ ASPIRACAO N. 16 - 4190 - SONDA PARA ASPIRACAO N. 16 COM VÁLVULA (CATETER SPYRA) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E VALIDADE	UN	1.400,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024
E REGISTRO M.S.

431	16737 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO NO 04, 50 CM (APROXIMADAMENTE), CONFECCIO - 16737 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO NO 04, 50 CM (APROXIMADAMENTE), CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PVC, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (VÁLVULA DIGITAL), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UN	40,000				
432	16736 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO NO 06, 50 CM (APROXIMADAMENTE), CONFECCIO - 16736 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO NO 06, 50 CM (APROXIMADAMENTE), CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PVC, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (VÁLVULA DIGITAL), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UN	40,000				
433	16738 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO NO 08, 50 CM (APROXIMADAMENTE), CONFECCIO - 16738 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO NO 08, 50 CM (APROXIMADAMENTE), CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PVC, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (VÁLVULA DIGITAL), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UN	50,000				
434	16739 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO NO 10, 50 CM (APROXIMADAMENTE), CONFECCIO - 16739 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO NO 10, 50 CM (APROXIMADAMENTE), CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PVC, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (VÁLVULA DIGITAL), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UN	5.040,000				
435	16999 - SONDA PARA GASTROSTOMIA 14 GTT EM SILICONE KANGAROO COM BALÃO E PORTA EM Y, CAPACID - 16999 - SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTERIL 14 FR/CH (4.7 MM) - COMPATÍVEL COM MODELO KANGAROO, COM INJETOR LATERAL E ADAPTADOR PARA EQUIPO BALÃO: 20CC - 20 ML CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSORIA) TAMPA PARA MAIOR SEGURANÇA E HIGIENE ESTÉRIL RADIOPACA (PERMITE POSICIONAMENTO ATRAVÉS DE RADIOGRAFIA) ANEL DE FIXAÇÃO MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA	UN	106,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

MELHOR POSICIONAMENTO BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO CONECTOR EM Y REMOVÍVEL PONTA DISTAL COM ABERTURA DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO ACOMPANHA 01 SACHÊ DE 2,7 G DE GEL SOLÚVEL EM ÁGUA LIVRE DE DEHP ISENTO DE LÁTEX ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. OBRIGATORIAMENTE DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

436	16731 - SONDA PARA GASTROSTOMIA 20 GTT EM SILICONE KANGAROO COM BALÃO E PORTA EM YCAPACIDAD - 16731 - SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTACAO ENTERAL ESTERIL 20 FR/CH (6.7 MM) - COMPATIVEL COM MODELO KANGAROO, COM INJETOR LATERAL E ADAPTADOR PARA EQUIPO BALAO: 20CC - 20 ML CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE 3 VIAS (BALAO, DIETA E VIA ACESSORIA) TAMPA PARA MAIOR SEGURANCA E HIGIENE ESTERIL RADIOPACA (PERMITE POSICIONAMENTO ATRAVES DE RADIOGRAFIA) ANEL DE FIXACAO MARCACAO DE REFERENCIA A CADA CENTIMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO BALAO INTERNO PARA RETENCAO CONECTOR EM Y REMOVIVEL PONTA DISTAL COM ABERTURA DISCO EXTERNO PARA PROTECAO ACOMPANHA 01 SACHE DE 2,7 G DE GEL SOLUVEL EM AGUA LIVRE DE DEHP ISENTO DE LATEX ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	UN	130,000				
437	18202 - SONDA RETAL PARA INCONTINENCIA FECAL, - 18202 - SONDA RETAL PARA INCONTINENCIA FECAL, SISTEMA DE CONTROLE DE INCONTINÊNCIA FECAL. DEVE POSSUIR UM CONJUNTO COM: CATETER DE SILICONE, QUE DEVE TER UMA LINHA INDICADORA DA POSIÇÃO, BALONETE NA EXTREMIDADE COM INDICADOR DE PRESSÃO DE 45ML E EM FORMATO ANATÔMICO À AMPOLA RETAL. O CATETER AINDA DEVE TER DUAS VIAS DE CONEXÃO, SENDO UMA PARA INSUFLAÇÃO E OUTRA PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS (IRRIGAÇÃO). DEVE POSSUIR UMA SERINGA DE 60ML (GRADUADA EM 45ML) DO TIPO LUER LOCK E TRÊS BOLSAS COLETORAS DE 1000 ML COM TAMPA, CARVÃO ATIVADO PARA CONTROLE DO ODOR E VÁLVULA ANTI REFLUXO. O CONJUNTO DEVE SER ESTÉRIL E COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	60,000				
438	529 - SONDA URETRAL N.22 - 529 - SONDA URETRAL N. 22, ESTERIL CONFECCIONADA EM POLI PCVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR, C/ COMPRIMENTO DE 38 A 40 CM, EMBALA-GEM INDIVIDUAL, ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAOE PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE	UN	540,000				
439	590 - SONDA URETRAL N. 04 - 590 - SONDA URETRAL No 04, ESTERIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL SILICONIZADA,TRANSPARENTE INCOLOR COM COMPRIMENTO DE 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E TEMPO	UN	40,000				
440	592 - SONDA URETRAL N. 06 - 592 - SONDA URETRAL N. 06, ESTERIL CONFECCIONADA EM POLVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL SILICONIZADA, TRASNPARENTE, INCOLOR, COM COMPRIMENTO DE 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAOE PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE	UN	120,000				
441	593 - SONDA URETRAL N. 08 - 593 - SONDA URETRAL N. 08, ESTERIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL SILICONIZADA,TRANSPARENTE INCOLOR, COM	UN	40.450,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL
C/DADOS DE IDENTIFICACAO E
PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E TEMPO
DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.

442	594 - SONDA URETRAL N. 10 - 594 - SONDA URETRAL N. 10, ESTERIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM COMPRIMENTO DE 38 A 40CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	UN	20.600,000				
443	596 - SONDA URETRAL N. 12 - 596 - SONDA URETRAL N. 12, ESTERIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR COM COMPRIMENTO DE 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	UN	40.800,000				
444	597 - SONDA URETRAL N. 14 - 597 - SONDA URETRAL N. 14, ESTERIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO FLEXIVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE INCOLOR, COM CUMPRIMENTO DE 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	UN	22.500,000				
445	600 - SONDA URETRAL N. 16 - 600 - SONDA URETRAL N. 16, ESTERIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM COMPRIMENTO E 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	UN	850,000				
446	523 - SONDA URETRAL N.18 - 523 - SONDA URETRAL N. 18, ESTERIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM COMPRIMENTO DE 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL DE 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	UN	620,000				
447	526 - SONDA URETRAL N.20 - 526 - SONDA URETRAL N. 20, ESTERIL CONFECCIONADO EM POLIPECASVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM COMPRIMENTO DE 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL DE 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE	UN	620,000				
448	3906 - SONDA URETRAL N.24 - 3906 - SONDA URETRAL N. 24 ESTERIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL SILICONIZADA, TRANSPARENTE INCOLOR COM COMPRIMENTO DE 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E TEMPO	PÇ	540,000				
449	17013 - SUPORTE MÚLTIPLO DE TRANSDUTORES LOGICAL MX262 COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE - 17013 - SUPORTE MÚLTIPLO DE TRANSDUTORES LOGICAL MX262 COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C120/150	UN	12,000				
450	530 - TALA DE ALUMINIO GRANDE - 530 - TALA METALICA PARA IMOBILIZACAO FLEXIVEL MEDINDO PECAS28X180MM COM ESPUMA INTERNA E	UN	360,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024
BORDAS ARREDONDADAS (GRANDE)

451	533 - TALA DE ALUMINIO MEDIA - 533 - TALA METALICA PARA IMOBILIZACAO FLEXIVEL, MEDINDO PECAS 16 X 180 MM, COM ESPUMA INTERNA E BORDAS ARREDONDADAS (MEDIA)	UN	144,000				
452	535 - TALA DE ALUMINIO PEQUENA - 535 - TALA METALICA PARA IMOBILIZACAO FLEXIVEL MEDINDO 12X180MM COM ESPUMA INTERNA E BORDAS ARREDONDADAS (PEQUENA)	UN	144,000				
453	13067 - TALA METALICA COM ESPUMA MEDINDO 19 X 25 CM - 13067 - TALA METALICA PARA IMOBILIZACAO, FLEXIVEL, MEDINDO 19 X 25 CM COM ESPUMA INTERNA E BORDAS ARREDONDADAS	UN	144,000				
454	13065 - TALA METALICA MEDINDO 8 X 12 CM - 13065 - TALA METALICA PARA IMOBILIZACAO, FLEXIVEL, MEDINDO 8 X 12 CM COM ESPUMA INTERNA E BORDAS ARREDONDADAS	UN	360,000				
455	13066 - TALA METALICA MEDIDA 16X25 - 13066 - TALA METALICA PARA IMOBILIZACAO, FLEXIVEL, MEDINDO 16 X 25 CM COM ESPUMA INTERNA E BORDAS ARREDONDADAS	UN	144,000				
456	5750 - TERMOHIGROMETRO DIGITAL (INTERNA E EXTERNA) - 5750 - TERMOHIGROMETRO DIGITAL PARA LEITURA DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA E UMIDADE RELATIVA, COM MEMORIA DE MAXIMA E MINIMA RESOLUCAO 0,1°C E 1% DE VR E PRECISAO MINIMA DE +OU- 1°C E +OU- 5% VR.	UN	60,000				
457	4036 - TERMOMETRO CABO EXTENSOR P/VACINA - 4036 - TERMOMETRO CABO EXTENSOR P/VACINA	UN	74,000				
458	15164 - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - 15164 - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	500,000				
459	4035 - TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA - 4035 - TERMOMETRO COM TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA DIGITAL.	UN	44,000				
460	15786 - TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL, TIPO PISTOLA, COM PILHAS INCLUSAS, CO - 15786 - TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL, TIPO PISTOLA, COM PILHAS INCLUSAS, COM MIRA LASER, DISPLAY LCD ILUMINADO FAIXA DE LEITURA EM °C OU °F COM ESCALA ENTRE: - 50+300°C RESOLUÇÃO DO DISPLAY: 0,1°C/F	UN	116,000				
461	12264 - TESTE DESAFIO PARA USO C/INTEGRADORES E INDICADORES - 12264 - TESTE DESAFIO PARA USO COM INTEGRADORES. EMULADORES E INDICADORES BIOLOGICOS. REUTILIZAVEL POR 200 CICLOS. PROJETADOS PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SIMULANDO A RESISTENCIA DE UM PACOTE PADRAO DE 16 TOALHAS. O TESTE DESAFIO DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL METALICO IMPERMEAVEL AO VAPOR, DEVE POSSUIR EM UM DAS EXTREMIDADES UM TAMPA POR ONDE SERÁ INTRODUIDO OS INDICADORES E DO OUTRO LADO UMA VALVULA QUE PERMITA A RETIRADA DO AR E A PENETRAÇÃO DO VAPOR.	UN	1,000				
462	550 - TORNEIRA DESC. 3VIAS - 550 - TORNEIRA DESC. 03 VIAS P/ MONITORACAO INVASIVA DA PRESSAO, ADMINISTRACAO DE LIQUIDOS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO M.S.	UN	2.500,000				
463	552 - TOUCA DESC. C/ELASTICO - 552 - TOUCA DESC. C/ELASTICO	UN	210.000,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

464	9488 - ADAPTADOR P/SORO S.FECHADO (TRANSOFIX) - 9488 - ADAPTADOR P/SORO S.FECHADO (TRANSOFIX)	PÇ	8.000,000	_____	_____	_____	_____
465	14916 - TRAQUEIA DE SILICONE 22X900 MM ADULTO - 14916 - TRAQUEIA DE SILICONE 22X900 MM ADULTO PARA TRANSPORTE DE FLUXO DE GASES E VAPORES MEDICINAIS COMPATIVEL COM O CARRINHO DE ANESTESIA DRAGHER, TRAQUEIA DE SILICONE CORRUGADA, LISA POIR DENTRO, CONECTOR VULCANIZADO NA TRAQUEIA, ALTA RESITENCIA TERMICA PODENDO PERMANECER DENTRO DA CAMARA DURANTE 15 MIN A 121° C OU 4 MIN A A 134° C (AUTOCLAVE)	UN	36,000	_____	_____	_____	_____
466	14405 - TUBO CONECTOR (EXTENSOR) 120CM - 14405 - TUBO CONECTOR (EXTENSOR) 120CM, ROSCA DUPLA (LUER LOCK), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGENS CONTENDO LOTE, VALIDADE, FABRICANTE E REGISTRO NO M.S.	UN	4.000,000	_____	_____	_____	_____
467	869 - TUBO DE LATEX NATURAL N200 (GARROTE) - 869 - TUBO DE LATEX NATURAL NO 200 (GARROTE).	MT	680,000	_____	_____	_____	_____
468	3960 - TUBO SILICONE N. 204 COM 15MT - 3960 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONE, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, NUMERO 204, COM 15 MTS, 6 X 12MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, COM REGISTRO NA ANVISA	UN	40,000	_____	_____	_____	_____
469	9424 - TUBO ENDOT. DESC. C/B 22=5,5 - 9424 - TUBO ENDOT. DESC. C/B 22=5,5	PÇ	60,000	_____	_____	_____	_____
470	7493 - TUBO ENDOBRONQUIAL DESC. Nº37 - 7493 - TUBO ENDOBRONQUIAL DESCARTAVEL N. 37: DE DUPLO LÚMEN (TRAQUEAL E BRONQUEAL), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM PVC, PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO SELETIVA DOS PULMÕES, COM 02 BALÕES INTERNOS, VÁVULAS SELF-SEALING EXTERNAS ADAPTÁVEIS A SERINGA E BALÕES PIPILOTOS INDIVIDUAIS CODIFICADAS ATRAVÉS DE CORES, BALÃO TRAQUEAL CONFECCIONADO PARA EXERCER BAIXA PRESSÃO A TRAQUEÍAS QUANDO INSULFLADO. PONTA ATRAUMÁTICA, ACOMPANHA UM GUIA DE ENTUBAÇÃO, TRÊS CATETERES DE SUÇÃO E UM CONECTOR DE CARLEANS EM FORMA DE 'Y' COM DOIS ADAPTADORES DUPLOS GIRATÓRIOS. LADO ESQUERDO COM BALÃO BRONQUIAL EM FORMA DE S COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY RADIOPACO NA PONTA BRONQUIAL PARA EVITAR OCLUSÃO DA VIA E AUMENTO DA RESISTÊNCIA RESPIRATÓRIA (COM GANCHO CARINA). COM LINHAS RADIOPACAS NAS PONTAS DOS TUBOS E UMA LINHA RADIOPACA A 2 CM DO ORIFÍCIO DE MURPHY PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO POSICIONAMENTO DO TUBO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVÓLUCRO APROPRIADO. ACONDICIONAMENTO DE DO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	48,000	_____	_____	_____	_____
471	7494 - TUBO ENDOBRONQUIAL DESC. Nº 39 - 7494 - TUBO ENDOBRONQUIAL DESCARTAVEL N. 39: DE DUPLO LUMEN (TRAQUEAL E BRONQUEAL), DESCARTAVEL, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM PVC, PARA PERMITIR A VENTILACAO SELETIVA DOS PULMOES, COM 02 BALOES INTERNOS, VALVULAS SELF-SEALING EXTERNAS ADAPTAVEIS A SERINGA E BALOES PIPILOTOS INDIVIDUAIS CODIFICADAS ATRAVES DE CORES, BALAO TRAQUEAL CONFECCIONADO PARA EXERCER BAIXA PRESSAO A TRAQUEIAS QUANDO INSULFLADO. PONTA ATRAUMATICA, ACOMPANHA UM GUIA DE	UN	36,000	_____	_____	_____	_____


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

ENTUBACAO, TRES CATETERES DE SUCCAO E UM CONECTOR DE CARLEANS EM FORMA DE Y COM DOIS ADAPTADORES DUPLOS GIRATORIOS. LADO ESQUERDO COM BALAO BRONQUIAL EM FORMA DE S COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY RADIOPACO NA PONTA BRONQUIAL PARA EVITAR OCLUSAO DA VIA E AUMENTO DA RESISTENCIA RESPIRATORIA. COM LINHAS RADIOPACAS NAS PONTAS DOS TUBOS E UMA LINHA RADIOPACA A 2 CM DO ORIFICIO DE MURPHY PARA MELHOR VISUALIZACAO DO POSICIONAMENTO DO TUBO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO APROPRIADO. ACONDICIONAMENTO DE DO COM AS EXIGENCIAS DO MINISTERIO DA SAUDE.

472	18009 - TUBO ENDOBRONQUIAL N 35 DIREITO - 18009 - TUBO ENDOBRONQUIAL DESCARTAVEL N 35 DE DUPLO LUMEN (TRAQUEAL E BRONQUEAL), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM PVC, PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO SELETIVA DOS PULMÕES, COM 02 BALÕES INTERNOS, VALVULAS SELF-SEALING EXTERNAS ADAPTAVEIS A SERINGA E BALÕES PIPILOTOS INDIVIDUAIS, CODIFICADAS ATRAVES DE CORES, BALÃO TRAQUEAL CONFECCIONADO PARA EXERCER BAIXA PRESSAO A TRAQUEIAS QUANDO INSULFLADO. PONTA ATRAUMATICA, ACOMPANHA UM GUIA DE ENTUBAÇÃO, TRÊS CATETERES DE SUCCÃO E UM CONECTOR DE CARLEANS EM FORME DE Y COM DOIS ADAPTADORES DUPLOS GIRATÓRIOS. LADO DIREITO COM BALÃO BRONQUIAL EM FORMA DE S COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY RADIOPACO NA PONTA BRONQUIAL PARA EVITAR OCLUSAO DA VIA E AUMENTO DA RESISTENCIA RESPIRATORIA (COM GANCHO CARINA). COM LINHAS RADIOPACAS NAS PONTAS DOS TUBOS E UMA LINHA RADIOPACA A 2 CM DO ORIFICIO DE MURPHY PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO POSICIONAMENTO DO TUBO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVÓLUCRO APROPRIADO. ACONDICIONAMENTO DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DO M.S. DIMENSÃO CH 35.	UN	24,000				
473	17275 - TUBO ENDOBRONQUIAL N 35 ESQUERDO - 17275 - TUBO ENDOBRONQUIAL DESCARTAVEL N 35 DE DUPLO LUMEN (TRAQUEAL E BRONQUEAL), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM PVC, PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO SELETIVA DOS PULMÕES, COM 02 BALÕES INTERNOS, VALVULAS SELF-SEALING EXTERNAS ADAPTAVEIS A SERINGA E BALÕES PIPILOTOS INDIVIDUAIS, CODIFICADAS ATRAVES DE CORES, BALÃO TRAQUEAL CONFECCIONADO PARA EXERCER BAIXA PRESSAO A TRAQUEIAS QUANDO INSULFLADO. PONTA ATRAUMATICA, ACOMPANHA UM GUIA DE ENTUBAÇÃO, TRÊS CATETERES DE SUCCÃO E UM CONECTOR DE CARLEANS EM FORME DE Y COM DOIS ADAPTADORES DUPLOS GIRATÓRIOS. LADO ESQUERDO COM BALÃO BRONQUIAL EM FORMA DE S COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY RADIOPACO NA PONTA BRONQUIAL PARA EVITAR OCLUSAO DA VIA E AUMENTO DA RESISTENCIA RESPIRATORIA (COM GANCHO CARINA). COM LINHAS RADIOPACAS NAS PONTAS DOS TUBOS E UMA LINHA RADIOPACA A 2 CM DO ORIFICIO DE MURPHY PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO POSICIONAMENTO DO TUBO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVÓLUCRO APROPRIADO. ACONDICIONAMENTO DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DO M.S. DIMENSÃO CH 35.	UN	36,000				
474	653 - TUBO ENDOT. ARAMADO C/B 28=6,5 - 653 - TUBO ENDOT. ARAMADO C/B 28=6,5	UN	100,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

475	569 - TUBO ENDOT. ARAMADO C/B 18=4,0 - 569 - TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE, ARAMADO C/B, NO 18 = 4,0 DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM PVC, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS, DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO M.S.	UN	60,000				
476	571 - TUBO ENDOT. ARAMADO C/B 20=4,5 - 571 - SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/B N. 20 = 4,5 DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E VALIDADE , COM REGISTRO M.S.	UN	50,000				
477	573 - TUBO ENDOT. ARAMADO C/B 22=5,0 - 573 - SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/B N. 22=5,0 DE BAIXA PRESSAO CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS, DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAIS DE FABRICACAO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM REGISTRO M.S.	UN	50,000				
478	575 - TUBO ENDOT. ARAMADO C/B 24=5,5 - 575 - SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/B N. 24=5,5 DE BAIXA PRESSAO CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS, DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM REGISTRO M.S.	UN	40,000				
479	595 - TUBO ENDOT. ARAMADO C/B 26=6,0 - 595 - TUBO ENDOTRAQUEAL, ARAMADO C/B NO 26 = 6.0 DE BAIXA PRESSAO CONFECCIONADO EM PVC, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS, DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. REGISTRO M.S.	UN	50,000				
480	587 - TUBO ENDOT. ARAMADO C/B 30=7,0 - 587 - SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/B N. 30 = 7.0 DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, COM ESTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAIS DE FABRICACAO EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE, C/ REGISTRO NO M.S.	UN	150,000				
481	589 - TUBO ENDOT. ARAMADO C/B 32=7,5 - 589 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ARAMADO C/B N. 32 = 7.5, DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM PVC, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS, DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE E COM	UN	140,000				
482	591 - TUBO ENDOT. ARAMADO C/B 34=8,0 - 591 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ARAMADO C/B N. 34 - 8.0 DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM PVC, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO EM APARELHOS DE ANESTESIA E	UN	80,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

	MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAISDE FABRICACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA E VALIDADEE COM						
483	599 - TUBO ENDOT. ARAMADO C/B 36=8,5 - 599 - SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/B N. 36 = 8,5 DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS, DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM REGISTRO M.S.	UN	50,000				
484	602 - TUBO ENDOT. ARAMADO C/B 38=9,0 - 602 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ARAMADO C/B N. 38 = 9,0, DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM PVC, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAISDE FABRICACAO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E EMBALAGEM E COM REGISTRO M.S.	UN	50,000				
485	3447 - TUBO ENDOT. ARAMADO C/B 40=9,5 - 3447 - SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/B N. 40 = 9,5 DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS, DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM REGISTRO M.S.	UN	50,000				
486	12260 - TUBO END. DESC. C/B 3,0 - 12260 - TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL C/ BALAO N. 12 (3,0) EM MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO NO M.S.	UN	36,000				
487	16010 - TUBO ENDOT. DESC C/B 2,0 - 16010 - TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL, C/ BALAO N. 8 (2,0) EM PVC ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	UN	60,000				
488	16009 - TUBO ENDOT. DESC C/B 2,5 - 16009 - TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL, C/ BALAO N. 10 (2,5) EM PVC ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	UN	50,000				
489	12259 - TUBO ENDOT. DESC. S/B 8=2,0 - 12259 - TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL S/ BALAO N. 8 (2,0) EM MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE	UN	520,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

 IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/
REGISTRO NO M.S.

490	6003 - TUBO ENDOT. DESC. C/B 14=3,5 - 6003 - SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL C/ BALAO N. 14 (3.5) EM PVC ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO NO M.S.	PÇ	20,000				
491	6323 - TUBO ENDOT. DESC. C/B 16=4,0 - 6323 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ORAL/NASAL C/BALAO N.16 (4.0) EM PVC,ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE	PÇ	20,000				
492	3830 - TUBO ENDOT. DESC. C/B 18=4,5 - 3830 - TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL C/ BALAO N. 18 (4,5) EM MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO NO M.S.	UN	36,000				
493	649 - TUBO ENDOT. DESC. C/B 20=5,0 - 649 - SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL COM BALAO NO 20= 5.0 EM PVC ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO M.S.	UN	60,000				
494	652 - TUBO ENDOT. DESC. C/B 24=6,0 - 652 - SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL, COM BALAO NUMERO 24(6.0), EM PVC ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MS	UN	540,000				
495	6324 - TUBO ENDOT. DESC. C/B 26=6,5 - 6324 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE DESCARTAVEL ORAL/NASAL COM BALAO, NUMERO 26 (6.5) EM PVC ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOSDE IDENTIFICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS	PÇ	560,000				
496	654 - TUBO ENDOT. DESC. C/B 28=7,0 - 654 - SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL C/ BALAO N. 28 (7.0) EM PVC ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, DESCARTAVEL, C/ REGISTRO M.S.	UN	1.100,000				
497	6326 - TUBO ENDOT. DESC. C/B 30=7,5 - 6326 - SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL C/ BALAO N. 30 (7.5) EM PVC ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA	PÇ	1.500,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.

498	656 - TUBO ENDOT. DESC. C/B 32=8,0 - 656 - Sonda ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL, C/ BALAO N. 32 (8.0) EM PVC ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	UN	1.300,000				
499	657 - TUBO ENDOT. DESC. C/B 34=8,5 - 657 - Sonda ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ORAL/NASAL C/BALAO DESC.PVC ESTERIL SILICONIZADO N. 34 = 8.5, CONFECCIONADO EM LATEX, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E EMBALAGEM. REGISTRO M.S.	UN	600,000				
500	658 - TUBO ENDOT. DESC. C/B 36=9,0 - 658 - Sonda ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ORAL/NASAL C/BALAO SILICONIZADO 36=9.0, ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE	UN	540,000				
501	659 - TUBO ENDOT. DESC. C/B 38=9,5 - 659 - Sonda ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ORAL/NASAL C/BALAO NUMERO 38 (9.5) EM PVC ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE	UN	520,000				
502	6322 - TUBO ENDOT. DESC. C/B 40=10,0 - 6322 - TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL COM BALAO. 40= 10,0 EM MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO NO M.S.	UN	20,000				
503	6340 - TUBO ENDOT. DESC. C/B 42=10,0 - 6340 - Sonda ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE DESCARTAVEL C/B NO 42 = 10.0 DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM LATEX, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E EMBALAGEM E COM REGISTRO M.S.	PÇ	10,000				
504	661 - TUBO ENDOT. DESC. S/B 10=2,5 - 661 - Sonda ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE DESCARTAVEL (INFANTIL) SILICONIZADO S/B NO 10=2.5, CONFECCIONADO EM PVC, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E EMBALAGEM E REGISTRO M.S.	UN	20,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

505	603 - TUBO ENDOT. DESC. S/B 12=3,0 - 603 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE DESCARTAVEL (INFANTIL) SILICONIZADO S/B NO 12=3,0, CONFECCIONADO EM LATEX, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E EMBALAGEM REGISTRO M.S.	UN	20,000				
506	606 - TUBO ENDOT. DESC. S/B 14=3,5 - 606 - SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL SEM BALAO N° 14 (3.5) EM PVC ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAIS DE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO NO M.S.	UN	20,000				
507	662 - TUBO ENDOT. DESC. S/B 16=4,0 - 662 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ORAL/NASAL S/BALAO N.16 (4.0) EM PVC, ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAIS DE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE	UN	20,000				
508	663 - TUBO ENDOT. DESC. S/B 18=4,5 - 663 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE DESCARTAVEL (INFANTIL) SILICONIZADO S/B NO 18=4,5, CONFECCIONADO EM PVC, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E EMBALAGEM E REGISTRO M.S.	UN	20,000				
509	664 - TUBO ENDOT. DESC. S/B 20=5,0 - 664 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE DESCARTAVEL SILICONIZADO S/B NO 20=5,0, CONFECCIONADO EM PVC, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E EMBALAGEM E REGISTRO M.S.	UN	20,000				
510	665 - TUBO ENDOT. DESC. S/B 22=5,5 - 665 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE DESCARTAVEL SILICONIZADO S/B NO 22=5,5, CONFECCIONADO EM PVC, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E EMBALAGEM E REGISTRO M.S.	UN	20,000				
511	666 - TUBO ENDOT. DESC. S/B 24=6,0 - 666 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE DESCARTAVEL SILICONIZADO S/B NO 24=6,0, CONFECCIONADO EM PVC, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E EMBALAGEM E REGISTRO M.S.	UN	20,000				
512	667 - TUBO ENDOT. DESC. S/B 26=6,5 - 667 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE DESCARTAVEL SILICONIZADO S/B NO 26=6,5, CONFECCIONADO EM PVC, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM C/ DADOS	UN	20,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

 DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E EMBALAGEM
E REGISTRO M.S.

513	13120 - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/B NRO 2,0 - 13120 - TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ARAMADO, SEM BALAO, NUMERO 2,0, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO APROPRIADO, ACONDICIONAMENTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	40,000				
514	13123 - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/B NRO 2,5 - 13123 - TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ARAMADO, COM BALAO, NUMERO 2,5, DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM PVC, COM ESTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA MASCARAS FACIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO APROPRIADO, ACONDICIONAMENTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30,000				
515	13124 - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/B NRO 3,0 - 13124 - TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ARAMADO, COM BALAO, NUMERO 3,0, DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM PVC, COM ESTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA MASCARAS FACIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO APROPRIADO, ACONDICIONAMENTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	50,000				
516	13125 - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/B NRO 3,5 - 13125 - TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ARAMADO, COM BALAO, NUMERO 3,5, DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM PVC, COM ESTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA MASCARAS FACIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO APROPRIADO, ACONDICIONAMENTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	50,000				
517	13121 - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/B NRO 2,5 - 13121 - TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ARAMADO, SEM BALAO, NUMERO 2,5, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO APROPRIADO, ACONDICIONAMENTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30,000				
518	13122 - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMDO C/B NRO 2,0 - 13122 - TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ARAMADO, COM BALAO, NUMERO 2,0, DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM PVC, COM ESTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA MASCARAS FACIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO APROPRIADO, ACONDICIONAMENTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30,000				
519	13127 - TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSP. DESC.INF. C/B NRO 2,5 - 13127 - TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE DESCARTAVEL INFANTIL, SILICONADO, COM BALAO, NUMERO 2,5, CONFECCIONADO EM PVC, COM ESTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA MASCARAS FACIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO APROPRIADO, ACONDICIONAMENTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	40,000				
520	13126 - TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSP. DESCART. INFANTIL C/B NRO 2,0 - 13126 - TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE DESCARTAVEL INFANTIL, SILICONADO, COM BALAO, NUMERO 2,0, CONFECCIONADO EM PVC, COM ESTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA MASCARAS FACIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO APROPRIADO, ACONDICIONAMENTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO	UN	60,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

DA SAÚDE.

521	17019 - TUBO EXTENSOR DE PNI PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS COMPATÍVEL COM O MODELO AL - 17019 - TUBO EXTENSOR DE PNI PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS COMPATÍVEL COM O MODELO ALFAMED VITA I 120	UN	50,000				
522	15537 - TUBO EXTENSOR PARA PNI - GE DASH 4000 - 15537 - TUBO EXTENSOR PARA PNI COMPATÍVEL COM O MONITOR MARCA GE DASH 4000, DUPLO LUMEN, EXTENSOR PARA PNI COM APROXIMADAMENTE 2,5 METROS DE COMPRIMENTO: CONECTORES: 01 CONECTOR - BP24 (PARA ENCAIXE NO MONITOR) E 02 CONECTORES - BP 17 (PARA ENCAIXE DE BRACADEIRA DE PNI), EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM REGISTRO NO MS	UN	50,000				
523	14010 - TUBO EXTENSOR PARA PNI, UMA VIA, EM MATERIAL FLEXÍVEL - 14010 - TUBO EXTENSOR PARA PNI, UMA VIA, EM MATERIAL FLEXÍVEL, LIVRE DE LATEX, COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO, COM CONECTORES COMPATÍVEIS COM MONITORES DA MARCA PROLIFE, ALFAMED E MINDRAY	UN	50,000				
524	17165 - TUBO TRAQUEAL EM T (TUBO DE MONTGOMERY) N 12 - 17165 - TUBO TRAQUEAL EM T (TUBO DE MONTGOMERY) N 12	UN	12,000				
525	9924 - UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO - 9924 - UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO COM TAMPA E CORPO DE NYLON, COM ROSCA EM METAL, FRASCO PLÁSTICO DE 250ML, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA PADRÃO	UN	90,000				
526	11773 - VALVULA EXALATORIA PARA VENTILADOR DIXTAL 310 - 11773 - VALVULA EXALATORIA PARA VENTILADOR DIXTAL 310	UN	6,000				
527	2678 - VIDRO DE ASPIRAÇÃO 5 LT - 2678 - FRASCO PARA ASPIRAÇÃO COM CAPACIDADE DE 5000ML EM POLIPROPILENO OU VIDRO GRADUADO COM TAMPA RÍGIDA DE 02 VIAS E DE FÁCIL DESINFECÇÃO.	UN	12,000				
528	9527 - VIDRO PARA ASPIRAÇÃO 3 LITROS - 9527 - FRASCO PARA ASPIRAÇÃO COM CAPACIDADE DE 3,500ML EM POLIPROPILENO OU VIDRO GRADUADO COM TAMPA RÍGIDA DE 02 VIAS E DE FÁCIL DESINFECÇÃO.	UN	12,000				
529	10896 - AGULHA PARA BIOPSIA PLEURAL REUTILIZÁVEL - 10896 - AGULHA PARA BIOPSIA PLEURAL COPE, AUTOCLAVÁVEL. CONTENDO 05 PEÇAS INCLUINDO UMA CANULA EXTERNA DE CALIBRE 11G COM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, UMA AGULHA INTERNA DE 13G BISTELADA COM ESTILETE, UM MANDRIL DE 13G COM GANCHO PARA COLETA DE AMOSTRA. MEDIDA DE 11G X 3 OU EQUIVALENTE A 80 X 3.0 MM. FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	8,000				
530	Tampa confeccionada em polipropileno (PP) para frasco de aspiração 5 litros autoclavável 134°C - Tampa confeccionada em polipropileno (PP) para frasco de aspiração 5 litros autoclavável 134°C. Muito resistente à quedas e impactos. Projetado para uso em conjunto com o frasco de aspiração, tem como finalidade armazenar líquidos, secreções e sangue aspirados durante procedimento médico cirúrgico hospitalar ou clínico. Tampa: Polipropileno (PP); Anel de Vedação da Tampa: Silicone; Kit boia: Polipropileno (PP). Anel de Vedação Kit boia: Borracha Nitrílica; Autoclavável 134°C; Compatível com frascos da marca Protec.	UN	24,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

531	15678 - CAPA DE MICROSCÓPIO NEUROCIRURGICO - 15678 - CAPA DE MICROSCÓPIO NEUROCIRURGICO - POSSUI LENTES SUPER-TRANSPARENTES, PROPORCIONA CLAREZA E NITIDEZ NO USO, NÃO OFUSCA OU TURVA A IMAGEM PERFEITAMENTE DOBRADO, FACILITA A APLICAÇÃO NO MICROSCÓPIO E GARANTE RAPIDEZ E AGILIDADE NA APLICAÇÃO POSSUI FITAS ADESIVAS E GARANTE QUE AS LENTES PERMANEÇAM NO LOCAL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO. EVITA A NECESSIDADE DE REAJUSTES, PROMOVENDO GANHO DE PRODUTIVIDADE DA EQUIPE DURANTE O PROCEDIMENTO COMPATÍVEL COM MICROSCÓPIO LEICA - MODELO PROVIDO, ÓTIMA VISIBILIDADE DAS LENTES ESTERILIZADO EM ETO, BOA ABSORÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO E ALTA EFICÁCIA BACTERICIDA, FUNGICIDA E ANTIVÍRUS LIVRE DE LÁTEX, EVITA ALERGIA PROVENIENTE DO MANUSEIO 5 ANOS DE VALIDADE NA ESTERILIZAÇÃO - Referência interna do Item: 9	UN	50,000				
532	18438 - APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL (ESFIGNOMANOMETRO) DE ADULTO OBESO - 18438 - APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL (ESFIGNOMANOMETRO) DE ADULTO OBESO - INDICADO PARA MEDICAO DA PRESSAO ARTERIAL SANGUINEA. DEVE POSSUIR MANOMETRO ANEROIDE (NAO UTILIZA LIQUIDOS) GRADUADO CORRESPONDENTE A PRESSAO EM MILIMETROS DE MERCURIO, EM ESCALA DE 0 A 300MMHG. VISOR EM POLICARBONATO COM LENTE DE AUMENTO, MOSTRADOR PLANO E CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA. COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL. BRACADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE, FLEXIVEL E ANTIALERGICO COM FECHO DE VELCRO. REGISTRA DUAS MEDIDAS DE PRESSAO ARTERIAL: A MAIS ALTA CHAMA-SE SISTOLICA (MEDIDA QUANDO O CORACAO ESTA BOMBEANDO), E A MAIS BAIXA CHAMA-SE DIASTOLICA (MEDIDA QUANDO O CORACAO ESTA RELAXADO). O MANGUITO DEVE SER DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE. BRACADEIRA: 68,0 X 18,0CM. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 05 ANOS.	UN	236,000				
533	18788 - FILTRO BACTERIANO PEDIATRICO - VENTILACAO MECANICA PEDIATRICO - 18788 - FILTRO BACTERIANO PEDIATRICO - VENTILACAO MECANICA PEDIATRICO, FILTRO UMIDIFICADOR ELETROSTATICO PARA VENTILACAO MECANICA DE PACIENTES PEDIATRICO COM CONECTOR INTERMEDIARIO EXTENSIVEL (TRAQUEINHA).	UN	100,000				
534	18782 - TUBO NASOTRAQUEAL N° 6 - 18782 - TUBO NASOTRAQUEAL N° 6 - , PRE-FORMADO EM L (NORTE), COM CUFF COM FORMATO CONICO PROJETADO PARA REDUZIR O RISCO DE MICROASPIRACAO EM ATE 90%. APRESENTA BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL; FLEXIVEL, PODENDO SER EMPORARIAMENTE ENDIREITADO PARA INSERIR O CATETER DE SUCCAO; APRESENTA PONTA PROTEGIDA COM OLHO DE MURPHY; GRADUADO EM CENTIMETROS; CONFECCIONADO EM PVC TERMO SENSIVEL; DESCARTAVEL; ESTERILIZADO EM OXIDO DE	UN	60,000				



FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -

CNPJ: 19.110.162/0001-00

Telefone: (35) 3606-3603

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500

CEP: 37014-460 - Varginha MG

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 5/2024 - PE

Processo Administrativo: 11/2024

Data do Processo: 18/09/2024

ETILENO. SISTEMA DE INSUFLACAO DO CUFF VA;LVULA MECANIICA LUER LOCK, DE FORMA AFILADA, COM BALAO PILOTO, ELIMINA A ECESSIDADE DE USO DE PINCAS OU GRAMPOS. TAMANHO 6

535	18783 - TUBO NASOTRAQUEAL N° 6,5 - 18783 - TUBO NASOTRAQUEAL N° 6,5 PRE-FORMADO EM L (NORTE), COM CUFF COM FORMATO CONICO PROJETADO PARA REDUZIR O RISCO DE MICROASPIRACAO EM ATE 90%. APRESENTA BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL; FLEXIVEL, PODENDO SER TEMPORARIAMENTE ENDIREITADO PARA INSERIR O CATETER DE SUCCAO; APRESENTA PONTA PROTEGIDA COM OLHO DE MURPHY; GRADUADO EM CENTIMETROS; CONFECCIONADO EM PVC TERMO SENSIVEL; DESCARTAVEL; ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. SISTEMA DE INSUFLACAO DO CUFF VA;LVULA MECANIICA LUER LOCK, DE FORMA AFILADA, COM BALAO PILOTO, ELIMINA A NECESSIDADE DE USO DE PINCAS OU GRAMPOS. TAMANHO 6,5	UN	60,000				
536	18784 - TUBO NASOTRAQUEAL N° 7 - 18784 - TUBO NASOTRAQUEAL N° 7 PRE-FORMADO EM L (NORTE), COM CUFF COM FORMATO CONICO PROJETADO PARA REDUZIR O RISCO DE MICROASPIRACAO EM ATE 90%. APRESENTA BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL; FLEXIVEL, PODENDO SER TEMPORARIAMENTE ENDIREITADO PARA INSERIR O CATETER DE SUCCAO; APRESENTA PONTA PROTEGIDA COM OLHO DE MURPHY; GRADUADO EM CENTIMETROS; CONFECCIONADO EM PVC TERMO SENSIVEL; DESCARTAVEL; ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. SISTEMA DE INSUFLACAO DO CUFF VA;LVULA MECANIICA LUER LOCK, DE FORMA AFILADA, COM BALAO PILOTO, ELIMINA A NECESSIDADE DE USO DE PINCAS OU GRAMPOS. TAMANHO 7	UN	60,000				
537	18785 - TUBO NASOTRAQUEAL N° 7,5 - 18785 - TUBO NASOTRAQUEAL N° 7,5, PRE-FORMADO EM L (NORTE), COM CUFF COM FORMATO CONICO PROJETADO PARA REDUZIR O RISCO DE MICROASPIRACAO EM ATE 90%. APRESENTA BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL; FLEXIVEL, PODENDO SER TEMPORARIAMENTE ENDIREITADO PARA INSERIR O CATETER DE SUCCAO; APRESENTA PONTA PROTEGIDA COM OLHO DE MURPHY; GRADUADO EM CENTIMETROS; CONFECCIONADO EM PVC TERMO SENSIVEL; DESCARTAVEL; ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. SISTEMA DE INSUFLACAO DO CUFF VA;LVULA MECANIICA LUER LOCK, DE FORMA AFILADA, COM BALAO PILOTO, ELIMINA A NECESSIDADE DE USO DE PINCAS OU GRAMPOS. TAMANHO 7,5	UN	60,000				
538	CONECTOR VALVULADO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS SEM A NECESSIDADE DE USO DE AGULHAS; COM DESLOCAMENTO/PRESSAO POSITIVA SEM REFLUXO; COMPATIVEL COM CONEXOES A SERINGAS LUER LOCK, LUER SLIP E SERINGAS DE VIDRO; PERMITE UMA TAXA DE INFUSAO ACIMA DE 200ML/MIN; LIVRE DE METAIS; CORPO TRANSPARENTE PARA FACILITAR INSPECACAO; SUPERFICIE PLANA PARA FACIL DESINFECCAO; LIVRE DE LATEX; - CONECTOR VALVULADO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS SEM A NECESSIDADE DE USO DE AGULHAS; COM DESLOCAMENTO/PRESSAO POSITIVA SEM REFLUXO; COMPATIVEL COM CONEXOES A SERINGAS LUER LOCK, LUER SLIP E	UN	15.000,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo: 11/2024
Data do Processo: 18/09/2024

SERINGAS DE VIDRO; PERMITE UMA TAXA DE INFUSAO ACIMA DE 200ML/MIN; LIVRE DE METAIS; CORPO TRANSPARENTE PARA FACILITAR INSPECAO; SUPERFICIE PLANA PARA FACIL DESINFECCAO; LIVRE DE LATEX;

539	KIT PARA PAM (PRESSAO INTRA ARTERIAL MEDIA) CATETER FELIXVEL COM FIO GUIA ACOMPANHADO A BORBOLETA PARA FIXAÇÃO COM MEDIDA DE 4 FRENCH/ 11 CM COMPRIMENTO, INSTAÇÃO SOB TÉCNICA DE SELNDINGER - KIT PARA PAM (PRESSAO INTRA ARTERIAL MEDIA) CATETER FELIXVEL COM FIO GUIA ACOMPANHADO A BORBOLETA PARA FIXAÇÃO COM MEDIDA DE 4 FRENCH/ 11 CM COMPRIMENTO, INSTAÇÃO SOB TÉCNICA DE SELNDINGER	UN	300,000				
540	MASCARA CPAP, QUE CONECTA O APARELHO AO PACIENTE, SERVINDO COMO PONTE PARA FLUXO DE AR COM DISCO MICROFIT, TAMANHO ADULTO, AUTOCLAVÁVEL, COM ALMOFADA PROTETORA. ESPAÇO MORTO, DEVE VIR ACOMPANHADA DE PRESILHA E ARNES - MASCARA CPAP, QUE CONECTA O APARELHO AO PACIENTE, SERVINDO COMO PONTE PARA FLUXO DE AR COM DISCO MICROFIT, TAMANHO ADULTO, AUTOCLAVÁVEL, COM ALMOFADA PROTETORA. ESPAÇO MORTO, DEVE VIR ACOMPANHADA DE PRESILHA E ARNES	UN	30,000				
541	CANETA BISTURI ELETRO CIRURGICA COM COMANDO MANUAL REUTILIZÁVEL ATIVADO POR INTERRUPTOR CABO SILICONE, COMPRIMENTO DE 4,6 METROS (15 PÉS), ALIVIADOR DE TENSÃO ENTRA A CANETA E O CONECTOR, INTERRUPTOR CONTATOS DUPLOS DE AÇO INOXIDÁVEL AUTOLIMPANTE. CORPO PROJETO SOBREMOLDADO S'LIDO, CONTATO DO ELETRODO CARREGADO A MOLA COBRE-BERILIO LAMINADO COM NIQUEL - CANETA BISTURI ELETRO CIRURGICA COM COMANDO MANUAL REUTILIZÁVEL ATIVADO POR INTERRUPTOR CABO SILICONE, COMPRIMENTO DE 4,6 METROS (15 PÉS), ALIVIADOR DE TENSÃO ENTRA A CANETA E O CONECTOR, INTERRUPTOR CONTATOS DUPLOS DE AÇO INOXIDÁVEL AUTOLIMPANTE. CORPO PROJETO SOBREMOLDADO S'LIDO, CONTATO DO ELETRODO CARREGADO A MOLA COBRE-BERILIO LAMINADO COM NIQUEL	UN	30,000				
542	16610 - LARINGE ELETRONICA - 16610 - LARINGE ELETRONICA - DESCRICAO : COMPOSTO DE 1 ELETROLARINGE, 1 BATERIA 3.6V (ÍONS DE LÍTIU), 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO USB, 1 CABO USB, 1 ADAPTADOR ORAL E 1 TUBO ORAL	UN	36,000				
543	ELETRODO PARA ECG COM GEL INFANTIL, DORSO FEITO DE ESPUMA, GEL SOLIDO, ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, BOTAO DE ACO INOXIDAVEL, CONTRA BOTAO DE CLORETO DE PRATA (AGCL) (PA 18979) - ELETRODO PARA ECG COM GEL INFANTIL, DORSO FEITO DE ESPUMA, GEL SOLIDO, ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, BOTAO DE ACO INOXIDAVEL, CONTRA BOTAO DE CLORETO DE PRATA (AGCL) (PA 18979)	UN	1.500,000				
544	838 - CAL SODADA - 838 - CAL SODADA COM 4,5 KILOS, COM INDICADOR DE COR, QUE MUDA OS GRANULOS DE BRANCO PARA VIOLETA QUANDO O DIOXIDO DE CARBONO E ABSORVIDO, GRANULOS DE 2,5-5.0MM.	GL	1,000				
545	7629 - JELCO N.16 - 7629 - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO, ESTERIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CAMARA DE	UN	6.000,000				


FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -
CNPJ: 19.110.162/0001-00
Telefone: (35) 3606-3603
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500
CEP: 37014-460 - Varginha MG
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2024 - PE
Processo Administrativo:
11/2024
Data do Processo:
18/09/2024

REFLUXO SANGUINEO COM FILTRO, TAMANHO G16 X 1 1/4 POLEGADAS(1.1X32MM), COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, COM CONECTOR RIGIDO, TIPO LUER LOCK, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.

546	201 - DRENO PENROSE N. 02 (ESTERIL) - 201 - DRENO PENROSE Nº02, ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAIS, MALEAVEIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	25,000				
547	221 - FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M - 221 - FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M, NA COR CREME C/ LISTRAS BRANCAS, PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO EM PACOTES DE TECIDO A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, APOS EXPOSIÇÃO AO CICLO, AS LISTRAS TORNAM-SE CINZA ESCURO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UN	3.200,000				
548	16924 - FRALDA GERIÁTRICA G - 16924 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO G (GRANDE), NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL SUPERABSORVENTE COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E RESISTENTE SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA COM 4 FITAS BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO PESO DO USUÁRIO EM TORNO DE 70 A 90KG, MEDIDA DA CINTURA DE 100 A 150CM. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº142 DE 17 DE MARÇO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - Referência interna do Item: 29	UN	93.000,000				
549	16925 - FRALDA GERIÁTRICA M - 16925 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO M (MÉDIO), NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL SUPERABSORVENTE COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E RESISTENTE SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA COM 4 FITAS BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO PESO DO USUÁRIO EM TORNO DE 40 A 70KG, MEDIDA DA CINTURA DE 80 A 130CM. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº142 DE 17 DE MARÇO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - Referência interna do Item: 30	UN	93.000,000				
550	16926 - FRALDA GERIÁTRICA P - 16926 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO P (PEQUENO), NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL SUPERABSORVENTE COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E RESISTENTE SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA COM 4 FITAS BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO PESO DO USUÁRIO EM TORNO DE 20 A 40KG, MEDIDA DA CINTURA DE 40 A 96CM. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. ATENDER A	UN	17.400,000				

 HBP HOSPITAL BOM PASTOR	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 5/2024 - PE	
	CNPJ: 19.110.162/0001-00	Telefone: (35) 3606-3603	Processo Administrativo:	11/2024
	PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 500 CEP: 37014-460 - Varginha MG		Data do Processo:	18/09/2024

LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC N°142 DE 17 DE MARÇO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - Referência interna do Item: 31			
551	16927 - FRALDA GERIÁTRICA XG - 16927 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO XG (EXTRA GRANDE), NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL SUPERABSORVENTE COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E RESISTENTE SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA COM 4 FITAS BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO PESO DO USUÁRIO ACIMA DE 90KG, MEDIDA DA CINTURA EM TORNO DE 120 A 168CM. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC N°142 DE 17 DE MARÇO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - Referência interna do Item: 32	UN	52.800,000

Assinatura do Licitante

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

18X**GL3****10V****7W0**